

Milfolhada, *Millefolia*, Mil em rama.  
Hab. nas serras da Estrella, Gerez e entre Lamego e Vizeu.

Flor. no estio.

P. u. as folhas.

Emp. como estimulante, tonica e adstringente.

*Achillea ageratum*. L.

(*A. viscosa*. Lamk.)

Macella de S. João, Agerato, Eupatorio de Mesué, Herva de S. João.

Hab. nas visinhanças de Coimbra, Lisboa, Cezimbra e em quasi todo o reino.

Flor. de maio a julho.

P. u. as folhas.

Emp. como vermifuga e esternutatoria. Pouco usada.

*Diotis maritima*. Coss.

(*D. candidissima*. Desf.; *Santolina tomentosa*. Lamk.; *S. maritima*. Sm.; *Athanasia maritima*. L.; *Otanthus maritimus*. Hoffg. et Lk.)

Santolina ou cordeirinhos das praias.

Hab. proximo á Figueira da Foz, Buarcos, Aveiro, Vianna do Castello, e em muitos outros pontos da nossa costa maritima.

Flor. em agosto e setembro.

P. u. toda a planta.

Emp. O dr. Brotero communicou acerca dos effeitos medicos d'esta planta ao dr. J. J. de Figueiredo o seguinte:

«Os caules, folhas, e flores d'esta planta, sendo pisados mostram ser aromaticos e amargos; e sua infusão é usada em Lisboa, e no Levante, com feliz successo, para fazer expellir as aréas dos rins e bexiga, e mitigar as dôres que d'ellas procedem.» Pouco usada,

*Santolina chamaecyparissus*. L.<sup>1</sup>

(*Abrotanum femina vulgare*. Clus.)

Abrotano femea, Guarda-roupa.

<sup>1</sup> Variedades: *α. incana*. Gr. et Godr. *β. vierens*. Wk.

Hab. nas visinhanças de Coimbra, Cabo de Espinhel, Cezimbra, e cultiva-se muito nos quintaes.

Flor. em junho e julho.

P. u. as summidades floridas.

Emp. como estomachico, antispasmodico, e segundo *Texidor* y *Cos* é um anthelmintico eficaz. Pouco usado.

*Leucanthemum silvaticum*. Hffgg. et Lk.

(*Chrysanthemum Leucanthemum*. Brot. non. Lin.)

Margarita maior, Olho de boi, Bemmequer dos hervolarios.

Hab. nas visinhanças de Cintra, Cezimbra, Coimbra, e em diversos pontos da Extremadura, Beira e Douro.

Flor. em maio e junho.

P. u. a planta florida.

Emp. como diuretica. Pouco usada.

*Matricaria suaveolens*. L.

(*M. Chamomilla*. Brot.)

Chamomilla, Margaca das boticas, Macella legitima ou gallega de Grisley.

Hab. entre as serras d'Alcantara, na raiz dos montes, perto de Lisboa, mas é pouco vulgar. (Brot.)

Flor. na primavera.

P. u. os capitulos.

Emp. como estimulante e tonica; gosa tambem de propriedades febrifugas, anthelminticas e emmenagogas.

*Pyrethrum parthenium* Sm.

(*Matricaria Parthenium*. L.; *Chrysanthemum Parthenium*. Pers.; *Leucanthemum Parthenium*. Gr. et Godr.; *Tanacetum Parthenium*. Schultz.)

Matricaria, Artemisia bastarda dos hervolarios.

Hab. no norte do reino e com especialidade na serra do Gerez.

Flor. em julho e agosto.

P. u. as folhas e flores.

Emp. como tonica e estimulante; tambem se tem recommendado como antispasmodica, emmenagoga e anthelmintica. <sup>1</sup>

<sup>1</sup> O decoto das folhas d'esta planta é em Inglaterra um remedio favorito do povo contra as febres benignas.

*Artemisia absinthium*. L.

(Absinthium vulgare. Gärtn.; Ab. officinale. Brot.)

Losna ordinaria ou maior, Absinthio vulgar.

Hab. nas ribanceiras do Douro, junto ao Porto, e cultivase muito nos quintaes.

Flor. em julho e agosto.

P. u. as flores e as summidades floridas.

Emp. como tonica, emmenagoga, febrifuga e vermifuga. Sua infusão é aconselhada contra as polluções nocturnas.

*Artemisia arborescens*. L.

(A. argentea. Seb. Maur.; Absinthium arborescens. Gärtn. et Brot.)

Losna arbustiva, menor, ou do Algarve.

Hab. nas praias e tapumes no Algarve.

Flor. em julho e agosto.

P. u. as folhas e as summidades floridas.

Emp. o mesmo que o da especie antecedente.

*Artemisia vulgaris*. L.

Artemisia verdadeira.

Hab. nas visinhanças do Porto e na parte septemtrional do paiz.

Flor. em julho e agosto.

P. u. a raiz, folhas e summidades floridas.

Emp. como emmenagoga, antihysterica, e tem sido aconselhada contra a epilepsia<sup>1</sup>.*Artemisia paniculata*. Lamk.<sup>2</sup>

Abrotano macho, Herva lombrigueira.

Hab. proximo do Peso da Regua, nas fraldas da serra da Estrella e em outros pontos na Beira Alta.

Flor. no estio.

P. u. as folhas e as summidades floridas.

<sup>1</sup> N'outro tempo empregavam-se as folhas pisadas, para constituir as mozas, em consequencia da felpa de que são revestidas na pagina inferior.Segundo Lindley a planta que fornece a materia combustivel para fazer as mozas é a *Artemisia moxa*. D. C. (*Absinthium moxa*. Bess.); nós costumamos fazel-as d'algodão. (*Mat. med.* do dr. Beirão).<sup>2</sup> Segundo Brotero é uma variedade da *Artemisia Abrotanum*. L. especie indigena da Europa meridional e da Asia menor.

Emp. como estomachico, emmenagogo, antiscorbutico e um remedio vulgar contra as ascarides lombricoides <sup>1</sup>.

(Continúa.)

(Instituto de Coimbra).

## VARIÉDADES

**Relatorio e projecto de lei.** — Senhores. — Á vossa comissão de legislação civil foi presente a proposta apresentada pelos srs. deputados Marianno de Carvalho e Santos Viegas, para que, com urgencia, fôsse formulado um projecto de lei que interpretasse os artigos 74.º n.º 1.º e 79.º do decreto com força de lei de 3 de dezembro de 1868.

Os textos de lei citados consignam as seguintes disposições :

«Art. 74.º Será punido com a multa de 4\$000 réis pela primeira vez e o dobro pelas outras:

«1.º O pharmaceutico que não exercer *pessoalmente* a sua profissão.

«Art. 79.º *As pessoas não habilitadas em pharmacia* que fizerem ou venderem medicamentos, serão punidas com a multa de 8\$000 réis pela primeira vez, e do dobro nas reincidencias.»

Considerando que a lei, tal como está redigida, por uma interpretação litteral e rigorosa, pode dar origem a conclusões absurdas;

Considerando que a benignidade prefere ao rigor na in-

<sup>1</sup> Póde substituir a *Artemisia Abrofanum*. L.

Temos no paiz ainda outras especies do *Artemisia* a que se tem dado applicações medicas. Ellas são: *Artemisia campestris*. L. (*Artemisia* dos campos) que se encontra nos arredores do Porto. *A. crithmifolia*. L. (*Artemisia* das áreas) que habita na costa maritima, como por exemplo na Figueira da Foz, Buarcos, Costa da Trafaria, etc. *A. palmata*. Lamk. (*Artemisia* das praias) que cresce nas praias de Tavira, Alcacer, Alentejo, etc.

O Semen-Contra ou sementes de Alexandria (capitulos floares fechados da *Artemisia Sieberi*. Bess. (*A. Contra*. L.) e da *A. Cina*. Berg. e *A. pauciflora*. Stechm.) podem supprir-se pelas das nossas *Artemisias* e especialmente as da *A. campestris* L.



interpretação dos textos de lei, asserção comprovada pela autoridade dos juriconsultos mais celebres, entre estes, Corrêa Telles, opinando que «se a duresa ou rigor do direito não fôr uma consequencia essencial da lei, mas poder separar-se d'ella, de modo que ella possa ter o seu effeito por uma interpretação que modere o seu rigor e de modo que essa modificação se conforme á equidade, deve então esta equidade ser preferida áquelle rigor que parece de mandar a letra, e seguir-se antes o espirito e intenção da lei, do que a maneira estreita e dura de a interpretar.»

Considerando que a opinião d'este distincto juriconsulto é baseada em principios racionaes, equitativos e justos, e corroborada por aquelle preceito consignado na legislação romana: *Placuit in omnibus rebus praecipuam esse justitiae, aequitatisque quam stricti juris rationem;*

Considerando que não é do espirito das leis a duresa odiosa e injusta;

Considerando por outro lado, que a intenção do legislador foi reprimir abusos, e estes surgiriam depressa pela demasiada ampliação de um principio, hoje demasiado restricto;

Considerando que as responsabilidades do pharmaceutico são graves, como grave é o assumpto em questão;

Considerando que os praticantes de pharmacia e outras quaesquer pessoas não habilitadas são irresponsaveis pelo erro ou engano que porventura possa haver na preparação dos medicamentos;

Mas considerando que os aspirantes pharmaceuticos com quatro annos de boa pratica registada na universidade ou nas escolas medico-cirurgicas têm competencia, grangeada por estes titulos, para substituirem temporariamente um pharmaceutico legalmente habilitado;

E considerando, finalmente, que seria impossivel a permanencia constante, nas pharmacias, dos pharmaceuticos que as dirigem;

É a vossa commissão de parecer que deve ser approva-

do, subordinando-se á sabia apreciação da camara, o seguinte

PROJECTO DE LEI

Artigo 1.º A profissão de pharmaceutico só pode ser exercida permanentemente por pessoa que tenha as habilitações legaes.

§ unico. No caso, porém, de legitimo impedimento temporario do pharmaceutico legalmente habilitado, poderá este ser substituido por um aspirante de pharmacia com quatro annos, pelo menos, de boa pratica registada na universidade ou nas escolas medico-cirurgicas.

Art. 2.º Ficam por esta forma revogados os artigos 74.º n.º 1.º e 79.º do decreto de 3 de dezembro de 1868 e mais legislação em contrario.

Sala da commissão, 28 de abril de 1882. — *João Ribeiro dos Santos.* — *Ayres Frederico de Castro e Solla.* — *J. A. Neves.* — *Guilherme Augusto Pereira de Carvalho de Abreu.* — *Azevedo Castello Branco.* — *Antonio de Castro Pereira Côte Real.* — *Firmino João Lopes.* — *Martinho da Rocha Guimarães Camões.* — *Luiz Antonio Gonçalves de Freitas*, relator.

Proponho que a commissão de legislação formule com urgencia um projecto de lei interpretativo dos artigos 74.º § 1.º e 79.º do decreto com fôrça de lei de 3 de dezembro de 1868.

Sala das sessões, 13 de março de 1882. — *Santos Viagas.* — *Marianno de Carvalho.*

**Approvação.** — Já foi discutido e approvedo na camara dos srs. deputados o projecto de lei que revoga os artigos 74.º n.º 1.º e 79.º do decreto de 3 de dezembro de 1868.

**Meio facil de conhecer a falsificação do azeite pelo oleo de sementes de algodão.** — Toma-se um provete de vidro graduado e deita-se-lhe dentro 5 c.c. do azeite suspeito e 2 c.c. de acido azotico, e misturam-se bem; depois mette-se n'este liquido um ara-

me de cobre bem limpo e agita-se a mistura com uma vareta de vidro. Se o azeite estiver inquinado com oleo de sementes de algodão, tomará dentro de meia hora uma côr mais ou menos avermelhada, conforme a porção de oleo que lhe tiver sido misturada.

**Essencia de rosas.**—O seu preço elevado no commercio concorre para ser falsificada constantemente com alcool, oleos fixos, espermacete, essencias de sandalo e de gerânio.

Os oleos fixos e o espermacete são reconhecidos quando a essencia é saponificada pelos alcalis, o que não acontece quando a essencia é pura; as essencias de sandalo e de geranio tornam a essencia de rosas muito fluida.

**Chlorato de potassa.**—É falsificado algumas vezes com a mica, acido borico, azotato de potassa, chloreto de potassio.

A primeira falsificação reconhece-se pela insolubilidade da mica na agua, em quanto que o chlorato é completamente solúvel; a segunda, tratando o sal suspeito por duas ou tres vezes o seu peso de alcool forte e fervente, depois filtrando e inflammando o liquido; a terceira, misturando ao chlorato suspeito pequena quantidade de agua, cobre e algumas gotas de acido sulfurico, que desenvolverá vapôres rutilantes que azulam o papel de guayaco, e a formação de azotato de cobre azul-esverdinhado; e a quarta falsificação, é devida aos accidentes da preparação do mesmo chlorato de potassa.

**Quassia.**—O lenho e a casca são algumas vezes substituidos pelo lenho e a casca do *Rhus metopium*. O infuso aquoso d'este lenho ennegrece-se pela adição do sulfato de ferro, o que não acontece com o hydro-infuso de quassia.

A rasura de quassia encontra-se no commercio raras vezes pura; tem sido misturada com rasuras de diversos lenhos, que não possuem as propriedades da quassia. O pharmaceutico, em vez de comprar este producto no commercio, deve preferir que a rasura seja feita sob a sua direcção.

## BIBLIOGRAPHIA

**Sciencia para todos.**—É este o titulo d'uma revista illustrada, hebdomadaria, publicada pelo sr. Francisco de Almeida, desde o começo do anno corrente, e que trata dos differentes ramos dos conhecimentos humanos, em linguagem despretençiosa e, portanto, ao alcance de toda a gente, o que confirma o seu titulo. Recommendamos este interessante e util periodico aos nossos collegas, e estamos certos que lhes prestamos um bom serviço.

S. M.

## Publicações sobre botanica medica e pharmaceutica

- Artus, W.*—Hand-Atlas sammtlicher medicinisch-pharmaceutischer Gewächse. 6. Aufl., umgearb. v. G. v. Hayek. Lfg. 13 u. 14. Jena (Maake) 1882 à M. 0,60.
- Dowdeswell, G. F.*—The Microorganisms which occur in Septicaemia. (Quart. Journ. Microsc. Sc. n.º LXXXV. p. 66-76 and pl. VII.)
- Lenz, Wilh.*—Eine botanische Studie für die Praxis. (9. Jahresber. Westf. Provinzial-Ver. f. Wiss. u. Kunst pro 1880. (Munster 1881.) p. 131-137.)
- Möller, Adolpho Frederico.*—Catalogo das plantas medicinaes que habitam o continente portuguez. (Contiu) (Aus Instituto abgedr. Journ. Soc. pharmac. Lusit. Ser. III. Tome III. 1882 n.º 1 p. 14-19.)
- Podwissotzki, V.*—Ueber die wirksamen Bestandtheile des Podophyllins Untersuchungen. 8. Dorpat (Karow) 1882. M. 1,60.
- Blyth, A. Winter.*—The Estimation of Quinine in Quinine Wine, Tinctures etc. (New Remedies. Vol. XI. 1882, n.º 2, p. 34-35.)
- Borner.*—Ueber Vaccination mit animaler und humanisirter Lymphe. (Deutsche med. Wochenschr, 1882, n.º 5.)
- Bouchardat.*—Des principaux modes d'atténuation des microbes ou ferments morbides des maladies contagieuses. (Revue scientif. de la France et de l'étranger. Tome XXVII. 1881, n.º 15.)
- Davaine.*—Sur la rapidité de l'absorption des virus à la surface des plaies. (Gaz. hebdom. de Med. 1882, n.º 3.)
- Goldman, J. F.*—Stigmata Maidis (Corn Silk), Viburnum prunifolium, Damiana. (The Therap. Gaz. New Ser. Voll. III. 1882, n.º 1, p. 15.)
- Koch.*—Polemik gegen Buchner und Pasteur. (Deutsche med. Wochenschr. 1882, n.º 5.)
- Kussner, B. und Pott, R.*—Die acuten Infectionskrankheiten. 8. Braunschweig (Wreden) 1882. M. 8,60.
- Newton, W. S.*—Helianthella tenuifolia. (The Therap. Gaz. New Ser. Vol. III. 1882, n.º 1, p. 15.) (Urntreibendes Mittel.)
- Ponfick.*—Die Aktinomykose des Menschen. (Deutsche med. Wochenschr. 1882, n.º 5.)
- Shenstone.*—The Alkaloids of Nux vomica. (Journ. Chem. Soc. London 1880 n.º CCXXVI.)

(Do *Botanisches Centralblatt.*)

## DIREITO PHARMACEUTICO PORTUGUEZ

**Chronologia de todas as leis, alvarás, decretos, portarias, editaes, etc., relativos a os pharmaceuticos, desde a fundação da monarchia portugueza.**

(Continuado do tomo de 1881, pag. 5)

N.º 342

**Decreto do ministerio dos negocios do reino, de 15 de abril de 1882, approvando e mandando pôr em execução o regimento dos preços dos medicamentos que faz parte d'este decreto.**

Visto o dispôsto no alvará de 5 de novembro de 1808, e no artigo 43.º do decreto com força de lei de 3 de dezembro de 1868, relativamente á organização e reforma annual do regimento dos preços dos medicamentos;

Tomando em consideração a proposta da commissão creada por decretos de 17 de setembro e 7 de dezembro de 1880; e

Tendo ouvido a junta consultiva de saude publica; hei por bem decretar o seguinte:

Artigo 1.º É approvado, para servir de directorio aos pharmaceuticos e para a fiscalisação e policia das boticas, o regimento dos preços das drogas, medicamentos e manipulações, que faz parte d'este decreto, e que vae assignado pelo ministro e secretario d'estado dos negocios do reino.

Art. 2.º O sôbredito regimento será observado com as condições e pela forma prescripta na legislação em vigor.

Art. 3.º Os exemplares do supradito regimento serão legalizados com o sello da secretaria d'estado dos negocios do reino, que se apporá na primeira fôlha de cada um dos mesmos exemplares, e os administradores de concelhos ou bairros datarão e assignarão os respectivos pertences, de-



vendo tambem rubricar todas as fôlhas, a começar da que tiver o sêllo da secretaria.

Art. 4.º Fica revogado o decreto de 23 de julho de 1879 e o regimento que d'elle faz parte.

O ministro e secretario d'estado dos negocios do reino assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 15 de abril de 1882.—REI—*Thomás Antonio Ribeiro Ferreira.*

(Diario do governo, n.º 128, de 1882.)

### N.º 343

Carta de lei, de 13 de julho de 1882, relativa ao exercicio da pharmacia, á substituição temporaria dos pharmaceuticos por aspirantes de pharmacia, e ás pessoas que, não tendo as habilitações precisas, venderem drogas medicinaes, não sendo para pharmacia, manipularem preparados pharmaceuticos ou aviarem receitas.

D. Luiz, por graça de Deus, Rei de Portugal e dos Algarves, etc. Fazemos saber a todos os nossos subditos, que as côrtes geraes decretaram e nós queremos a lei seguinte:

Artigo 1.º A profissão de pharmaceutico só pode ser exercida permanentemente por pessoa que tenha as habilitações legaes.

§ unico. No caso, porém, de legitimo impedimento temporario do pharmaceutico legalmente habilitado, poderá este ser substituido por um aspirante de pharmacia com quatro annos, pelo menos, de boa pratica registada na universidade ou nas escolas medico-cirurgicas.

Art. 2.º O pharmaceutico que se fizer substituir por pessoa que não esteja nos termos do § unico do artigo antecedente, será punido com a multa de 4\$000 réis pela primeira vez e o dôbro pelas outras.

Art. 3.º Todas as pessoas que, não estando nos termos do artigo 1.º e seu §, venderem drogas medicinaes, não sendo para pharmacia, manipularem preparados pharma-

ceuticos ou aviarem receitas, serão punidas com a multa de 8\$000 réis pela primeira vez e o dôbro pelas reincidencias.

Art. 4.º Ficam por esta forma revogados os artigos 74.º, n.º 1.º, 79.º e 80.º do decreto de 3 de dezembro de 1868, e mais legislação em contrario.

Mandámos portanto a todas as auctoridades, a quem o conhecimento e execução da referida lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir e guardar tão inteiramente como n'ella se contém.

O ministro e secretario de estado dos negocios do reino a faça imprimir, publicar e correr. Dada no paço da Ajuda, aos 13 de julho de 1882. — EL-REI, com rubrica e guarda. — *Thomás Antonio Ribeiro Ferreira.*

(*Diario do governo*, n.º 159, de 1882.)

(Continúa)

J. D. CORRÊA.

## PEÇAS OFFICIAES

Representação que a sociedade pharmaceutica lusitana dirigiu ao sr. ministro do reino pedindo a uniformidade dos estudos preparatorios precisos para pharmacia, seja qual fôr o modo de habilitação, e que possam servir para qualquer outro curso superior.

III.º e ex.º sr. — A sociedade pharmaceutica lusitana, legitima representante da classe pharmaceutica portugueza, sabendo que v. ex.ª tenciona apresentar ás camaras legislativas um projecto de reforma da instrucção secundaria, vem, perante v. ex.ª, solicitar que seja ahi eliminada uma vergonhosa e nociva excepção, que permite actualmente aos aspirantes de pharmacia fazerem os exames de preparatorios por fôrma, que não lhes aproveitam para nenhum outro curso. É realmente absurdo, que aos alumnos d'uma sciencia, cujo exercicio consciencioso precisa ter por base conhecimentos desenvolvidos de physica, de chimica, de botanica, de zoologia, de mineralogia, etc., se exijam exa-

mes de francez, de mathematica e de introduccão mais faceis, do que aos alumnos de outros cursos, para os quaes o conhecimento d'estas disciplinas é de somenos importancia, como são os de theologia.

Entende a sociedade pharmaceutica lusitana, que os referidos estudos preparatorios, mesmo feitos com o devido rigor, são insufficientes para o pharmaceutico, que é chamado, principalmente nas pequenas terras, a prestar valioso auxilio á medicina e ás outras sciencias e artes, e que devem ser obrigados todos os alumnos de pharmacia, qualquer que seja o modo porque pretendam habilitar-se, aos exames de preparatorios, que actualmente se exigem, para a admissão nos cursos das chamadas escolas annexas de pharmacia.

Não julgue v. ex.<sup>a</sup>, porém, que a sociedade pharmaceutica lusitana desiste da sua antiga e justissima pretensão de crear-se uma escola especial de pharmacia, onde sejam ensinadas as sciencias pharmaceuticas com o preciso desenvolvimento theorico e pratico: pelo contrario continua insistindo pela realisação d'esse grande beneficio publico, para que acabe de vez o cahotico e vergonhoso estado em que, infelizmente para a classe pharmaceutica e para o paiz, tem jazido o ensino pharmaceutico em Portugal; pois, como disse com a sua auctorisadissima voz o ex.<sup>mo</sup> sr. dr. Antonio Augusto da Costa Simões, na sua oração de sapiencia pronunciada por occasião da abertura da universidade, a 16 de outubro ultimo, referindo-se ao ensino pharmaceutico, *um facto d'esta ordem, tão estranho, tão excepcional e tão scientificamente miseravel, é mais que sufficiente para o descredito de um paiz qualquer, em assumptos de saude publica e do ensino de sciencias medicas. Parece incrivel que nos tenhamos conservado até hoje n'um atrazo tão deploravel!*

A sociedade pharmaceutica lusitana sem desistir da tão necessaria organisação do ensino pharmaceutico, que é cada vez mais urgentemente reclamada pelo progressivo desenvolvimento da medicina e das outras sciencias, pede a v. ex.<sup>a</sup> visto tratar-se agora de reformar a instrucção secundaria,

que seja desde já estabelecida a uniformidade dos estudos preparatorios dos alumnos pharmaceuticos, seja qual fôr o modo porque pretendam habilitar-se e que lhes possam servir para qualquer outro curso superior.

São estes preparatorios os seguintes: curso completo de portuguez, curso completo de francez, curso completo de inglez, curso da primeira parte de latim, curso da primeira parte de philosophia, curso completo de mathematica e introdução.

A sociedade pharmaceutica lusitana espera do muito saber e illustração de v. ex.<sup>a</sup> ser attendida.

Lisboa e sala das sessões da sociedade pharmaceutica lusitana, 25 de fevereiro de 1882.—*João José de Sousa Telles*, presidente.—*Alfredo da Silva Machado*, primeiro secretario.—*José Gomes de Mattos*, segundo secretario.

### **Extractos das actas das sessões litterarias**

SESSÃO DE 14 DE ABRIL DE 1882

Presidencia do sr. Sousa Telles

Abertura da sessão ás 8 horas da noite.

Não estando presente o sr. segundo secretario (Gomes de Mattos) foi convidado a substituil-o o segundo vice-secretario Emilio Fragoso.

Foi lida e approvada a acta da sessão antecedente.

Foi concedida a palavra ao sr. primeiro secretario (Silva Machado) que fez a leitura da correspondencia, que constou de varios officios de adhesão ao protesto da sociedade; tres officios da procuradoria regia pedindo o laboratorio para n'elle se fazerem analyses toxicologicas; um officio do ministerio das obras publicas remettendo um exemplar do *Inquerito industrial*; duas cartas dos srs. Augusto Maximo d'Oliveira Freitas e Fialho Mendes agradecendo a nomeação de socios correspondentes.

O sr. *Sousa Telles*, usou da palavra e historiou largamente o que se tinha passado com a commissão de legislação da camara dos srs. deputados, a qual esteve encarregada de elaborar o projecto de lei interpretativo dos artigos 74.º e 79.º da lei de saude de 1868, projecto que já foi apresentado. Referiu-se, com louvor, ao secretario da respectiva commissão, o sr. dr. Neves, em quem encontrara a maxima delicadesa alliada á boa vontade de fazer justiça á classe pharmaceutica.

O projecto não tinha ainda sido discutido por ter mostrado desejos de o analysar o sr. ministro do reino, mas que já tinha fallado com s. ex.ª e lhe pedira para fazer com que elle entrasse no mais breve espaço de tempo em discussão.

Foram estas as informações que o sr. presidente deu á assembléa, concluindo por aconselhar que esperassemos algum tempo para não andarmos constantemente a pedir, porque entendia «que o zelo demasiado em certas cousas, prejudica muitas vezes essas mesmas cousas.»

Seguiu-se o sr. *Tedeschi* que historiou tambem o que se passára, mostrando não concordar com o sr. presidente na maneira como a sociedade tinha a proceder. Entendia que se devia continuar a pedir, não descansando um momento até que o projecto entrasse em discussão, porque lhe parecia que *alguem* andava a contrariar os desejos da sociedade.

Antes de se entrar na ordem do dia, usou da palavra o socio *Emilio Fragoso* que apresentou o parecer da commissão encarregada pela sociedade, de angariar e colligir especialidades pharmaceuticas para figurarem no museu da cidade de Washington (Estados Unidos da America). O parecer relata desenvolvidamente a maneira como procedeu a commissão; lamenta a falta da maioria dos consocios em não mandarem especialidades; pede um voto de louvor para os srs. Thomaz Alves, Pedro Fernandes da Cunha, Antonio Francisco Nogueira, Pratas e Elisiario Ferraz, unicos consocios que se dignaram enviar preparados; e conclue por apresentar á sociedade um quesito que transcrevemos:



Os xaropes, um dos preparados enviados á vossa commissão, devem ser enviados para o museu permanente, em consequencia da sua facil alterabilidade?

Este quesito levantou viva e animada discussão entre os srs. Pedro Fernandes da Cunha, José Dionysio Corrêa, Alfredo Machado, Coelho de Jesus e Emilio Fragoso, sendo opinião dos tres primeiros que se deviam mandar e a dos dois ultimos era contraria.

Posto á votação o quesito resolveu a sociedade que se enviassem, sendo em seguida votadas as outras conclusões do parecer.

Tiveram segunda leitura varias propostas para socios, sendo em seguida votados para membros effectivos os srs. Hermelindo Pacheco, José Lucio Ferreira Gandara e Luiz Francisco Mendes, e para membros correspondentes os srs. José d'Almeida Sousa Junior (Vianna do Castello), José Maria de Miranda (Torres Vedras), Francisco Alves Pinheiro (Thomar).

Apresentou-se um parecer da commissão de direito pharmaceutico sobre uma proposta para membro honorario. Feita a leitura e posto á votação, foi approved unanimemente, sendo em seguida proclamado socio benemerito o sr. dr. Antonio Augusto Costa Simões, lente de medicina na universidade. Esta proposta estava assignada pelo sr. José Dyonisio Corrêa.

Tiveram primeira leitura tres pareceres de commissões, um sobre a creação da escola de pharmacia; outro sobre se os attestados de pratica pharmaceutica passados por pharmaceutico são validos e o outro sobre um quesito scientifico do sr. Alfredo Machado.

Achando-se na mesa um pedido da commissão que promove os festejos do centenario do grande reformador Marquez de Pombal, foi deliberado por proposta do sr. Alfredo Machado:

1.º Que se consignasse na acta um voto de louvor á academia de Lisboa.

2.º Que se subscrevesse com a quantia de 20\$000 réis para o instituto de ensino livre.

3.º Que a sociedade se fizesse representar no cortejo civico por uma grande commissão.

Não havendo mais nada a tratar encerrou o sr. presidente a reunião. Eram 11 horas da noute.—O segundo vice-secretario, *Emilio Fragoso*.

### SESSÃO DE 2 DE MAIO DE 1882

Presidencia do sr. Sousa Telles

Abertura da sessão ás 8 horas da noite.

Foi lida e approvada a acta da sessão anterior.

O sr. *primeiro secretario* (Silva Machado) deu conta do seguinte

#### Correspondencia

Officios: 1.º Do sr. Miguel José de Sousa Ferreira, do Porto, sobre assumpto da thesouraria. — Inteirada.

2.º Do mesmo senhor, sobre o mesmo assumpto. — Inteirada.

3.º Do sr. José de Paiva Cardoso, idem. — Inteirada.

4.º Do sr. João d'Almeida Sousa Junior, idem. — Inteirada.

5.º Do sr. Hermelindo Pacheco, de Lisboa, agradecendo a sua eleição para socio. — Inteirada.

6.º Do sr. Joaquim de Figueiredo, de Avellar, idem. — Inteirada.

7.º Do sr. Joaquim José de Miranda Sarmiento, de Lisboa, idem. — Inteirada.

8.º Do sr. Francisco Alves Christovão Pinheiro, de Thomar, idem. — Inteirada.

9.º Do sr. padre Francisco Assis d'Araujo, de Lamego, sobre assumpto de interesse profissional. — Inteirada.

10.º Do sr. dr. Egli, de Zurich, pedindo subsidios da parte relativa a Portugal para uma publicação sobre *onomathologia geographica*.

Por proposta do sr. Silva Machado, foi resolvido que se remetesse o pedido do illustrado professor de Zurich á sociedade de geographia, por se referir a assumpto da sua especial competencia.

11.º Do sr. João de Jesus Pires, socio encarregado da publicação do protesto, remettendo a conta e documentos da despesa da referida publicação.

Em seguida usou da palavra o sr. presidente, que informou circumstanciadamente a sociedade dos trabalhos empregados por a mesa para a boa solução do assumpto que actualmente tanto interessa á classe.

O sr. *Silva Machado*, diz que, desejando contribuir tambem para a homenagem que a sociedade projecta fazer á memoria do seu illustrado antecessor Felix Ferreira, havia executado *a aquarella* o retrato do fallecido e que o offerecia á sociedade.

O sr. *José Dionysio Corrêa*, felicita o sr. Machado pelo seu trabalho e propõe que o retrato seja inaugurado na proxima sessão solemne. — **Approvado unanimemente.**

Tiveram primeira leitura alguns pareceres de commissões, encerrando-se em seguida a sessão. Eram 10 horas da noite. — O segundo secretario, *José Gomes de Mattos*.

---

#### SESSÃO DE 15 DE MAIO DE 1882

Presidencia do sr. Sousa Telles

Abriu-se a sessão ás 8 horas da noite.

Não se achando presente o sr. segundo secretario foi convidado a substituil-o o segundo vice-secretario Emilio Fragoso.

Foi lida e approvada a acta da sessão antecedente.

Em seguida foi concedida a palavra ao sr. primeiro secretario (*Silva Machado*) que leu a correspondencia, que constou de dois officios, um do sr. conselheiro Sampaio, convidando a sociedade a fazer-se representar na inaugu-

ração dos trabalhos do monumento ao marquez de Pombal; outro do sr. Drack pedindo desculpa de não comparecer no cortejo civico, em consequencia do seu melindroso estado de saude não lhe permittir percorrer grandes distancias a pé.

O sr. Machado leu tambem varias cartas dos socios correspondentes os srs. João Chrysostomo Simplicio, d'Algez, Henrique José Nunes, do Porto, João Baptista Lemos, do Porto, Polycarpo dos Reis Cavalleiro, praia da Nazareth, Antonio José Martins Pereira, Sever de Vouga, Henrique Antonio Gomes, da villa de Lourinhã, José Mendes da Costa Pedroso, Santarem, Paulo José Henriques, Cartaxo, Manuel Joaquim Pereira Leite, Alfredo Jorge Vidal, e do socio effectivo o sr. José de Paiva Cardoso, todas em satisfação a uma circular que a mesa dirigiu a estes cavalheiros sobre assumpto de thesouraria.

Acabada a leitura da correspondencia e antes de se ter passado á ordem da noite, usou da palavra o sr. presidente (Sousa Telles).

Declarou s. ex.<sup>a</sup> que, em vista de informações obtidas, o projecto de lei que revoga os artigos 74.<sup>o</sup> e 79.<sup>o</sup> da lei de saude já tinha entrado em discussão, sendo impugnado pelo sr. dr. Lopes Vieira, lente de medicina da universidade, o que deu em resultado ser retirado da mesa. Conferenciou com o relator do projecto, o sr. dr. Gonçalves de Freitas, cavalleiro da mais extremada delicadesa, e que s. ex.<sup>a</sup> lhe dissera que o projecto devia passar tal qual estava redigido. Procurou tambem o sr. Thomaz Ribeiro, e conferenciando com s. ex.<sup>a</sup> sobre o mesmo assumpto, este lhe declarara que ia apresentar algumas emendas ao projecto, mas se a commissão as não aceitasse, elle não fazia questão, e que as emendas estavam em poder do sr. Lencastre, cavalleiro encarregado de as apresentar. Em resultado d'esta resposta foi mais tarde fallar novamente com o relator para saber se este cavalleiro já tinha conhecimento das emendas apresentadas pelo ministro.

O sr. Gonçalves de Freitas dissera que já d'ella tinha conhecimento mas que a commissão não as aceitára por se-

rem restrictivas. Folgou com esta declaração do illustrado relator.

Disse tambem o sr. presidente, que tinha procurado o sr. Thomaz Bastos, para s. ex.<sup>a</sup> se encarregar de lembrar ao sr. Marianno que olhasse pelo assumpto.

Terminadas que foram estas explicações, que a sociedade ouviu com o maior acatamento, usou o sr. Tedeschi da palavra e deu tambem algumas explicações sobre o mesmo assumpto terminando por apresentar uma proposta para que se officiasse aos pharmaceuticos do Porto, agradecendo-lhes a espontaneidade da adherencia ao protesto dos pharmaceuticos de Lisboa.

Descreveu então s. ex.<sup>a</sup> os serviços prestados pelo sr. João Baptista de Lemos, Henrique Lima e Isidoro de Moura, todos pharmaceuticos do Porto, que em uma unidade de tempo muito limitada tinham arranjado um protesto firmado por 165 assignaturas, protesto que devia ser publicado por estes dias, mas que s. ex.<sup>a</sup> já tinha d'elle conhecimento, podendo declarar que estava muito bem redigido.

O sr. Corrêa, pediu que se publicasse o protesto no jornal e que se dêsse a noticia nos diferentes jornaes politicos, d'esta brilhante manifestação dos consocios do Porto.

Foi approvedo.

A proposta do sr. Tedeschi foi tambem approveda.

Entrou-se em seguida na discussão do parecer da commissão de pharmacia, que se refere ao xarope de diacodrio.

O parecer foi motivado por uma proposta do sr. Silva Machado, em que apresentou á sociedade o seguinte quesito:

«Quaes as modificações que convirá introduzir no *modus faciendi* da formula do xarope de diacodrio da *Pharmacopœa Portugueza*, para a tornar perfeitamente exequivel, sem lhe alterar o valor therapeutico?»

O parecer da commissão é contrario á formula da pharmacopœa, que a julga tambem inexecutable e apresenta como modificação o juntar-se 1200 grammas de agua ás dormi-



deiras para a decocção em logar de 700 como manda a pharmacopéa.

O primeiro a fallar foi o sr. Corrêa que tratou desenvoldidamente do assumpto, mostrando que todas as pharmacopéas são unanimes em pedir que se faça o decocto com a maior quantidade de agua do que a marcada pela pharmacopéa portugueza.

Não concordou com o alvitre da commissão de se juntar 1200, entende que ao pharmaceutico operador é que pertencia juntar tanta agua quanta lhe fosse pedindo a operação, para não destruir a materia organica.

O sr. *Tedeschi*, deu breves explicações da maneira como a commissão da pharmacopéa tratou o assumpto e disse que, pela rapida leitura que tinha feito do parecer não concordava com elle.

Fez varias considerações, notando principalmente quanto é anti-scientifico prolongar por muito tempo a decocção de *materias organicas*, e que o parecer da commissão, mandando juntar tão grande quantidade de agua obriga a este inconveniente.

O sr. *Silva Machado*, combateu as opiniões do sr. *Tedeschi* e mostrou que a formula era inexequivel.

O sr. *Sousa Telles*, depois de mostrar as suas idéas sobre o assumpto opinou pela prescripção da agua, visto ser inexequivel a formula da pharmacopéa, como affirmavam os cavalheiros da commissão, determinando-se tambem a quantidade como meio de tornar mais uniforme o preparado.

O sr. *Coelho de Jesus*, relator do parecer, defendeu-o, apresentando varios argumentos em resposta ao sr. *Tedeschi*.

Terminando a sessão a requerimento do socio E. Frago, em consequencia do adiantado da hora. Eram 11 horas.—O segundo vice-secretario, *Emilio Frago*.

SESSÃO DE 29 DE MAIO DE 1882

Presidencia do sr. José Dionysio Corrêa

Abertura da sessão ás 8 horas da noite.

Não se achando presente o sr. segundo secretario (Gomes de Mattos), foi convidado a substituí-lo o segundo vice-secretario Emilio Fragoso.

Foi approvada a acta da sessão anterior, depois de soffrer impugnação por parte dos srs. Coelho de Jesus e Silva Machado, respondendo-lhes o socio Emilio Fragoso.

O sr. *primeiro secretario* (Silva Machado) fez a leitura da seguinte

### Correspondencia

Officios: 1.º Da procuradoria regia pedindo o laboratorio para n'elle se fazer a analyse de um pão.

2.º Do sr. João de Almeida Sousa Junior, de Vianna, agradecendo a sua nomeação de socio correspondente e declarando que adheria ao protesto da sociedade.

3.º Do sr. governador civil enviando copia de um outro que lhe foi dirigido pelo sr. ministro do reino, no qual «se mandava declarar á sociedade pharmaceutica que não era possivel satisfazer o pedido, que a mesma sociedade tinha dirigido áquelle ministerio, de cedencia de uns livros antigos, sobre pharmacia, existentes na botica do hospital de S. José, em consequencia de informação contraria dada pela administração do mesmo hospital, sendo ouvidos os directores de enfermaria e director da botica do mesmo hospital.»

Não havendo mais correspondencia, pediu o sr. presidente que se lançasse na acta um voto de sentimento pela perda da mana do nosso consocio o sr. Sousa Telles, dignissimo presidente, e que a mesa no cumprimento do seu dever tinha ido desanojar aquelle cavalheiro.

Foi approvado unanimemente.

Sobre o assumpto a que se refere o officio do governador civil, fallaram os srs. Machado, Fragoso e Tedeschi.

Em seguida usou da palavra o sr. Delicioso que pediu

algumas informações, sendo-lhe dadas pelo sr. primeiro secretario.

O sr. dr. *Alves*, usando da palavra, começou por pedir desculpa á sociedade d'algumas faltas que tem dado ultimamente ás sessões, faltas devidas simplesmente aos seus muitos affazeres. Declarou ter sido forçado a vir á sessão em consequencia da pessima impressão que lhe tinha produzido a leitura da acta da sessão de 11 de março em que o sr. *Ascensão* se tinha referido a elle, orador. Lastimava que não estivesse presente aquelle consocio, porque lhe queria responder, e se o não fazia era porque entendia que em sociedades d'esta ordem principalmente, é sempre máo fazerem-se referencias a individuos que não estão presentes.

A sociedade sabia que a sua falta n'aquella celebre sessão foi devida a doença, como mandara dizer ao sr. primeiro secretario, mas tambem mandára dizer que annua a qualquer deliberação que a sociedade tomasse. A sociedade deliberara representar ao ministro, elle fez parte d'essa representação e assignou-a, ficando demonstrado quanto tinham sido injustos nas suas apreciações.

Passando a tratar da maneira como a sociedade tinha procedido na questão das visitas, lastimava que a sociedade tivesse tido menos consideração para com elle orador, é para com o outro collega pharmaceutico que faz parte da camara dos srs. deputados. A sociedade deliberára fallar ao sr. *Marianno*, elle aceitava essa deliberação, mas achava injusta e injustificavel o procedimento da sociedade em exclusivamente se ter dirigido áquelle cavalheiro, quando, como já tinha dito, havia na camara mais dois pharmaceuticos. Foi d'este procedimento que resultou a sua escusa em assignar o protesto da sociedade.

Fez mais considerações sobre este assumpto, terminando por declarar que sempre tem desejado a prosperidade da sociedade, como demonstravam todos os seus actos.

O sr. *Tedeschi* deu algumas explicações ao sr. dr. *Alves*, assim como o sr. *Delicioso*.

O sr. *presidente*, depois de terminadas e satisfeitas as explicações, congratulou-se com a sociedade e fez votos pela sua conservação e engradecimento.

Em seguida foram eleitos e proclamados socios os srs. Antonio Augusto Leitão de Figueiredo, de Lisboa, e João Pereira Veiga, de Villa Verde.

A sociedade elegeu os srs. Abreu e Emilio Fragoso, o primeiro para lér o elogio de Felix Ferreira; o segundo para lér o elogio do sr. Cordeiro, na proxima sessão solemne.

Estando a hora adiantada, o sr. presidente deu para ordem do dia da sessão immediata a continuação da de hoje e fechou a sessão. Eram 10 horas e meia. — O segundo vice-secretario, *Emilio Fragoso*.

## TOXICOLOGIA

### Methodos analyticos para se reconhecer a existencia de varios toxicos nos envenenamentos

(Continuado de pag. 57)

#### Cicutina

Todas as plantas denominadas *cicuta* são extremamente perigosas e devem a sua actividade ao principio chamado *conicina*, por Brandes, em 1827, e *cicutina* no anno seguinte por Gieseke.

Quando a entoxicação resulta da ingestão de diversas partes das umbelliferas virosas, descobrem-se fragmentos d'estas plantas no tubo digestivo, que podem depois ser verificadas pelos seus caracteres botanicos e chimicos. O sr. dr. Rabuteau considera facil esta verificação, triturando os ditos fragmentos com potassa, os quaes exhalam o cheiro particular da *cicutina*.

Para se reconhecer a presença d'este alcaloide nas ma-

terias vomitadas, no tubo digestivo e no sangue, etc., deve-se empregar o methodo de Stas, havendo cuidado de evitar, quanto possivel, o contacto das substancias com o ar, por que o oxygenio altera a cicutina.

O liquido ethereo contendo o alcaloide será adicionado de algumas gotas de agua incluindo a quinta parte do seu peso de acido sulfurico; o sulfato de cicutina formado solve-se na agua, em quanto que o ether retém as impurezas que tem podido solver; o soluto aquoso do sulfato será tratado pela potassa, depois agitado com ether que se apodera de novo do alcaloide e o deposita no estado de pureza depois da evaporação.

A cicutina coagula a albumina, colora-se de vermelho com acido azotico; com agua chlorada, turva esta de branco e possui a propriedade de ser menos soluvel na agua a quente que a frio.

### Colchicina

Este alcaloide é a substancia activa do colchico (*Colchicum autumnale*, Linn.). Todas as partes do colchico contêm a colchicina, mas esta substancia reside principalmente no bôlbo e nas sementes.

A entoxicação pelo colchico é, em geral, accidental ou suicida e raramente criminal; a accidental tem sido observada frequentemente, ou em seguida á ingestão da tinctura e do vinho de colchico, ou á ingestão d'estes preparados em alta dóse; as doses mortaes do colchico e dos seus preparados pharmaceuticos não têm sido ainda determinadas.

No caso de envenenamento multiplo, produzido pela tinctura de semente de colchico, o sr. dr. Rabuteau recomenda o processo seguido por Wittstock, o qual consiste em adicionar grande quantidade de alcool e algumas gotas de acido chlorhydrico ao conteúdo estomacal; em seguida agitar fortemente esta mistura, depois filtrar e evaporar á temperatura de 36° até á consistencia xaroposa; o residuo será tratado pela agua que lhe separa grande



quantidade de gordura; a este soluto aquoso, depois de concentrado, adicionar-se-ha alcool que lhe separa os corpos estranhos; ao novo liquido alcoolico, filtrado e evaporado á consistencia xaroposa, ajunta-se-lhe sufficiente quantidade de agua distillada para dar 30 centimetros cubicos e, depois, será agitado com 2 grammas de magnesia e 90 grammas de ether. Este ultimo liquido, decantado depois de uma digestão prolongada e abandonado á evaporação espontanea, deixa residuo no qual se encontra a colchicina; este residuo será ainda tratado pela agua distillada, que se apodera d'este alcaloide separando-o das substancias gordurosas.

O alcaloide obtido será averiguado pelas reacções da colchicina, a qual é solúvel no alcool ordinario, alcool amylico, chloroformio, ether e benzina; o acido sulfurico produz-lhe coloração amarella, o acido azotico concentrado o mesmo effeito, mas depois de ter desinvolido cõr violeta e em seguida cõr verde-azeitona; o tannino, precipitado branco o qual ao calor adquire o aspecto resinoso; a tinctura de iodo e o iodeto de potassio iodado, precipitado cõr de kermes; o chloreto de ouro, precipitado amarello-aurifero; a agua clorada, egualmente precipitado amarello.

#### Daturina

A daturina é o alcaloide extrahido do estramonio (*Datura stramonium*, Linn.). Segundo Trousseau, o estramonio é duas vezes mais perigoso que a belladona; um centigramma de extracto, o infuso de 30 centigrammas de fõlhas sêccas, são sufficientes para produzirem nas creanças um delirio intenso; no homem adulto o delirio effectua-se depois da ingestão de 20 a 40 centigrammas d'extracto ou de infuso de 2 a 3 grammas; as doses dez vezes mais fortes produzem a morte.

O sr. dr. Rabuteau diz que as emanações, que se desinvolem da planta recente, podem produzir accidentes, especialmente a cephalalgia e as vertigens.

A pesquisa da daturina faz-se do mesmo modo que a da atropina; quando a entoxicação é causada pelas sementes de estramonio, são estas encontradas nos vomitos, dejectões e tubo digestivo.

#### Digitalina

A digitalina é o principio toxico da dedaleira (*Digitalis purpurea*, Linn.), e existe em todas as partes da planta, principalmente nas sementes.

O sr. dr. Rabuteau considera que os envenenamentos pela dedaleira e a digitalina são raros e em geral accidentaes. A dedaleira é cem vezes menos activa que a digitalina amorpha de Homolle e Quevenne e mil vezes menos activa que a digitalina crystallizada de Nativelle.

Tem-se observado que as lesões anatomicas determinadas pela dedaleira e a digitalina não apresentam nada de caracteristico, e os symptomas do envenenamento por estas substancias podem ser produzidos por outros agentes toxicos, e que têm dado logar a recordar este aphorismo de Plenck: *Unicum certum signum dati veneni est notitia botanica inventi veneni vegetabilis et analysis chemica inventi veneni mineralis*; e, para o completar, ajunte-se-lhe: *seu analysis chemica inventi veneni vegetabilis*. E com effeito se, no caso de entoxicação pelo pó das fôlhas ou o sumo de dedaleira, é muitas vezes possivel encontrar-se este pó ou os fragmentos da planta recente nas materias vomitadas e nas dejectões, não é menos necessario determinar a natureza chimica do principio toxico, mórmente quando este mesmo principio tivesse sido o instrumento do crime.

O sr. Roussin apresenta um processo para reconhecer-se a presença d'este alcaloide. (Vide este jornal, tomo de 1875 pag. 169.)

#### Estrychnina

A estrychnina é o alcaloide extrahido da noz vomica (*Strychnos nux vomica*, Linn.) e descoberta, em 1818, por Pelletier e Caventou.

A quantidade minima da estrychnina capaz de produzir a morte é, segundo o sr. dr. Rabuteau, de 1  $\frac{1}{2}$  a 2 centigrammas no adulto.

O methodo adoptado para se reconhecer a presença d'este toxico, pode ser não só o indicado por Tardieu e Roussin (Vide este jornal, tomo de 1875 pag. 171.), mas tambem o adoptado por Stas modificado por Rodgers e Girdword.

### Hyoscyamina

Este alcaloide é o principio activo do meimendro (*Hyoscyamus niger*, Linn.), extrahido por Brandes, em 1832.

Os symptomas produzidos pelo meimendro apresentam a maior analogia com os de belladona e estramonio.

O methodo indicado para a pesquisa d'este alcaloide é o de Stas.

(Continúa.)

J. D. CORRÊA.

## VARIÉDADES

**Synthese da quinina.**—Os jornaes de pharmacia estrangeiros trouxeram ultimamente a noticia de ter o sr. Maumené encontrado, pelo descobrimento de H<sup>2</sup>Az, o X d'esse problema de reconhecido valor scientifico e economico.

Tal noticia seria muito importante se fosse confirmada, mas infelizmente falta-lhe esta segunda parte; por tanto não se amedrontem os cultivadores de cinchonas, nem os proprietarios da importante fabrica Lombarda de sulfato de quinina (hoje a primeira do mundo, na quantidade e qualidade da producção), porque o imperio dos seus productos não será derruido d'esta vez.

S. M.

**Calumba.**—No commercio é muitas vezes substituida com a calumba da America, que tem muita similhança com a raiz da grande genciana. A falsa calumba é tambem em

rodinhas, menos regulares que as da verdadeira; o seu infuso torna-se negro-esverdinhado pelo sulfato ou perchloreto de ferro e não demudado pela tinctura de noz de galha, em quanto que o infuso da verdadeira calumba não é atacado pelo sal de ferro, sendo-o pelo contrario pela noz de galha, com a qual produz precipitado abundante.

**Acido valerianico.** — Pode ter de mistura agua, alcool ordinario, alcool amylico, acido butyrico, e ser substituido pelo acido valerianico artificial. A agua e o alcool podem ser obtidos pela distillação, ou neutralisando-se pelo carbonato de soda que produz duas camadas; a inferior formada de valerianato de soda, a superior de agua, alcool e ether valerianico que provocam a tosse. Contendo acido butyrico, reconhecer-se-ha fazendo-o ferver com acido sulfurico e alcool, que se desenvolve o cheiro de ananaz; e, se fôr formado de acido valerianico artificial, dará com a baryta um sal incristallisavel.

**Senne.** — No commercio está em uso vender-se, com o nome de senne de Palha, um producto resultante da mistura dos foliolos da *Cassia acutifolia* e *obovata*, das folhas do *Cynanchum arguel*, em proporções de cinco do primeiro, tres do segundo e dois do ultimo, a qual mistura apresenta-se á vista sob o aspecto de foliolos mais ou menos partidos e de côr verde-amarellado.

A falsificação grave é a que se apresenta com a *Cortaria myrtifolia*, arvore que cresce no Languedoc. Estas folhas são muito adstringentes e muito venenosas, contêm *coriamyrtina*; são ovaes, lanceoladas, muito inteiras, com a nervura mediana e duas outras mais salientes, que partem como a primeira do peciolo, que se desviam seguindo as bordas e tornando a convergir no apice; são mais purgativas que as que compõem o senne, originando colicas e outros accidentes graves. O infuso do verdadeiro senne não deve produzir precipitado pela gelatina, persulfato de ferro, chloreto de ouro, bichloreto de mercurio e potassa caustica.

## PEÇAS OFFICIAES

Representação dirigida pela sociedade pharmaceutica lusitana ao sr. ministro do reino, pedindo a derogação das portarias de 12 de abril de 1866 e de 15 de novembro de 1869, por serem nocivas á instrucção e dignidade da classe pharmaceutica.

III.<sup>mo</sup> e ex.<sup>mo</sup> sr. — A sociedade pharmaceutica lusitana, tendo tido noticia da projectada reforma da instrucção secundaria, dirigiu a v. ex.<sup>a</sup> uma representação, em 25 de fevereiro ultimo, pedindo a uniformidade dos estudos preparatorios dos alumnos de pharmacia, quer para o curso regular quer para o exame vago, e que os exames d'esses estudos possam aproveitar para qualquer outro curso superior; mas, apezar do benevolo acolhimento de v. ex.<sup>a</sup>, cousa alguma indica que tão justa e modesta pretensão seja attendida, o que é para lastimar, porque a deficiencia dos estudos secundarios e superiores, precisos para se obter em Portugal o diploma de pharmaceutico, é cada dia maior, em vista do immenso progresso dos outros ramos da *arte de curar* e do grande desenvolvimento que em todos os paises cultos tem tido os estudos pharmaceuticos.

A sociedade pharmaceutica lusitana, respeitando a doutrina consignada no artigo 3.<sup>o</sup>, § 1.<sup>o</sup>, de seus estatutos, que lhe impõe o dever de promover, quanto seja possivel, o progresso e adiantamento da pharmacia, vem hoje novamente perante v. ex.<sup>a</sup> reiterar o pedido feito na sua representação de 25 de fevereiro do anno corrente e solicitar, como medida urgente, que só depende de v. ex.<sup>a</sup>, que seja expedida uma portaria revogando as portarias de 12 de abril de 1866 e de 15 de novembro de 1869, que sem justificação possivel e com detrimento da instrucção e da dignidade da classe pharmaceutica, simplificaram para os alumnos pharmaceuticos os exames de francez e de arithmetica, com a vergonhosa clausula de servirem apenas para pharmacia.



Se v. ex.<sup>a</sup>, como é de esperar do seu muito saber e illustração, deferir a pretensão da sociedade pharmaceutica lusitana, abrindo assim caminho á reforma tão urgentemente reclamada dos estudos pharmaceuticos, prestará um relevante serviço ás sciencias e á humanidade.

Lisboa e sala das sessões da sociedade pharmaceutica lusitana, 12 de julho de 1882. — O presidente, *João José de Sousa Telles*. — O primeiro secretario, *Alfredo da Silva Machado*. — O segundo secretario, *José Gomes de Mattos*.

**Parecer da commissão de pharmacia sobre a proposta apresentada pelo socio o sr. Alfredo da Silva Machado, ácerca da formula do xarope diacodio da pharmacopêa portugueza.**

Senhores. — Á vossa commissão de pharmacia foi enviada uma proposta do nossa digno consocio o sr. Alfredo da Silva Machado, com o seguinte quesito:

«Quaes são as modificações, que convirá introduzir no *modus faciendi* da formula do xarope diacodio da pharmacopêa portugueza, para a tornar perfeitamente exequivel, sem lhe alterar o valor therapeutico?»

Tratou a vossa commissão de executar a formula da pharmacopêa, que é a seguinte:

Dormideiras, capsulas contusas.....	100 grammas.
Agua distillada.....	700 »
Assucar granuloso.....	550 »

Ferva as dormideiras na agua até que esta fique redusida a metade; filtre; dissolva o assucar a calor brando.

Tomou as quantidades indicadas das dormideiras e da agua, collocou-as n'uma capsula de porcelana, notou o peso da capsula e levou-a á fervura. Viu logo no principio d'esta operação que a quantidade do liquido empregado era insufficiente para levar a effeito a formula, porque foi quasi todo absorvido pelas dormideiras. No entanto, conservou a

ebullicão durante quinze minutos, tendo de a suspender n'este momento pela difficuldade da sua continuação, sem que se carbonissem as dormideiras que, apesar de serem mechidas constantemente, iam adherindo ás paredes da capsula, destruindo assim as suas propriedades medicamentosas.

Verificou a vossa commissão, depois d'isto, que a quantidade do liquido evaporado era de 310 grammas, faltando ainda 40 grammas a evaporar. Collocadas as cousas n'estas circumstancias, levou as dormideiras á prensa pequena de *Collas* para as exprimer fortemente, notando, depois d'esta operação, que a quantidade do producto, que obteve, era muito inferior á que se precisava para fazer o xarope, pois que só pesou 215 grammas em lugar de 350, que se exigem, faltando por consequencia 135 grammas.

Em vista, pois, do que acaba de expôr, é evidente a impossibilidade de executar a formula da pharmacopêa tal qual se acha, sem que soffra alguma alteração.

E por isso, concluindo, é de parecer que a quantidade de agua distillada deve ser de 1:200 grammas em lugar de 700, operando-se de maneira que se obtenham 350 grammas do decocto de dormideiras, seguindo-se no mais o que indica a pharmacopêa portugueza.

Lisboa, sala das sessões da sociedade pharmaceutica lusitana, 14 de abril de 1882. — A commissão: *José Bento Coelho de Jesus*, director. — *Joaquim Simões Serra*, vice-director. — *José Gomes de Mattos*, vogal.

## da Ordem dos Farmacêuticos

### Extractos das actas das sessões litterarias

SESSÃO DE 14 DE JUNHÓ DE 1882

Presidencia do sr. Dionysio Corrêa

Não estando presente o sr. segundo secretario, foi convidado a substituil-o o segundo vice-secretario Emilio Fragoso.

Em seguida foi concedida a palavra ao sr. primeiro secretario (Silva Machado) que fez a leitura da seguinte

### Correspondencia

Officios: 1.º Do sr. José Pereira Veiga, sobre negocio de thesouraria.

2.º Do sr. Miguel José de Sousa Ferreira, sobre o mesmo assumpto.

3.º, 4.º, 5.º e 6.º Dos srs. Henrique Mauricio Jorge de Lima, José Baptista de Lemos, Agostinho José dos Ramos, Miguel José de Sousa Ferreira, do Porto, agradecendo as expressões benevolas que a sociedade lhes dirigiu por serem os promotores da manifestação de adhesão ao protesto da sociedade.

7.º Do sr. delegado da terceira vara, remettendo uma garrafa com um medicamento para ser analysado.

8.º Do sr. procurador regio, remettendo tres garrafas com medicamentos para serem analysados.

9.º Do sr. padre Francisco de Araujo, de Lamego, sobre assumptos de interesse profissional.

10.º Do sr. Pedro Maria de Sousa, d'Alhandra, sobre negocio de thesouraria.

11.º Do sr. José Tedeschi, enviando dois folhetos, sendo um uma monographia sobre a analyse volumetrica da potassa, que o seu auctor, o sr. Marchand, offereceu á sociedade; outro que se refere á Pharmacopéa Universal, e foi publicado por os dois delegados belgas.—Recebidos com agrado.

12.º Do sr. Veiga, enviando uma garrafa com uma agua mineral que lhe foi mandada pelo ex.º sr. barão de Salvaterra, para ser analysada.—Enviada á commissão respectiva.

Em seguida usou da palavra o sr. Pires, que agradeceu á sociedade o interesse que tomou pela sua saude, e felicitou a sociedade por se achar approvedo o projecto de lei que se refere á lei de saude, propondo um voto de lavour á mesa.

Foi approvedo unanimemente.

O sr. *Delicioso*, declarou ter recebido uma carta do sr. Abilio Guardado, de Ilhavo, sobre negocio de thesouraria, e que s. ex.<sup>a</sup> lhe pedia que participasse á sociedade que adheriu ao protesto por ella feito. Propoz tambem que a mesa, acompanhada de todos os collegas que a ella se quizerem aggregar, fossem agradecer pessoalmente aos srs. Marianno, Sousa Telles e Tedeschi.

O sr. *Coelho de Jesus*, declarou ter recebido uma carta do sr. Joaquim Vaz Agostinho, de Viseu, em que este nosso consocio lhe pedia, que declarasse á sociedade que adheria da melhor vontade ao protesto por ella feito, e que esta declaração não foi apresentada ha mais tempo em consequencia de se ter esquecido o cavalheiro a quem o sr. Vaz Agostinho tinha já feito o pedido. Declarou tambem ter sido procurado pelo sr. Assumpção, nosso digno socio da capital, e que este cavalheiro lhe pedira para participar á sociedade que lhe era impossivel comparecer ás sessões, em consequencia de uma perigosa doença ophthalmica lhe não permittir, o que faria logo que se achasse restabelecido.

Esta declaração foi recebida com profundo sentimento por toda a assembléa, e a sociedade faz votos para que aquelle cavalheiro e illustrado pharmaceutico se ache restabelecido.

#### Ordem da noite

Teve segunda leitura e foi approvedo um parecer da commissão de direito pharmaceutico.

Em seguida foi proclamado socio honorario o sr. Arthur Petit, presidente da sociedade de pharmacia de Paris.

Foi approvedo para socio correspondente o sr. Joaquim José de Oliveira e Castro, do Turcifal.

Continuando a discussão sobre a formula do xarope diacodio e o respectivo parecer da commissão.

Usou da palavra o sr. Dionysio Corrêa, que declarou retirar tudo o que tinha affirmado na ultima sessão.

Fallaram em seguida os srs. Jara, Fragoso, Coelho de Jesus, Alfredo Machado e Pires.

Este ultimo socio disse — Que estava o assumpto já sufficientemente discutido, embora notasse que a discussão se ia desviando do seu verdadeiro trajecto. Que na sua opinião a questão limitava-se unicamente a estabelecer de modo regular e constante a quantidade de liquido a empregar para tornar exequivel a preparação do xarope. Que a sociedade nada tinha n'aquella occasião com o valor therapeutico d'aquella formula. Que bem sabia e estava convencido da pouca confiança que devia inspirar aos clinicos aquella preparação pelas rasões já adduzidas. Que era um medicamento infiel, alteravel mas que vista a letra da proposta todas essas considerações lhe pareciam gratuitas. Que julgava inexequivel a formula da pharmacopêa e aceitava a modificação feita pela commissão de pharmacia. Que achava preferivel estabelecer uma quantidade constante de liquido para a decocção, como estabelece a commissão, a entregar ao arbitrio dos pharmaceuticos essa determinação. Que visto se tratava de garantir a uniformidade dos preparados, era logico admittir que a facturas constantes corresponderiam mais depressa resultados tambem constantes.

Fallaram ainda para explicações, antes de se votar, os srs. Jara, Machado, Coelho de Jesus, Corrêa e Fragoso, que apresentou uma proposta para que se consultasse a sociedade das sciencias medicas sobre se ella considerava o xarope de dormideiras, segundo a formula da pharmacopêa, uma boa preparação nos seus effeitos therapeuticos.

Esta proposta foi combatida pelo sr. Pires, retirando-a o seu auctor por concordar com as explicações do orador antecedente, reservando-se o direito de apresentar um additamento á proposta do mesmo sr. quando se discutir uma proposta do sr. Machado que se achava sobre a mesa.

Em seguida foi approvedo o parecer da commissão.

Entrou em discussão o parecer da commissão de direito pharmaceutico que se refere a uma proposta do sr. Pires, que é a seguinte:



«Sendo a lei deficiente na parte que diz respeito á ob-  
stetricia praticada por senhoras, pergunta:

«Pòde o pharmaceutico despachar as suas requisições?

«E no caso affirmativo estende-se esta faculdade aos to-  
xicos?»

O parecer conclue por aconselhar os pharmaceuticos a  
que não aviem as receitas das parteiras, visto poder-lhes  
ser applicado o artigo 72.º do decreto de 3 dezembro de  
1868, que diz o seguinte:

«O pharmaceutico que vender sem receita de facultati-  
vo algumas das substancias comprehendidas no artigo 60.º  
que são as venenosas e abortivas, em cujo caso está a cra-  
vagem de centeio, será condemnado na pena de . . .»

Acabada a leitura do parecer, usou da palavra o sr. Pi-  
res, que concordou com a doutrina n'elle expendida.

Pediram a palavra varios socios.—Estando a hora adian-  
tada, o sr. presidente encerrou a sessão.—Eram 11 horas.  
O segundo vice-secretario, *Emilio Fragoso*.

#### SESSÃO DE 26 DE JUNHO DE 1882

Presidencia do sr. Sousa Telles

Não estando presente o sr. segundo secretario (Gomes de  
Mattos) foi convidado o segundo vice-secretario (Emilio  
Fragoso) para substituil-o.

Foi lida e approvada a acta da sessão antecedente.

Usando da palavra o sr. primeiro secretario, Silva Ma-  
chado, fez a leitura da seguinte

#### Correspondencia

Officios: 1.º e 2.º Dos srs. Romão Gomes de Sousa Ca-  
bral e Francisco Antonio dos Santos Ferreira, pedindo ex-  
cusa de continuarem a fazer parte d'esta sociedade.

3.º, 4.º e 5.º Dos srs. Adelino Pedrosa Barreto, Manuel  
Lopes Affonso Ferreira, e Antonio Fortunato Romeu, adhe-  
rindo ao protesto da sociedade, e fazendo sobre o assumpto

varias considerações muito lisongeiras para todos os consocios que tomaram parte activa n'aquella manifestação.

6.º Do sr. José Silverio Rodrigues Cardoso, de Mirandella, em que pede se transcreva no jornal os projectos de reforma dos estudos pharmaceuticos, elaborados pelas escolas medicas.

Acabada a leitura usou da palavra o sr. presidente que começou por agradecer as provas de estima e consideração que a sociedade lhe dispensara, desanojando-o por motivo de fallecimento de sua mana.

Communicou que já estava approvedo o projecto de lei que regula os casos de policia pharmaceutica, elogiando todos que se empenharam em conseguir tão feliz resultado, e em especial o sr. Tedeschi a quem teceu muitos elogios, recebendo n'esta occasião calorosos applausos da assemblea.

Relatou o que se passara no congresso das associações, onde esteve como delegado da sociedade, e ali tinha pugnado pela reforma do ensino pharmaceutico, apresentando uma proposta que ficou para ser tomada em consideração pela respectiva commissão.

Usou em seguida da palavra o sr. Tedeschi, que remetteu para a mesa varios documentos comprovativos da adherencia dos pharmaceuticos de algumas terras do norte, á manifestação dos nossos collegas do Porto, a favor do protesto da sociedade. Agradeceu á sociedade a manifestação honrosa que lhe fizera, quando o sr. presidente se tinha referido a serviços por elle prestados á causa da pharmacia portugueza. Declarou não ter podido representar a sociedade no congresso das associações, pelo facto exclusivo de não ter recebido communicação de quando se realisava a primeira sessão. Disse mais ter corrido geralmente que em uma das reuniões d'aquelle congresso um medico se tinha referido de um modo desagradavel para a classe pharmaceutica, no que pedia explicações ao sr. presidente.

O sr. *Sousa Telles*, declarou sobre este ultimo ponto que era preciso estar sempre de prevenção com a descripção de certos factos, que quasi sempre são aduterados. É verdade

que tinha havido algumas referencias menos agradaveis para a classe, mas que eram devidas ao modo como se está procedendo no fornecimento de medicamentos para os montepios, que elle em sua consciencia considerava menos regular. Fez ainda outras considerações com que o sr. Tedeschi se deu por satisfeito.

Tiveram segunda leitura e foram approvadas duas propostas do sr. Silva Machado, sendo a primeira para que se nomeasse uma commissão que se encarregasse de elaborar um additamento á pharmacopêa com as formulas dos medicamentos posteriores á sua publicação; e a segunda para que se peça ao sr. ministro que revogue as portarias de 12 de abril de 1866 e de 15 de novembro de 1869, que simplificaram, para os alumnos pharmaceuticos, os exames de francez e de arithmetica.

O sr. Pires, propoz como additamento á primeira proposta do sr. Machado que a commissão tambem se encarregasse de revêr algumas formulas da pharmacopêa, que a experiencia vae demonstrando serem inexequiveis.

Este additamento levantou calorosa discussão entre os srs. Tedeschi, Corrêa, Machado, Sousa Telles e Pires, não sendo posto á votação por estar a hora adiantada, e ter de se eger a commissão que ficou composta dos srs. drs. Alves, Sousa Martins, Claudino Leitão, Urbano da Veiga, José Tedeschi, Sousa Telles, Coelho de Jesus, Pires e Alfredo Machado.

Em seguida encerrou-se a sessão. Eram 11 horas e meia da noite.— O segundo vice-secretario, *Emilio Fragoso*.

## PHARMACIA

### Preparação do ferro dialysado sem dialysador

O sr. Schacht, de Berlim, indica no *Pharmaceutisch Zeitung* o seguinte modo de preparação d'um oxychlorato de

ferro liquido que, segundo a sua opinião, é inteiramente identico ao ferro dialysado:

1.º  
Per-chloreto de ferro liquido (Pharm. germ.) 485 p.  
Agua distillada ..... 4250 p.  
Misture.

2.º  
Ammonia (0,960) ..... 580 p.  
Agua distillada ..... 2500 p.  
Misture.

Lance o 1.º soluto sobre o 2.º; recolha o precipitado que se fórma, sobre um quadrado de tella, lave e exprema-o; ajunte acido chlorhydrico (1,124) 60 p.; deixe em repouso durante tres dias, depois dilua o soluto com agua distillada até que tenha de densidade 1,046 a 45º centigr. Contém 5 p.c. de oxydo de ferro.

4 p. d'este soluto dituido com 47 p. de agua distillada e adicionado de 4 gota d'acido azotico e de 5 gotas de soluto de nitrato de prata ao  $\frac{1}{10}$ , não dá precipitado de chloro de prata; 5 gr. do mesmo soluto evaporados á secura, e o residuo calcinado, deixam 25 centigr. de oxydo de ferro.

## HISTORIA NATURAL

### Botanica

Catalogo das plantas medicinaes que habitam  
o continente portuguez

PELO SR. ADOLPHO FREDERICO MOLLER

(Continuado de pag. 120)

*Tanacetum vulgare*. L.

Tanaceto, Athanasia das boticas.

Hab. na serra do Marão, junto das povoações em Traz-os-Montes.

Flor. de julho a setembro.

P. u. as folhas, sumidades floridas e sementes.

Emp. como anthelmintico, tonico e excitante.

*Helichryson stoechas*. D. C.

(*Gnaphalium Stoechas*. L.; *G. citrinum*. Lamk.)

Perpetuas das arêas.

Hab. nos areaes do Tejo e da Figueira da Foz; nas colinas aridas e saibrosas proximas a Coimbra, e em muitos outros pontos do paiz.

Flor. em junho e julho.

P. u. os capitulos.

Emp. como peitoraes e febrifugas. Pouco usada.

*Arnica montana*. L.

Arnica.

Hab. na matta de Antanho e Quinta da Zombaria, nas proximidades de Coimbra; assim como nas visinhanças de Guimarães, S. Martinho do Porto, e em outros pontos da Extremadura, Beira e Minho.

Flor. de junho a agosto.

P. u. os rhizomas e capitulos.

Emp. internamente como tonica em pequena dôse e alguns lhe chamam a quina dos pobres. Convém ter o maximo cuidado na applicação interna d'este agente, porque, alem de irritar as vias digestivas e produzir nauseas, vomitos e dejeções alvinas, acompanhadas de colicas muito dolorosas, excita fortemente os centros nervosos, promove cephalalgia, tremor nervoso, convulsões, picadas e formigueiros nos membros, contracturas dos musculos respiratorios, delirio e algumas vezes a morte. D'esta acção manifesta sobre os centros nervosos se tem tirado certo partido d'este medicamento em caso de paralyrias e de somnolencia. Segundo Giacomini a acção d'esta planta é hypostenisante vascular e espinhal. É remedio popular, debaixo

1 Variedades:  $\beta$ . caespitosum. Wk.  $\gamma$ . maritimum. Lge.  $\delta$ . incanum. Wk.

2 Variedade,  $\beta$ . angustifolia. Dub.

3 Volgarmente chamado raizes e flores.



da fôrma de tintura, contra as ecchymoses provenientes de contusões; usa-se n'estes casos externamente.

*Senecio jacobaea*. L. <sup>1</sup>

Tasna, Tasneira, Herva de S. Thiago.

Hab. nas visinhanças de Coimbra, e em muitos outros pontos do paiz.

Flor. no estio.

P. u. toda a planta.

Emp. como emolliente, resolutiva e expectorante. Pouco usada.

*Senecio vulgaris*. L. <sup>2</sup>

Tasneirinha, Cardo morto.

Hab. nas visinhanças de Coimbra, e em quasi todo o paiz.

Flor. de março a outubro.

P. u. toda a planta.

Emp. como emolliente e resolutiva. Pouco usada.

*Calendula arvensis*. L.

Herva Vaqueira.

Hab. nas visinhanças de Coimbra, e em quasi todo o reino.

Flor. desde os fins do outomno até aos principios do verão.

P. u. as folhas e flores.

Emp. como antispasmodica, emmenagoga e sudorifica. Pouco usada.

*Calendula officinalis*. L.

Maravilhas.

Hab. na parte oriental da Europa e entre nós é uma das plantas que mais se cultiva nos jardins.

Flor. na primavera e estio.

P. u. as folhas e flores.

Emp. o mesmo que o da especie antecedente. Pouco usada.

*Centaurea calcitrapa*. L.

(*Calcitrapa stellata*. Lamk.)

<sup>1</sup> Variedade.  $\beta$ . *immaculatus*. Wk.

<sup>2</sup> Variedade.  $\beta$ . *radiatus* (S. *lividus*.  $\beta$ . *denticulatus*. D. C.)

Calcitrapa, Cardo estrellado.

Hab. nas visinhanças de Coimbra, Lisboa e em outras partes.

Flor. no estio.

P. u. a planta florida.

Emp. como tónica, e *Texidor* y *Cos* diz que alguns auctores modernos a tem considerado como um dos melho- res febrifugos indigenas. Pouco usado.

*Cnicus benedictus*. L. et Gärtn.

(*Centaurea benedicta*. L.; *Carduus benedictus*. Camer.)

Cardo santo.

Hab. nas visinhanças de Coimbra, nos montes d'Arrega- ça, (Brot.) e nas proximidades de Bragança.

Flor. em junho e julho.

P. u. a planta florida.

Emp. como tónica adstringente, e febrifuga; alguns me- dicos lhe attribuem efeitos vermifugos.

*Carthamus tinctorius*. L.

Açafrão.

Planta originaria da India oriental, Egypto, Mauritania e Madeira.

Em Portugal encontra-se ás vezes como planta sub-es- pontanea e cultiva-se com frequencia nas hortas.

Flor. no estio.

P. u. as sementes.

Emp. como purgativas. Pouco usada.

*Silybum marianum*. Gärtn.

(*Carduus Marianus*. L.; *Carthamus maculatus*. Lamk.)

Cardo de Santa Maria, Cardo leiteiro.

Hab. nos arredores de Coimbra, Lisboa, e em outros pon- tos da Extremadura e Beira.

1 Póde empregar-se na falta do *Cardo santo*. Guerin-Vary extrahiu d'esta planta um principio que denominou *Cnicina*, e Gollignon um outro que designou por *Acido calcitrapico*.

2 Nativolle tirou do *Cardo santo* a *Cnicina*. Arnaldo de Villanova conside- rou esta planta como o melhor antidoto dos venenos e como bom meio proph- lactico das epidemias. (*Texidor* y *Cos* — *Flor. pharm.*)

Flor. no estio.

P. u. as folhas e sementes.

Emp. como febrifugo e contra a ictericia. Pouco usado.

*Onopordon acanthium*. L.

(*Acanthium tomentosum*. Barr.)

(*Acanthio vulgar*; *Cardo argentino de Vigier*.)

Hab. em Traz-os-Montes e na parte septentrional da Beira.

Flor. em junho e julho.

P. u. a planta recente.

Emp. o mesmo que o da especie antecedente, e alguns auctores a teem recommendado em cataplasmas com a planta verde para combater as ulceras cancerosas. Pouco usado <sup>1</sup>.

*Cynara cardunculus*. L. <sup>2</sup>.

(*C. horrida*. Sibth.; *C. silvestris*  $\alpha$ . Lamk.; *C. spinosissima*. Presl.; *C. corsica et humilis*. Viv.; *C. Scolymus*  $\beta$ . Gou.)

Alcachofra do monte, *Cardo do coalho*.

Hab. nas visinhanças de Lisboa, Setubal e no Alemtejo.

Flor. em maio e junho.

P. u. toda a planta.

Emp. como diuretica e contra a ictericia. Villeroy considerou-a laxante, e Leorat-Perroton febrifuga. Pouco usada <sup>3</sup>.

(Continúa.)

(Instituto de Coimbra.)

## Centro de Documentação Farmacéutica da Ordem dos Farmacêuticos

<sup>1</sup> Falta esta especie em muitos livros de *Mat. Med.*: não deve faltar na Portugueza pela sua virtude contra os cánceros, confirmadas por muitas e graves auctoridades, resistindo-lhe com tudo os das *mammæ*. (dr. J. de Figueiredo — *Flor. pharm.*)

<sup>2</sup> Variedade.  $\beta$ . sativa *Moris* (*C. Scolymus*. L.); *Alcachofra hortense*.

<sup>3</sup> Guitteau extrahiu-lhe um principio a que chamou *Cynarina*.

## VARIEDADES

## A Meca da syphilis 1

## II

## A TISANA DE ZITTMANN EM FARO

Sr. redactor. — Conheço a formula da tisana, que o dr. Cumano costumava applicar, desde os principios de 1867 que comecei a minha clinica em Faro. Este remedio não passava então para o indigena algarvio de uma formidavel arma de combate contra os terriveis estragos da syphilis. Segredo só foi muitos annos depois, quando o acaso tornou as circumstancias propicias a fazer d'ella uma especulação odiosa.

Não me era, por isso, facil presumir, n'aquella época, que o cynismo e audacia de uns e a injustificavel credence de outros chegassem a provocar merecidas queixas contra o remedio, que tanta veneração lograra, quando sabia e prudentemente applicado.

Ainda assim, combati sempre o uso que Assis fazia da tisana, por ter pleno conhecimento d'esta e d'aquelle, e não poder conceber que uma arma de tal natureza deixasse de tornar-se um grave perigo para a humanidade, sendo manejada por um ignorante, que unicamente fazia d'ella instrumento de ganhar dinheiro.

Annos depois, quando a tisana, que até ali era do dominio de todos, passou a ser propriedade de um só, escrevi nos *Estudos Medicos* o que me pareceu sufficiente para que os collegas tivessem conhecimento d'esse remedio, e aguardei o resultado. Confesso que tive a ingenuidade de suppôr que a classe medica faria d'ahi em diante uma cruzada energica contra este desenfreado assalto á bolsa, e, sobretudo, á vida e saude dos pobres doentes, por cujo bem-estar lhe cumpre velar. Mas bem cedo me chegou o

desengano! No enxurro, despropositadamente crescente, de individuos de todas as classes que affluam a Faro, tambem a classe medica se fez representar por bom numero dos seus membros que preferiram submetter-se á direcção inconsciente de um pobre curandeiro, a experimentar por si um remedio, cuja composição conheciam, e de cujo valor bem podiam julgar, sabendo que elle tem resistido quasi dois seculos a todas as revoluções por que n'este largo periodo a sciencia tem passado. Por isto, e por que muitos outros collegas, que não careciam dos serviços do *especialista*, mandavam comtudo os seus doentes a tratar-se com elle, parecia-me inutil continuar a escrever sôbre este assumpto, e n'esta resolução me ficaria ainda agora, se não fôra o empenho de v. em conhecer toda a historia d'esta especulação, suprema vergonha do povo portuguez. Começemos pois:

O dr. Cumano chegou a Faro pelos fins de 1865, e aqui se conservou até outubro ou principio de novembro de 1866. Precedia-o a fama de clinico eminente, que lhe haviam conquistado o acerto e felicidade com que, dez ou doze annos antes, aqui tratara bastantes doentes, e, por isso, a concorrência de individuos, que de toda a provincia vieram solicitar o seu conselho ou assistencia, foi desde logo enorme.

N'estas circumstancias a escolha de alguem, que lhe ensinasse as casas dos seus clientes, tornou-se para o distincto medico italiano uma necessidade inadiavel, e foi José Maria Assis, então barbeiro, o eleito para este fim.

Não apurarei aqui, por ser de mais na pauta d'este escripto, se, como dizem os mais conspicuos, foi a Providencia quem interveio n'esta escolha. Eu ainda ponho um ponto de interrogação sobre caso tão grave.

Como quer que seja, certo é que o *celebre especialista* se tornou desde então o companheiro inseparavel do dr. Constantino, e concebeu o lisongeiro projecto de guindar-se um dia ás alturas de mestre sangrador, o que, em linguagem algarvia, não só representa muitas honrarias, como tambem



pingues e variados proventos. N'este intuito empilhou o *especialista* receitas sobre receitas do dr. Constantino com indicação das doenças dos individuos a quem eram destinadas, e assim foi construindo o seu arsenal therapeutico, que, ao tempo da partida do medico italiano, constituia já *um inextinguível cabedal de sciencia.*

Partindo este para a sua patria, começou logo a estabelecer-se uma corrente consideravel de povo para casa de José Maria Assis, pedindo uns que se incumbisse de os tratar, outros que lhes cedesse as receitas, que, em circumstancias identicas, o dr. Cumano lhes fizera. Assis a todos satisfazia como lhe era possivel, para que a sua estreia clinica não desdisses das esperanças que n'elle depositavam; mas esta faina teve apenas uma duração ephemera, por que de todo aquelle volumoso receituário só a tisana continuou fiel ás tradições! Assim não logrando Assis acreditar-se como curandeiro, limitou-se á applicação da tisana aos poucos doentes, que, a largos intervallos, vinham de diversos pontos da provincia submeter-se a este tratamento. Mas antes de proseguir na ordem dos factos, expliquemos já aqui a razão por que a tisana era tão conhecida no Algarve, e só Assis procurado para a applicar.

Quando o dr. Cumano veio a primeira vez a Faro, tratou, entre muitos outros doentes, a Domingos José Alves, que, sete annos antes, entrevara completamente, e n'este estado se conservava ainda. Domingos Alves tomou a tisana, e o seu inteiro restabelecimento não se fez esperar muito. Por isso foi assumpto obrigado de todas as conversações em materia de doenças esta primeira e mais saliente cura pelo celebre elixir.

E tanto se impressionou com ella o povo algarvio, que ainda quando eu vim, dez ou doze annos depois, para Faro, se não podia fallar na tisana que não lembrasse logo o nome de Domingos Alves.

Concorriam para isto tres causas principaes: a de ser o medico italiano novo na terra, o remedio completamente desconhecido para a gente algarvia, e o doente muito conhe-

cido e estimado. Tendo eu chegado ao Algarve em junho de 1866 e fixado a minha residencia em Faro a 9 de setembro do mesmo anno, pude ainda observar o enthusiasmo com que, a proposito de qualquer doença, se invocava respeitosamente o nome do dr. Constantino e se fazia a resenha das curas mais notaveis que elle levava a cabo, avultando principalmente as que realisara por intermedio da tisana.

Mas nunca, n'essa epoca, ouvi que este remedio fôsse um segredo, nem que o dr. Cumano pretendesse apresentar o como tal; antes, ao contrario, sabia com certeza que elle o prescrevia aos seus doentes, entregando-lhes a receita, como o fazia indistinctamente a respeito de todas as doenças sôbre o que era consultado. Por isto, e por que, em toda a parte e a proposito de tudo, se fallava na tisana, resolvi um dia pedir-a ao sr. Vicente Pires, unico pharmaceutico com quem já então estava em boas relações de amisade.

Este pedido foi immediatamente satisfeito, e eu copieei-a, e fiz depois a comparação com a velha formula de Zittmann.

Decorridos dias, entra no meu escriptorio o nosso distincto collega e meu particular amigo, o sr. dr. Jeronymo Bivar, e, vindo a pélla os esplendidos effeitos da tisana modificada, fez-se novamente a redução da tisana antiga, mas nem elle nem eu nos lembravamos, annos depois, do resultado que a comparação nos deu.

Certo é que eu não julguei necessario conserva-la mais tempo; ou por que, sendo instado pelo pharmaceutico, o sr. João Agostinho Ferreira Chaves, para a applicar a dois doentes, seus parentes muito proximos, elle me mostrou no seu copiadôr a mesma formula, ou por que, não differindo na sua essencia da que Zittmann nos legou, me pareceu indifferente a sua applicação. Como quer que fôsse, aproveitei para ensaio os exemplares a que me referi, e tive o prazer de os ver curados em menos de trinta dias. Os doentes fôram os srs. Placido Negrão e um individuo de sua familia, pessoas muito conhecidas em Faro, e de cuja des-

graçada situação muita gente se lembra ainda. Conservam-se de perfeita saúde, e não têm tido até hoje qualquer outra manifestação syphilitica. Feito este ensaio, não se me offereceu ensejo para applicar novamente a tisana senão, annos depois, quando ella passou a ser simultaneamente um legado e um segredo. Os collegas do Algarve continuaram a consideral-a uma velharia perigosa e de somenos importancia, e não chegaram a empregal-a sequer como experiencia.

Portanto a tisana ficou muito conhecida dos algarvios pela cura de Domingos Alves, na primeira vez que o dr. Cumano veio a Faro, e por bastantes outras, que o distincto medico conseguiu, quando aqui voltou em 1866.

Cumpra ainda notar, para melhor esclarecer este assumpto, que a tisana, que curou Domingos Alves, foi despachada pelo sr. João Agostinho Ferreira Chaves; que foi d'ella que me servi para o tratamento dos doentes de que acima fallei; e que é a mesma que está publicada em o n.º 7 dos *Estudos Medicos* e na 7.ª serie do jornal da *Sociedade Pharmaceutica Lusitana*, anno de 1878, tomo 4.º, pag. 88. Dadas estas explicações, retomemos o fio da historia.

(Continúa).

MANUEL AGUEDO.

**Acetato de ammonia.** — Bem preparado perde algumas vezes, pela demora na pharmacia, pequena porção de alcali que contém e torna-se acido; remedeia se esta ligeira alteração, ajuntando-se-lhe pequena quantidade de subcarbonato de ammonia ou mesmo de ammonia liquida para o tornar á sua neutralidade.

Tem sido algumas vezes falsificado com sulfato de ammonia. Reconhece-se esta fraude tratando o acetato suspeito pelo chloreto de baryo, que não precipita com o acetato puro, mas dá, com o acetato misturado de sulfato, precipitado branco insolúvel no acido azotico.

**Acido phosphorico.** — Pode conter acido phosphoroso, acido sulfurico, acido azotico, sulfato e phosphato de cal.

Reconhece-se estes diferentes corpos pela maneira seguinte:

O acido phosphoroso, pela propriedade que possui de reduzir, pela ebullição, o bichloreto de mercurio a o estado de protochloro.

O acido sulfurico, pelo precipitado branco, insolavel no acido azotico, que elle forma com o chloro de baryo.

O acido azotico, ajuntando-lhe sulfato ferroso, produz coloração escura-intensa.

Os saes calcareos, são descobertos pelo precipitado branco que produzem com o oxalato de ammonia.

J. D. CORRÊA.

## BIBLIOGRAPHIA

### Livro de grande utilidade

O *Catalogo das plantas medicinaes que habitam o continente portuguez*, de que é auctor o sr. Adolpho Frederico Moller, illustrado inspector do jardim botanico da nossa universidade, e que nós temos transcripto n'este jornal, já acabou de se publicar no *Instituto* de Coimbra. O auctor fez uma limitadíssima tiragem á parte, extraida do *Instituto*, de apenas 100 exemplares, para facilitar a sua aquisição aos pharmaceuticos que o desejarem possuir. É um volume de 180 paginas, que se vende na imprensa da universidade pela modica quantia de 500 réis. Todos os nossos collegas deveriam ter sobre a sua mesa de trabalho este livro que lhe é quasi indispensavel; pois por elle saberão quaes são as nossas plantas medicinaes, seus nomes botanicos e vulgares, o lugar onde habitam, a época em que florescem, a parte usada, o seu emprego, etc. etc. Consultando-o, poderão muitas vezes livrar-se de serios embarços.

É um trabalho de utilidade real, que veio preencher uma lacuna que havia nas bibliothecas pharmaceuticas.

SILVA MACHADO.

## PEÇAS OFFICIAES

**Extractos das actas das sessões litterarias**

Acta da sessão solemne  
commemorativa do quadragésimo setimo anniversario  
da sociedade pharmaceutica lusitana

Presidencia do sr. Sousa Telles

Em 24 de julho de 1882, pelas nove horas da noite, achando-se na sala grande numero de senhoras, os ex.<sup>mos</sup> srs. conselheiros José Silvestre Ribeiro e Viriato Nogueira, dr. Rodrigues Cordeiro, os representantes da camara municipal de Lisboa, das escolas superiores, da sociedade das sciencias medicas, de outras associações scientificas, litterarias e artisticas, da imprensa, muitos cavalheiros pertencentes a diversas classes da sociedade, socios benemeritos, honorarios e effectivos; o sr. presidente abriu a sessão solemne anniversaria e convidou o segundo secretario, José Gomes de Mattos, a fazer a leitura do seguinte

**Relatorio dos trabalhos da sociedade pharmaceutica lusitana durante o 47.º anno da sua installação**

Meus senhores.—Pela segunda vez sou encarregado por vós de escrever uma pagina na historia da sociedade pharmaceutica lusitana.

Esta reconducção poderia significar a apologia do meu humilde trabalho do anno anterior, se não fossem de ha muito reconhecidos os vossos delicados habitos de deferencia a que se deve a quasi praxe de prolongar além de um anno o exercicio de cada funcionario.

Agradeço-vos hoje a distincção que me honra e me eleva, e lamento sinceramente que ao meu grande reconhecimento para comvosco não correspondam os serviços que devia, mas que não posso e não sei prestar á sociedade pharmaceutica lusitana.

Coube-me no anno anterior o doloroso encargo de vos



apresentar a sociedade pharmaceutica n'um periodo adiantado e agudo de anemia e definhamento, de esphacelamento physico. Assignalei então, com uma verdade rude que me grangeou dissabores, as causas producentes d'esta desesperada situação.

E, apesar de que os organismos sociaes como os organismos animaes, teem um praso limitado de existencia, além do qual, só por um caso excepcional de longevidade, conseguem dilatal-a, cumpre-me, e jubilosamente o faço, dizer-vos que eram errados os meus vaticinios, e que a sociedade pharmaceutica, nascida ao terminar a grande lueta politica de que saíram cobertos de louros, a liberdade e o progresso, a sociedade pharmaceutica, que viveu uma vida proveitosa e digna, que se illustrou pela sciencia e se honrou pelo trabalho, que luctou e venceu, que chegára nos ultimos annos não ao periodo de senilidade mas ao abatimento, á velhice, respeitavel pelo que foi, mas indifferente pelo que era, cumpre-me, disse, apresentar-vol-a hoje redi-viva e forte, como que convulsionada por um agente energico, e animada de um só pensar, de um só sentir; reivindicar a dignidade affrontada pelos que mais a deviam respeitar, restabelecer o seu credito amesquinhado em parte pelo proprio abandono.

Seria a decadencia de ha annos a obediencia á lei fatal da morte? Será a exuberante vitalidade de hoje um ephemero phenomeno physiologico?

Creio-o sinceramente.

Poderá operar-se no corpo social, pela innoculação de camadas novas, a transfusão que no corpo animal o sujeita a accidentes deleterios e fataes.

Dil-o-ha o futuro, mas os exemplos que temos e muito recentes, mostram-nos que são perigosissimas para a vida da sociedade essas tentativas, talvez por impericia dos operadores.

Por não querer cansar-vos com considerações que me não cumpre fazer e que o nosso digno presidente vos fará á altura da sua illustração e do seu saber, passo a relatar-

vos os factos mais notaveis occorridos durante o quadragesimo setimo anno da existencia da sociedade pharmaceutica.

É espinhoso de si este dever, e muito mais quando ha a lembrar acontecimentos pungentes para todos nós (refiro-me aos pharmaceuticos) e que ficaram indelevelmente gravados no espirito d'aquelles que presam a dignidade e a elevação moral da classe.

Foram muitos e variadissimos os assumptos tratados aqui durante o anno que termina hoje.

Trabalhou-se activamente na catalogação da bibliotheca e n'este trabalho prestaram relevantes serviços os nossos dignos bibliothecarios.

Representou-se ao ministerio do reino pedindo que, enquanto não se organisa definitivamente o ensino pharmaceutico, os alumnos fossem sujeitos aos exames que constituem o curso do lyceu.

Facultava-se-lhes d'este modo uma base mais solida para estudos desenvolvidos.

Era um passo dado no caminho da educação pharmaceutica.

Mas como o pedido era justo e bom, ainda não foi attendido.

Representou-se mais tarde pedindo para que termine a unica e vergonhosa excepção de permittir exames especiaes exclusivamente para pharmaceuticos. Acabava-se d'este modo com um facto que ennodôa a classe pharmaceutica. Era a simples derogação de portarias absurdas.

Mas, como o pedido era justo e bom, ainda não foi attendido.

Sobre ensino pharmaceutico esgotaram-se todos os recursos, e não ha para onde appellar.

O poder executivo recusa-se obstinadamente a organisa-lo. De nada valem, e são quasi irrisorios os pedidos e supplicas da sociedade pharmaceutica.

Resta-nos apenas um meio: o ensino livre.

Para o conseguir propoz o socio Emilio Fragoso e eu a

creação aqui de um curso elementar de pharmacia, sustentado a expensas da sociedade.

Era um alvitre que se nos afigurou acceitavel e que mereceu algumas lisonjeiras palavras de homens illustrados da nossa classe.

A proposta era muito desenvolvida, fixava as doutrinas que haviam de professar-se, os annos do curso, etc.

Não tinha pretensões a obra perfeita, mas tinha o valor d'uma tentativa.

Nomeou-se para a estudar uma commissão, que, após um longo periodo de nove mezes, elaborou um parecer excessivamente laconico, e por isso injusto de mais para as boas intenções com que fôra apresentada a proposta.

A sociedade não tratou ainda d'este importante assumpto.

Apresentaram-se na mesa muitas propostas de interesse scientifico e profissional. A maioria d'ellas não teve ainda solução por falta de parecer das commissões encarregadas de estudal-as. Isto prova que nomear commissões para estudar propostas e elaborar pareceres é uma invenção genuinamente portugueza de grande alcance para não conseguir coisa nenhuma; e que urge obviar a este mal, acabando com as grandes commissões permanentes.

Praticaram-se no laboratorio analyses toxicologicas de visceras humanas, trabalho de grande responsabilidade moral e scientifica, e em que os meritissimos operadores da nossa commissão de chimica são convidados pelo poder judicial a depôr como peritos. Estes trabalhos tem-nos grangeado sempre, pela sua importancia social, muita consideração, e em especial aos membros da commissão.

Fez-se a analyse de um sulphato de quinina produzido na fabrica lombarda de productos chimicos.

O parecer da sociedade considera-o chimicamente puro e perfeitamente apto para os usos therapeuticos, mas alquem nega os resultados da analyse, annunciando-se já nova discussão que muito util será tratando-se exclusivamente no campo da sciencia, sem intenção reservada nem resentimentos pessoaes.

Apregou-se por toda a parte, e até nas estações officiaes, por inspiração da sociedade, o atraso e o abandono da educação pharmaceutica. É uma verdade irrefutavel.

Comtudo nós gastamos o melhor tempo das nossas sessões litterarias em fazer socios honorarios dos que eram simples effectivos e benemeritos dos que eram honorarios.

O systema de fazer generaes de todos os soldados pôde ser muito proficuo para o lusimento do estado maior, mas é um roubo de luctadores para o campo da batalha, injustificavel quando accusamos estes de inhabeis no simples manejo de armas.

Isto conduz-nos ao seguinte dilema: ou os pharmaceuticos são muito illustrados e não precisam da reforma de ensino, ou não são e não devem possuir todos elevadas distincções n'uma associação scientifica.

A explicação d'estes factos está nas intimas relações de amizade que unem os nossos associados, as quaes os levam a distribuir com excessiva prodigalidade estas graças, mas é indispensavel que a sociedade procure limitar o mais possível o numero das suas distincções para as tornar por isso mesmo mais dignas de consideração.

E não se julgue que significam um despeito estas minhas palavras, porque eu, humilde e obscuro peão, sinto imminente sobre a minha cabeça, e vejo já ondular ao vento o bouquet de plumas do meu chapéo armado.

Não creiam, meus senhores, que eu só tenho palavras de aspera censura para os actos da sociedade. Condemno o que se me afigura condemnavel e levantarei tanto quanto a minha debil voz m'o permittir, os factos em que ella se tornou merecedora do applauso, do respeito e da admiração dos que professam o culto da dignidade e da honra.

Vou fallar-vos agora dos factos que mais agitaram a sociedade e mais patentearam a sua vitalidade.

No *Diario do Governo* foi publicado o projecto de lei que fixa o pessoal da Penitenciaria central de Lisboa.

Este pessoal está ali dividido em tres cathogorias — Empregados — porteiros — e serviçaes.

Na primeira comprehendem-se o director, o capellão, os empregados da secretaria, o medico, etc.

Na segunda, como o nome indica — os porteiros.

Na terceira o jardineiro, o padeiro, o cocheiro e o pharmaceutico.

Esta affronta publica n'uma folha official, subscripta por um ministro da corôa e atirada á face d'uma classe inteira que conta no seu gremio illustrações respeitadissimas, funcionarios publicos da mais elevada gerarchia, deputados do povo, vereadores da capital e lentes de escolas superiores, não podia deixar de provocar, como provocou, a mais solemne indignação.

Poucas horas depois de ser publico este facto reuniam-se n'esta sala quasi todos os pharmaceuticos de Lisboa e lavrava-se uma representação ao ministro contra a vexatoria classificação dada ao futuro pharmaceutico da penitenciaría.

O ministro prometteu levantar a affronta e a classe pharmaceutica espera o cumprimento da promessa de s. ex.<sup>a</sup>

Em seguida a este deploravel acontecimento a policia começou com um excesso de zêlo que lhe não dá honra, a visitar arbitrariamente todas as pharmacias e a autoar os pharmaceuticos que não encontrou no estabelecimento, porque, obedecendo a uma imposição da lei a que não podem fugir, estavam á mesma hora occupando a sua cadeira de vereadores, de deputados e de lentes, ou no tribunal em serviço de testemunhas e jurados, ou porque tinham ido jantar, e não sei mesmo se porque estavam doentes ou tinham fallecido.

Contra este abuso protestou tambem a sociedade, e, caso excepcional, obteve das côrtes uma lei que regula definitivamente o exercicio pessoal do pharmaceutico.

Aqui cabem os maiores elogios, exceptuado o segundo secretario, á nossa commissão que com a sua influencia e com muito trabalho obteve este resultado.

Devo tambem mencionar os illustres deputados que nos auxiliaram, e principalmente o grande vulto politico,



que todos admiram e todos respeitam pelo seu extraordinario talento, e que é nosso collega e nosso consocio, o sr. Marianno de Carvalho.

Para com todos estes cavalheiros tem a sociedade uma grande divida de gratidão.

Alguns dos nossos collegas autoados pela policia recusaram-se a pagar por acharem a multa iniquia e absurda.

Os processos foram enviados á Boa-Hora e os nossos collegas julgados e condemnados em audiencia correccional.

Mas não é bastante.

Quando uma das testemunhas, um respeitavel ancião que tem occupado elevados cargos publicos, que foi lente d'uma escola superior, e nosso presidente, e que é dos mais benemeritos membros d'esta sociedade, quando esse cavalheiro, digno de todos os respeitos, ia fallar em defeza de um dos réos, foi-lhe intimado silencio pelo juiz, que n'um accesso, que o seu temperamento bilioso talvez explique, accusou os pharmaceuticos de serem a causa primordial de algumas doenças de máu character que grassam em Lisboa.

Foi a suprema affronta da qual a classe pharmaceutica tirou o supremo desforço.

Um juiz, a personificação da justiça e o interprete da lei, desceu do seu solio inaccessible, e cuspiu na frente d'uma classe digna uma injuria revoltante; mas, essa classe, por isso mesmo que é digna, não quiz descer á arena onde se injuriam caracteres e deprimem honras. Levantou-se acima de todas as conveniencias sociaes e proferiu a sua sentença n'um protesto vigoroso e energico contra a grosseria da affronta.

Foi bom de ver uma classe inteira cujos membros estão espalhados por todas as terras do paiz, possuindo idéas politicas inteiramente oppostas, sem um unico laço que os ligue estrictamente, arrostar com todas as conveniencias pessoases, com a disciplina de partidos e até com os proprios perigos da empresa a fazer o protesto mais solemne, levantado e digno de que ha memoria nos fastos das associações.

A receita da sociedade foi de 1:525\$830 réis e a despesa 1:285\$370 réis, havendo portanto um saldo de 240\$460 réis.

O capital de 8:300\$000 réis nominaes, que a sociedade possuia, foi elevado a 8:500\$000 réis nominaes.

Temos infelizmente a deplorar a perda de oito socios fallecidos durante este anno; e entre elles alguns que prestaram valiosos serviços á sociedade e á classe pharmaceutica.

Terminando, permitti que me rejubile comvosco pela exaltação que fazeis hoje á memoria de dois collegas nossos que foram bons, honestos e trabalhadores.

Estas sollemnes consagrações engrandecem tanto o nome d'aquelles em honra de quem são feitas como os dos que as fazem.

Ao deixar hoje este logar acompanha-me um só ardente desejo: — que encontréis quem o desempenhe tão bem quanto eu o desempenhei mal.

Em seguida foi concedida a palavra ao sr. primeiro secretario, Alfredo da Silva Machado, para dar conta dos assumptos seguintes:

**Programma das questões scientificas para o quadragesimo oitavo anno da sociedade pharmaceutica lusitana**

A sociedade pharmaceutica lusitana, em observancia do § 8.º do art. 27.º dos seus estatutos, tem a honra de apresentar aos amadores das sciencias, o seguinte:

**PROGRAMMA**

**1.ª Questão**

Qual o processo preferivel para a preparação dos extractos, de modo que representem as substancias de que são tirados?

**2.ª Questão**

Posologia dos extractos seccos?

**3.ª Questão**

Qual o meio de evitar a alteração dos hydrolatos?

## 4.ª Questão

Qual o meio de reconhecer a falsificação do azeite pelo oleo de amendoim?

## 5.ª Questão

Qual o meio de reconhecer a falsificação do oleo de amendoas doces?

## 6.ª Questão

Influencia que os canos de ferro e de chumbo, actualmente empregados em Lisboa, podem ter nas propriedades physicas e chimicas das aguas potaveis, por elles conduzidas, demonstrada por analyses quantitativas, executadas e descriptas de modo que se não possa duvidar da sua veracidade?

A memoria em que se tratar este ponto poderá comprehender o estudo da influencia que as aguas potaveis, conduzidas por canos de ferro ou chumbo, exercem na economia animal.

**Condições**

Os premios consistirão em medalhas de ouro, tendo de um lado, no centro de uma corôa de louro, a seguinte inscripção: «Ao membro benemerito», e do outro o timbre da sociedade e a legenda «Sociedade pharmaceutica lusitana». A estes premios terão direito os individuos que satisfizerem cabalmente a qualquer das questões propostas. Os que, não satisfazendo cabalmente a qualquer das questões referidas, a sociedade julgar dignos da honra do *accessit*, receberão o diploma de membro honorario.

Todas as memorias que vierem a concurso serão escriptas em portuguez se os seus auctores forem naturaes d'este paiz, e em francez, se forem estrangeiros, e virão dirigidas ao primeiro secretario da sociedade por todo o mez de abril do anno em que tiverem de ser julgadas.

Deverão trazer o nome do auctor em carta fechada, na qual se lerá por fóra, como divisa, a mesma epigraphe da memoria, e que será aberta, na sessão solemne, se a memoria fôr premiada; no caso contrario a carta será entre-

gue ao seu auctor, pedindo-a com a mesma epigrapha declarada no exterior da carta.

As memorias que houverem de ser lidas na sessão solemne anniversaria, deverão ser para esse fim approvadas pela sociedade, e além d'isso serão impressas e publicadas na collecção que terá por titulo «*Memorias da sociedade pharmaceutica lusitana*».

Finalmente, os premios conferidos aos concorrentes nem sempre serão uma prova de que esta sociedade sanciona absolutamente a doutrina das memorias, mas sim um testemunho authentico de que seus auctores desempenharam em geral o exigido pela sociedade nos seus programmas.

Lista dos doadores e objectos doados á sociedade durante o quadregésimo setimo anno

**Pela camara municipal de Lisboa:**—Archiyo municipal de Lisboa.

**Pelo colegio de farmaceuticos de Madrid:**—Tarifa del ilustre Colegio de farmaceuticos de Madrid, para la tasacion de medicamentos.—Elogio histórico del ex.<sup>mo</sup> snr. dr. D. Quintin Chiarcone, escrito en virtud de encargo del Colegio de farmaceuticos de Madrid, para ser leído en la sesion del aniversario 144 de dicho colegio por el dr. D. Carlos Mallaina.

**Pelo congresso das associações portuguezas:**—Programma dos trabalhos do primeiro congresso das associações portuguezas, celebrado desde o dia 10 até 18 de junho de 1882, coordenado sobre as propostas das associações e de seus membros.

**Pelo snr. Eugène Gibert,** de Paris:—Le mouvement économique en Portugal et le vicomte de San Januario membre correspondant de la Société Académique Indo-Chinoise, par Eugène Gibert.

**Por mr. Eugène Marchand,** de Fécamp:—Dosage volumétrique de la potasse, par Eugène Marchand, membre correspondant de l'Académie de médecine, 1 vol. manuscrito.

**Fifth international pharmaceutical congress:**—Report of the Proceedings of the fifth International Pharmaceutical Congress, London, 1881.

**Pelo sr. Henrique José Pinto,** do Porto:—Revista de medicina dosimétrica baseada na physiologia e experimentação clinica segundo o methodo do dr. Burggraefe.

**Pelo sr. Y. Gomes da Silva,** do Porto:—Um capi-

tulo de therapeutica indigena. Flora medica portuense. Dissertação inaugural apresentada á eschola medico-cirurgica do Porto, por Y. Gomes da Silva.

**Pelo sr. João Ignacio Ferreira Lapa:—**

Discurso inaugural recitado na sessão solemno da abertura das aulas do instituto geral de Agricultura no anno lectivo de 1881-1882, pelo conselheiro João Ignacio Ferreira Lapa, director e leante do mesmo instituto.

**Pelo sr. José Dionysio Corrêa:—**Annuaire de thérapéutique, de matière médicale, de pharmacie et d'hygiène pour 1881, par A. Bouchardat. — Annuaire de thérapéutique, de matière médicale, de pharmacie et d'hygiène pour 1882, par Bouchardat. — Formulaire de l'union médicale. Douze cents formules favorites des médecins français et étrangers, par le dr. N. Gallois.

**Pelo sr. José Tedeschi, de Lisboa:—**Enciclopedia médico-farmacéutica, de Barcelona. — La Crónica oftalmológica, de Cadiz. — Los Avisos, por D. Fabio Fernandez Izquierdo. — Semanario farmacéutico, de Madrid. — La Gaceta de sanidad militar, de Madrid. — El Laboratorio, revista de farmacia y ciencias accessorias, de Barcelona. — El Monitor de la salud, de Barcelona. — El Corsario, de Barcelona. — El Sentido católico en las ciencias medicas de Barcelona. — Giornale di medicina militare, de Roma. — Giornale di farmacia, di chimica e di scienze affini publicato dalla società di farmacia di Torino. — L'Orosi, giornale di chimica farmacia e scienze affini publicata per cura dell'associazione chimico-farmacéutica fiorentina. — Bulletin des travaux de la Société de Pharmacie de Bordeaux. — Bulletin de la Société de Pharmacie du Sud-Ouest, Toulouse. — Petites affiches pharmaceutiques et médicales. — L'union pharmaceutique, journal de la pharmacie centrale de France. — Bulletin commercial annexe de l'union pharmaceutique. — Monteur de la policlinique, de Paris. — The pharmaceutical journal and transactions, Saturday. — Revista medica de Chile. — Gazeta medica da Bahia. — União medica, do Rio de Janeiro. — O instituto, de Coimbra. — Boletim de Pharmacia do Porto. — Jornal de Agricultura e sciencias correlativas, do Porto. — Boletim noticioso commercial da casa pharmaceutica do Porto. — Coimbra medica, revista quinzenal de medicina e cirurgia, de Coimbra. — O gremio litterario, do Fayal. — Gazeta dos hospitaes militares, de Lisboa. — Revista de medicina dosimetrica baseada na physiologia e experimentação clinica, segundo o methodo do dr. Burggraefe. — Jornal da sociedade das sciencias medicas de Lisboa. — O constructor, publicação mensal destinada especialmente aos conductores de obras publicas e, em geral, aos constructores e industriaes. — La reforma medica, organo del Instituto Homeopático Mexicano. — El observador Medico de Mexico. — Revista de medicina, cirurgia, pharmacia e sciencias accessorias, de Paris. — Supplemento ao jornal de pharmacia e sciencias accessorias de Lisboa em 15 de fevreiro de 1882. — A Tribuna medica, de Paris. — Statuts de la Société française des eaux minerales. — Estudo sobre o bromureto de potassio pelo Dr. Th. Petit. — Apontamentos e considerações para um projecto de lei de marcas de fabrica e de commercio. — Catálogo general de la Agencia franco-hispano-portuguesa, fundada en 1843 por D. C. A. Saavedra. — Les lois de la fertilisation du sol. Conférence faite dans la Séance publique du 29 juin 1881 par Mr. Eugène Marchand. (Société Centrale d'agriculture de la Seine-Supérieure.) — Envoi de Mr. B. Barral & Nichlès. Réponse à la note publiée le 15 Février et le 1er juin dans le Bulletin commercial de la Société Française. — Acta de la sesión pública inaugural que la Academia Médico-Farmacéutica de Barcelona celebró el día 14 de enero de 1881. — Congresso Médico-internacional de Londres. Correspondencia diaria de la Enciclopedia Médico-Farmacéutica, por el doctor D. Salvador Badia y Andreu. — Uma lição de medicina por M. Dehaut. — Regimentos dos preços dos medicamentos, de 1854 e 1879. — Al-



gumas palavras sobre a morte apparente dos recém-nascidos, these por Manuel Agostinho Collaço.—Algumas palavras sobre a desinfecção pelo calor, these por Manuel Ferreira Bairrão Ruivo.—Algumas palavras sobre o alcool, these por Vicente Herculano Delgado Durão.—Duas palavras sobre a nephrite parenchymatosa, these por João da Fonseca.—Breve estudo sobre a pustula maligna, these por Manuel Fialho Recto.—Os banhos frios considerados hygienica e therapeuticamente, these por João Augusto Mendes.—Considerações sobre a sarcina ventriculi, these por José de Castro Lopo.—Ensaio sobre os orelhões sub-maxillares, these por Vicente C. Machado.—Gommas escrofulosas, these por Carlos Augusto Teixeira Diniz.—Breves considerações sobre a lithotricia, methodo de Bigelow, these por Antonio Candido Neves.—A pilocarpina na febre intermittente paléstre, these por Alexandre Marianno Guerra.—Sobre a natureza do carcinoma encephaloide, these por D. Antonio Maria de Lencastre.—Tratamento dos aneurismas circumscriptos, these por Manuel Guerreiro da Silva Frederico Vaz Fontes.

**Pelo sr. Maximiano Lemos Junior, do Porto:**  
—A medicina em Portugal até aos fins do seculo 18.<sup>o</sup> (tentativa historica). Dissertação inaugural apresentada e defendida perante a escola medico-cirurgica do Porto, por Maximiano Lemos Junior.

**Pelo ministerio da marinha e ultramar:**—Africa occidental. Noticias e considerações por Francisco Travassos Valdez.—As possessões portuguezas na Oceania, por Affonso de Castro.—A provincia de S. Thomé e Principe e suas dependencias, por Manuel Ferreira Ribeiro.—Apointamentos apresentados á commissão encarregada dos melhoramentos na provincia de Cabo Verde por Sebastião Lopes de Calheiros e Menezes, ex-governador geral da mesma provincia.—Bosquejo das possessões portuguezas no Oriente, ou resumo de algumas derrotas da India e da China, por Joaquim Pedro Celestino Soares, official da armada.—Documentos comprovativos do bosquejo das possessões portuguezas no Oriente, por Joaquim Pedro Celestino Soares, official da armada.—Bahia de Lourenço Marques. Questão entre Portugal e a Gran-Bretanha sujeita á arbitragem do presidente da Republica Franceza. Memoria apresentada pelo governo portuguez, e réplica á memoria ingleza.—De Benguella ás terras de Iacca. Descripção de uma viagem na Africa central e occidental, por H. Capella e R. Ivens, officinaes da Armada real.—Cultura do algodão em Angola.—Cultura do algodão. Noticia sobre esta cultura e modo de trazer o seu producto ao commercio.—Instrucções praticas para a cultura das plantas que dão a quina, por Julio A. Henriques.—Les colonies portugaises. Court exposé de leur situation actuelle, par M. E. Lobo de Bulhões.—Memoria sobre Lourenço Marques, pelo Visconde de Paiva Manso.—Ensaio sobre a statistica das possessões portuguezas na Africa occidental e oriental; na Asia occidental; na China e na Oceania; por José Joaquim Lopes de Lima, e continuados por Francisco Maria Bordalo.—Os Estados Unidos. Esboço historico desde a descoberta da America até á presidencia de Johnson, por Antonio da Cunha Ferreira de Sotto Maior.—Bullarium patronatus Portugalix in ecclesiis Africae, Asiae atque Oceaniae durante Levy Maria Jordão, 5 volumes.—Relatorios dos directores de obras publicas nas possessões portuguezas de Africa.—Relatorio e documentos sobre a abolição da emigração de chinas contratados em Macau, apresentado ás côrtes na sessão legislativa de 1874, pelo ministro e secretario d'estado dos negocios da marinha e ultramar.—Relatorios dos governadores das provincias ultramarinas sobre o estado da administração publica nas mesmas provincias, referidos aos annos de 1872 a 1874.—Relatorios dos governadores geraes das provincias de Cabo Verde, Moçambique e Estado da India, referidos ao anno de 1875.—Relatorios do governador geral da provincia de Cabo Verde, sobre o estado da mesma provincia, e em especial

do districto da Guiné portugueza, referidos ao anno de 1878, do governador da provincia de S. Thomé e Príncipe concernentes aos annos de 1877 1878; e dos governadores dos districtos de Benguella e Mossamedes respectivos ao anno de 1877.—Relatorios dos governadores geraes da provincia de Cabo Verde e estado da India e dos governadores dos districtos de Damão, Diu e Mossamedes referidos do anno de 1879.—Relatorios dos governadores das provincias de Cabo Verde, S. Thomé e Príncipe e estado da India, referidos ao anno de 1880.

**Pelo ministerio das obras publicas:**—Inquerito industrial de 1881, 1.<sup>a</sup> parte, depoimentos.—Inquerito industrial de 1881, 2.<sup>a</sup> parte, visitas ás fabricas do districto administrativo de Lisboa, 1.<sup>o</sup> volume.—Visitas ás fabricas do districto administrativo do Porto, 2.<sup>o</sup> volume.—Visitas ás fabricas dos restantes districtos administrativos, 3.<sup>o</sup> volume.—Documentos sobre o inquerito industrial de 1881.

**Pelo ministerio do reino:**—A agua. Compilação dos principaes elementos de geologia para o descobrimento dos mananciaes aquaticos, por D. Santiago Garcia de Mendoza.—A raça negra sob o ponto de vista da civilisação da Africa, por A. F. Nogueira.—Algumas considerações acerca da molestia das vinhas em Portugal, por Caetano Maria Ferreira da Silva Beirão.—Collecção dos regimentos, porque se governa a repartição da saude do reino, e portarias, avisos e resoluções relativas á creação da junta de saude publica, e editaes por ella publicados.—Collecção de leis e regulamentos geraes de sanidade urbana e rural.—Cathecismo popular de agricultura, por João Ignacio Ferreira Lapa e Silvestre Bernardo Lima.—Compendio da Escripura Sagrada do antigo e novo testamento e da doutrina catholica, por D. José de Lacerda.—Breves considerações sobre a historia e cultura do cafeeiro e consumo de seu producto, pelo dr. Nicolau Joaquim Moreira.—A vida na escola, considerada em relação á sua influencia sobre a vista. Conferencia perante o collegio de preceptores, de Londres, pelo dr. N. Liebreich, traduzida por Julio Roberto Dunlop.—Codigo administrativo approved por carta de lei de 6 de maio de 1878.—Instrucções practicas sobre o modo de colligir, preparar e remetter productos zoologicos para o museu de Lisboa, por J. V. Barbosa du Bocage.—Os arrolamentos. Discursos proferidos na camara dos srs. deputados, por Joaquim Henriques Fradesso da Silveira nas sessões de 25 e 26 d'abril de 1870.—A regeneração e a reacção; resumo historico dos acontecimentos de Portugal em 1851.—Breve noticia da desinfecção, e desodorisação preparada por mr. Lindsey Blyth.—Dialogos entre uma avó e sua neta, para uso das creanças de cinco a dez annos de idade, por D. Mathilde de Sant'Anna e Vasconcellos Moniz Bettencourt.—A New dictionary of the portuguese and english languages.—Novo epitome da historia de Portugal, por Antonio José Viale.—Quadro nosographico das molestias que podem ser causa da morte, adoptado pelo conselho de saude publica do reino.—Quadros de historia portugueza, por I. F. Silveira da Motta.—Manual da hygienne da infancia, por Guilherme da Silva Abranchef.—Portugal e os seus detractores. Reflexões a proposito do livro do sr. Fernandez de Los Rios, intitulado «Mi mission», por L. A. Palmeirim.—Manual de agricultura elementar e pratica para uso das escolas primarias ruraes e dos agricultores praticos.—Livro em que se contém toda a fazenda e real patrimonio dos reinos de Portugal, India e ilhas adjacentes e outras particularidades, ordenado por Luiz de Figueiredo Falcão.—Pharmacopéa portugueza.—Diccionario technico e historico de pintura, esculptura, architectura e gravura, composta por Francisco d'Assis Rodrigues.—Historia insulana das ilhas de Portugal sujeitas no oceano occidental, composta pelo padre Antonio Cordeiro.—Alguns excerptos dos Lusíadas do grande Luiz de Camões, com uma trasladação em versos latinos por Antonio José Viale.—

Relatorio apresentado ao sr. ministro do reino, por Antonio Maria Barbosa, delegado portuguez no congresso medico internacional de Paris.—Regimento dos preços dos medicamentos, de 1859.—Regimento dos preços dos medicamentos de 1879.—Relatorio dos trabalhos da conferencia sanitaria internacional reunida em Vienna em 1874, apresentada por J. T. de Sousa Martins, delegado de Portugal a essa conferencia.—Relatorio sobre a cultura do arroz em Portugal, e sua influencia na saude publica, apresentado ao sr. ministro do reino pela commissão creada por portaria de 16 de maio de 1859.—Exposition universelle de Paris en 1878.—Mémoire sur l'école medico-chirurgicale de Porto.—Mémoire sur l'école navale de Lisbonne.—Mémoire sur le cours supérieur de lettres à Lisbonne.—Mémoire sur le conservatoire royal de Lisbonne.—Mémoire sur l'Institut Industriel de Lisbonne.—Mémoire sur l'instruction secondaire en Portugal.—Mémoire sur la bienfaisance publique en Portugal.—Notice historique de l'Université de Coimbra.

**Pela Pharmacie Centrale de France:**—Compte rendu de l'assemblée générale annuelle du 21 avril 1881.

**Pelas redacções:**—Annaes do Club militar naval.—Correio medico de Lisboa.—Gazeta dos hospitaes militares, de Lisboa.—Gazeta medica de Lisboa.—Jornal de pharmacia e sciencias accessorias, de Lisboa.—Sciencia para todos, revista semanal illustrada, de Lisboa.—O instituto de Coimbra.—Coimbra medica, revista quinzenal de medicina e cirurgia, de Coimbra.—Jornal de horticultura pratica, do Porto.—Boletim de pharmacia, do Porto.—Boletim noticioso-commercial da Casa Pharmaceutica, do Porto.—A sentinella da fronteira, de Elvas.—Gazeta da Beira, de Mangualde.—União medica, do Rio de Janeiro.—Enciclopedia medico-farmaceutica, de Barcelona.—La Crónica oftalmológica, de Cadiz.—El restaurador farmaceutica, de Barcelona.—Revista farmaceutica, organo de la Sociedad nacional de farmacia argentina.—El Monitor de la salud, de Barcelona.—Boletim del Instituto medico valenciano.—Jornal da sociedade das sciencias medicas de Lisboa.—Gazeta Setubalense, de Setubal.—Tratado elementar de oftalmoscopia, optometria y refraccion ocular.

**Pelo sr. D. Salvador Badía y Andreu,** de Barcelona:—Congresso Medico-internacional de Lóndres.—Correspondencia diaria de la Enciclopedia Médico-Farmaceutica, por el Doctor D. Salvador Badía y Andreu.

**Pelo sr. Simão José da Luz Soriano:**—Historia da guerra civil e do estabelecimento do governo parlamentar em Portugal, 1.º e 2.º tomo da 3.ª época.

**Pela sociedade de geographia de Lisboa:**—Boletim da Sociedade de geographia de Lisboa.—Ao povo portuguez, em nome da honra, do direito, do interesse e do futuro da patria, a commissão do fundo africano creada pela sociedade de geographia de Lisboa para promover uma subscrição nacional permanente, destinada ao estabelecimento de estações civilisadoras nos territorios sujeitos e adjacentes ao dominio portuguez em Africa.—Mapas geographicos dos terrenos adjacentes aos rios Zambeze e Chire, coordenados por Affonso de Moraes Sarmiento, socie ordinario da sociedade de geographia de Lisboa.

**Pela Société helvétique des pharmaciens,** de Schaffhouse:—Sur les conditions de la pharmacie en Suisse. Etude statistique accompagnée d'un memoire explicatif et des propositions relatives a une réforme de la pharmacie en Suisse.

**Pelo sr. Virgilio Machado,** de Lisboa:—Balança

densimetrica para solidos, liquidos e gazes sem o emprego de pesos, por Virgilio Machado.

**Pelo sr. visconde de Sanches de Baena:**

— Memorial therapeutico ou breve indicação de varias fórmulas empregadas com inexcédível exito no decurso de mais de trinta annos de exercicio pratico de clinica e pharmacia no imperio do Brasil.

**Alterações occorridas no quadro da sociedade  
pharmaceutica lusitana  
durante o quadragésimo sétimo anno da sua instituição**

**FORAM ADMITTIDOS**

Para a classe de benemeritos

Dr. Antonio Augusto da Costa Simões, Coimbra.  
José Mendes de Assumpção, Lisboa.

Para a classe de honorarios estrangeiros

Mr. Arthur Petit, de Paris.

Para a classe de effectivos

Antonio Augusto Leitão de Figueiredo.  
Antonio Simões Ferreira.  
Francisco Augusto de Almeida Ferreira.  
Francisco José Malato.  
Hermelindo Benevenuto de Jesus Serpa Pacheco.  
Isidoro Nogueira de Azevedo.  
João Cardoso Junior.  
Joaquim José de Miranda Sarmiento.  
José Lucio Ferreira Gándara.  
Luiz Francisco Mendes.  
Luiz Pinto Leão de Oliveira.

Para a classe de correspondentes nacionaes

Alexandre Augusto de Araujo, Povia de Varzim.  
Alfredo Theodoro Simões Manso, Villa do Avellar.  
Augusto Maximo de Oliveira Freitas, Constança.  
Elisario Augusto Macedo Ferraz, Carregal do Sal.  
Ezequiel Augusto dos Santos Pacheco, Muge.  
Francisco Alves Christovão Pinheiro, Thomar.

Francisco Fialho Mendes, Moura.  
 Francisco de Paula Martins Pereira, Merceana.  
 Gaspar Simões Vianna, Vianna do Castello.  
 João de Almeida e Sousa Junior, Vianna do Castello.  
 João Pereira Veiga, Villa Verde.  
 Joaquim de Figueiredo, Aviz.  
 Joaquim José de Oliveira e Castro, Turcifal.  
 José Maria de Miranda, Torres Vedras.

**PEDIRAM A DEMISSÃO**

Correspondentes nacionaes

Antonio da Costa Capella, Barcellos.  
 Domingos José Roballo, Castello Branco.  
 Francisco Antonio de Campos, Moncorvo.  
 Francisco Antonio dos Santos Ferreira, S. Thiago de Ca-  
 cem.  
 Francisco José de Oliveira, Goes.  
 João Chrisostomo da Costa Simplicio, Silves.  
 Polycarpo dos Reis Cavalleiro, Praia da Nazareth.  
 Rodrigo da Silva Carvalho, Villa do Conde.

**FORAM ELIMINADOS DO QUADRO SEGUNDO AS DELIBERAÇÕES TOMADAS  
 PELA SOCIEDADE EM SESSÃO DE 9 DE SETEMBRO DE 1879**

Correspondentes nacionaes

Antonio Gonçalves Canaveiro, Covilhã.  
 Francisco Antonio Alonso de Puga, Fundão.  
 Joaquim Augusto Mano, Porto de Moz.  
 José Ferreira Duarte, Evora.  
 José das Neves e Sousa, Inhambane.  
 D. Maria José dos Santos, Aldeia d'Alem.

**FALLECERAM**

Benemeritos

Antonio Augusto Felix Ferreira, Lisboa.  
 Candido Joaquim Xavier Cordeiro, Coimbra.  
 Francisco Xavier de Sousa, Ilha da Madeira.

Honorario nacional

Dr. Florencio Peres Furtado Galvão, Penella.





Centro de Documentação Farmacêutica  
da Ordem dos Farmacêuticos



Centro de *A. A. de Almeida* Documentação Farmacêutica  
da Ordem dos Farmacêuticos

## Effectivos

Antonio Joaquim Labate.

Filippe Manuel Pereira de Figueiredo.

## Correspondentes nacionaes

Francisco José Cabral de Quadros, Moçambique.

Joaquim Neto de Oliveira, Louriçal.

## RESUMO

## Ficam existindo

Protectores.....	2
Benemeritos.....	31
Honorarios nacionaes.....	48
Honorarios estrangeiros.....	28
Effectivos.....	74
Correspondentes nacionaes.....	258
Correspondentes estrangeiros.....	32
Total.....	<u>473</u>

O sr. *presidente* levantou-se e, acompanhado dos secretarios, foi convidar o ex.<sup>mo</sup> sr. presidente do municipio de Lisboa a descobrir o retrato de Felix Ferreira.

Finda a cerimonia da inauguração, e tendo o ex.<sup>mo</sup> sr. presidente do municipio e a mesa retomado os seus logares, teve a palavra o sr. Augusto d'Oliveira Abreu para ler o seguinte esboço biographico:

Senhores.—Encarregado na sessão de 29 de maio do corrente anno de fazer a commemoração saudosa de um dos nossos mais prestantes consocios, desempenho-me hoje amargamente d'esse doloroso dever, embora veja que d'esta fórma sagramos á sua memoria bemdita a oblata das honras posthumas, que só podem conferir-se aos trabalhadores benemeritos.

Fui seu amigo desde o alvorecer da mocidade; serviu-me sempre de guia e de exemplo na ardua lueta da vida e do estudo; e, durante os breves annos da sua passagem

n'este mundo, encontrei-o sempre a meu lado, como o mais affectuoso companheiro na arida jornada do homem sobre a terra.

Elle ficou muito áquem do marco milliario da existencia humana, porque o mysterioso archanjo do exterminio brandiu sobre a sua cabeça, ainda aureolada com os raios brilhantes da mocidade, a espada de fogo da destruição, e arastou-o, entre as florentes messes do estio da vida, á escura inanidade das sombras.

Mallogrado companheiro e amigo, que unias á mais limpida alma o mais forte braço para a lucta, na pugna travada entre o desalento e as aspirações do espirito humano, se é verdade que a terra é para todas as esperanças, ainda as mais bem fundadas, apenas a miragem do deserto, e o tumulto, ainda melhor que esse oasis do poento caminheiro—o degráo para ascender ás regiões da eterna luz, feliz foste, que tão cedo te foi dado banhar o coração no oceano immenso da felicidade divina.

Para nós, que te queriamos do intimo d'alma, o doloroso apartamento indefinido ainda nos cobre de lucto e de lagrimas o pensamento ancioso, que não pôde penetrar os umbraes da eternidade.

Consagrando estas humildes palavras á tua saudosa memoria, reunidos na mesma sala, em que tu foste um dos mais distinctos e dos mais amados obreiros da sciencia, que sempre occupou as tuas poderosas faculdades, e da generosa confraternidade, que sempre alvoroçou o teu nobre espirito, basta-nos recordar como exemplo e como estimulo os factos principaes da tua rapida vida sobre a terra, para, sem galas de estylo, nem vãos de eloquencia, fazer o elogio do teu elevado character e glorificar a tua memoria.

Antonio Augusto Felix Ferreira nasceu a 10 de abril de 1838, em Aveiro, e falleceu em Bemfica a 9 de setembro de 1881.

Seu pae, Marianno José Dias Ferreira, era um dos homens que mais tinha soffrido pela causa liberal, porque se alistára no exercito libertador, tomando parte activa na re-

volução de 1828 contra D. Miguel, sendo feito prisioneiro e encarcerado na torre de S. Julião, onde esteve muitos annos.

Durante essa tremenda lucta, em que se empenharam todas as forças vivas do nosso paiz, o pae de Felix Ferreira foi verdadeiramente um martyr da liberdade.

Transferido para o forte de Lippe, em Elvas, ahi esteve preso até 1834.

É bem conhecido o horrivel assassinato dos presos politicos de Estremoz n'esse anno. A providencia, que o governo absoluto adoptou, depois d'essa hecatombe nefanda, foi exactamente mudar para ali os presos do forte de Lippe, indicio claro de que desejava desfazer-se d'elles, mediante os mesmos machados, com que tinha trucidado os outros.

No caminho para Estremoz, perto da pequena povoação de Orada, os presos, auxiliados pelo commandante da escolta, revoltaram-se contra ella e desarmaram-n'a, havendo alguns mortos.

D'ali fugiram para Hespanha, mas foram alcançados na passagem do Guadiana, onde se travou uma lucta encarniçada, em que dezeseite dos presos succubiram.

Marianno Ferreira escapou, e poucos mais.

Regressando de Hespanha, dirigiu-se logo á praça de Marvão, occupada por voluntarios liberaes, ás ordens do general Pinto.

Pouco depois fez-se a convenção de Evora-Monte, e Marianno Ferreira foi alistado em cavallaria n.º 4, como aspirante a official.

Serviu n'este regimento até ao fim de 1837, e como quanto estivesse proximo a ser despachado official, como casára com a sr.ª D. Theophila Clara Felix Ferreira, filha de um negociante de Campo-Maior, induzido pelo sogro, pediu baixa do serviço militar, e em breve alcançou o emprego de secretario da contadoria da fazenda de Braga, d'onde foi transferido para Aveiro.

Marianno Ferreira pertencia á parcialidade setembrista, e em 1840 tomou parte assás directa nas eleições do distri-



cto de Aveiro, que levaram ás côrtes os quatro unicos deputados setembristas, que ali tomaram assento n'esse anno.

José Estevão Coelho de Magalhães e Mendes Leite foram dois dos eleitos.

Marianno Ferreira em seguida foi demittido pelos cartistas, em acto de vingança.

Ficando sem recursos, regressou a Campo-Maior com a sua familia, de que já então fazia parte Antonio Augusto Felix Ferreira, seu filho primogenito, de idade de dois annos.

Em Campo-Maior viveu em casa de seu sogro até 1846, sendo n'essa época um dos principaes fautores da valorosa sublevação de 17 de maio, secundando a revolução do Minho.

Em virtude do advento dos progressistas, Marianno Ferreira obteve o logar de director da alfandega de Elvas, logar que teve de abandonar em outubro, por causa da reacção cartista que deu origem á revolução do Porto, sob a direcção do valente conde das Antas.

Marianno Ferreira uniu-se aos progressistas de Portalegre, e ahí organisou uma força de trinta cavallos, que dava requentes rebates ás guarnições de Elvas e Campo-Maior, e de que elle era capitão, nomeado pela junta do Porto.

Terminada a guerra civil pela convenção de Gramido, como consequencia inevitavel da intervenção estrangeira de 1847, emigrou para Hespanha Marianno Ferreira, onde teve de residir mais d'um anno, porque os seus inimigos trama-vam para que elle ficasse excluido da amnistia, por motivos em que estava de todo o pontô innocente.

Desde 1847 a 1851, anno em que falleceu, viveu quasi homisiado por causa dos seus inimigos politicos, residindo ora em Arronches, ora em diversas herdades d'amigos e parentes.

E talvez que a forçada irregularidade da sua existencia e a angustia dos minguados recursos, de que dispunha, fossem os agentes da enfermidade, a que succumbiu aos 46 annos de idade.

De Marianno Ferreira pôde dizer-se que foi um verdadeiro martyr das instituições liberaes.

Soffreu seis annos a prisão, e mais de onze annos ininterruptas perseguições.

Como quasi sempre acontece com os paes, a sua desventura reflectiu-se no filho.

Antonio Augusto Felix Ferreira, indo para Campo-Maior em 1840, apenas com dois annos d'idade, ali teve a primeira parte da sua educação até 1850, estudando instrucção primaria com o professor publico, João do Carmo Ferraz, e recebendo algumas lições de portuguez e de francez de seu pae, que era um homem illustrado e intelligente.

Felix Ferreira em seguida foi recebido como praticante pelo muito distincto e honrado pharmaceutico de Portalegre, Possidonio Joaquim Lopes, que o tratou sempre com a maior afeição, já pelo natural meigo do alumno, já por ser amigo e correligionario do pae.

Ahi continuou a estudar latim e francez, e fez exame d'estas duas linguas no lyceu da cidade.

Em 8 de novembro de 1858 entrou Felix Ferreira, como ajudante, na pharmacia Barral, e em 1861 frequentava physica, chimica e introducção á historia natural no lyceu de Lisboa.

É certo que a epocha de perseguição, que soffreu Marianno Ferreira, desde 1847 a 1851, não só atrazon a educação litteraria de Felix Ferreira, senão que obrigou o pae a escolher para elle a vida de pharmaceutico, por ser a carreira que se antolhava mais praticamente possivel para seu filho.

Em Lisboa Antonio Augusto Felix Ferreira, ao passo que praticava na excellente pharmacia Barral & Irmão, fazia com distincção os exames necessarios para a sciencia, a que se dedicara.

Assim fez exame da lingua franceza a 20 de julho de 1861, e foi approvedo por unanimidade.

Fez exame de arithmetica, algebra elementar, geometria synthetica, principios de trigonometria plana e geographia mathematica, em 30 de julho de 1861, e foi approvedo com distincção.

No exame de physica e chimica e introducção á historia

natural, que fez em 18 de julho de 1862, foi approved com distincção.

Em 29 de julho de 1863 fez exame de pharmacia na eschola medico-cirurgica, e foi approved plenamente.

Estava a esse tempo praticando na pharmacia Guerreiro, na rua do Poço dos Negros, onde depois se conservou, durante sete annos, encarregado da administração da mesma pharmacia; e n'esse longo periodo teve ensejo d'applycar a sua intelligencia ao estudo mais profundo da physica, da chimica e d'outras sciencias auxiliares.

Foi um dos mais distinctos alumnos do Instituto Industrial, onde continuou a estudar physica, e chimica, com o distinctissimo professor, Antonio Augusto d'Aguiar, provando que seria n'aquella sciencia um dos mais notaveis especialistas do nosso paiz, se a morte o não roubasse tão depressa ao seu querido laboratorio, onde perscrutava os segredos da mais difficil e da mais util das sciencias humanas.

Por despacho da administração do hospital de S. José, de 29 novembro de 1870, foi provido, havendo precedido concurso publico, no lugar de ajudante pharmaceutico por tempo d'um anno, a começar em janeiro de 1871.

Em virtude de resolução do director da administração do mesmo hospital, datada de 27 de dezembro de 1871, foi classificado interinamente como segundo ajudante pharmaceutico, para o effeito da execução do regulamento da botica, approved por decreto de 24 de dezembro de 1848.

Promovido á effectividade do referido lugar de segundo ajudante pharmaceutico, em 24 de janeiro de 1872, em vista da informação, que ácerca do seu tirocinio prestou o director da botica n'essa epocha, o nosso veneravel collega e presidente honorario d'esta Sociedade, o sr. José Dionysio Corrêa, foi logo depois elevado ao lugar de primeiro ajudante pharmaceutico, em virtude da resolução da administração, datada de 3 de dezembro de 1872, mediante a proposta do actual director da botica, o muito distincto professor de pharmacia, o sr. Claudino José Vicente Leitão.

Por outra resolução de 3 de dezembro de 1873, e sob

proposta do referido director, foi nomeado para o substituir nos seus impedimentos, conforme as disposições do regulamento em vigor.

A aproximação d'estas datas é o mais eloquente elogio que se pôde fazer ao merecimento de Antonio Augusto Felix Ferreira, como pharmaceutico.

Em menos de tres annos, vèmol-o passar de segundo ajudante interino a vice-director de um dos primeiros estabelecimentos pharmaceuticos do paiz. Podia dizer como Cesar: *veni, vidi, vici*.

D'aqui podemos tambem inferir até onde chegariam as suas poderosas faculdades, se a morte o não prostrasse brutalmente no feracissimo estio da sua vida, quando começava a colher os pomos sasonados da arvore da sciencia.

O estudo da chimica era a sua occupação favorita em todas as horas, de que podia dispôr, satisfeitos os encargos da sua profissão social.

Trabalhava sempre d'esta fôrma para o desenvolvimento do ensino pharmaceutico, como sabeis, elevando-o ou desejando eleva-lo ao lugar eminente, que já occupa nas nações mais adiantadas, e que entre nós ha de attingir um dia, quando cooperarmos todos para a sua nobilitação.

Se a pharmacia entre nós ainda não conquistou o seu logar de honra entre as demais sciencias praticas, é isso especialmente devido á deficiencia de estudos preliminares.

A botanica, a geologia, a mineralogia, em todas as suas ramificações e em toda a sua plenitude scientifica, deviam ser profundamente estudadas pelo aspirante pharmaceutico; da mesma fôrma a zoologia, a anatomia comparada e a chimica organica.

Satisfeitos apenas com os estudos superficiaes de chimica inorganica e de physica elementar, marcham depois nas trevas da rotina, e não passam de inconscientes manipuladores.

Antonio Augusto Felix Ferreira sabia perfeitamente como devia ser reformado entre nós o estudo da pharmacia; trabalhava até para apresentar um novo plano de estudos pre-

paratorios, que fosse, sem exigir mais tempo, mais proveitoso ao alumno.

Não conseguiu realizar a sua elevada aspiração, porque a morte surpreendeu-o no principio da sua obra, quando trabalhava, como obreiro incansavel, á sombra da frondosa arvore da sciencia da vida.

Talvez de um ramo d'essa arvore surgisse a vibora traiçoeira, que tanto se esconde entre as rosas da felicidade e da formosura, nos jardins deleitaveis da mocidade florente de sonhos e de esperanças, como se aninha tambem na copada cima verdejante e fecunda da oliveira de Minerva, quando a paixão da sciencia, o amor do estudo, avassallam o nosso espirito, obrigando-nos a desvelar as noites e a roubar ao corpo o descanso de que precisa a sua fragil constituição.

Antonio Augusto Felix Ferreira foi um martyr do trabalho, do estudo.

Seu pae, como nós vimos, sacrificou-se aos principios liberaes; elle, n'um tempo de paz, carecendo de dar alimento ao demonio interior da actividade intellectual, que herdára com o sangue, sacrificou-se ao trabalho pela sciencia.

Essa actividade espiritual, que é a flamma sagrada do progresso, a columna de fogo que allumia o caminho do homem desde o escuro deserto da barbarie e da ignorancia até á terra da promissão, isto é, até á civilização compativel com as suas faculdades, essa actividade espiritual, repito, quando encarna n'uma compleição fragil como a de Felix Ferreira, traz comsigo todos os germens da morte prematura.

Os éstos do fogo cerebral queimam como a lava dos vulcões; e do espadanar da chamma interior resaltam depois as cinzas dos pulmões calcinados, do encephalo fundido, das vertebras esboroadas.

Ai! do que não faz a justa proporção entre as suas forças physicas e as suas aspirações psychicas, porque fatalmente tem de succumbir no meio da estrada, como o via-



dor do deserto, sem nunca repousar a cabeça nas alfombras do verde oasis, que lhe refrigere os labios crestados pela febre do infinito.

São tantos os phantasmas dos homens sublimes, que desfilam, na flor da idade, em longa cadeia funebre, para o abysmo do tumulo, especialmente n'este seculo, que seria quasi interminavel a sua designação dolorosa.

Entre nós os primeiros homens de lettras, com uma ou duas excepções, teem baixado ao sepulcro quasi todos no verdor dos annos, deixando á posteridade o tristissimo encargo de desfolhar nas suas campas as rosas das suas mallogradas mocidades.

Ainda hontem Pedro José da Silva, pharmaceutico e professor de chimica, muito considerado, do Instituto Geral de Agricultura, Julio Diniz e Silva Gaio, dois medicos distinctissimos e dois litteratos de primeira plana, foram unir as suas cinzas ás cinzas de Soares de Passos, de D. José de Almada, de Rebello da Silva, de Almeida Garrett e de tantos outros, ceifados em flor pela foice implacavel da morte.

Felix Ferreira morreu tambem aos quarenta annos, isto é, completando apenas metade do caminho da vida.

Uma das doenças mais traiçoeiras, a doença de que morreu outro dia, em Paris, Guilherme d'Azevedo, um dos nossos mais distinctos escriptores contemporaneos, minou lentamente a existencia do nosso amigo, baldando todos os esforços que sua esposa, amantissima e desveladissima enfermeira, empregou, senão para o salvar, para ao menos lhe prolongar algum tempo a vida.

Esposa amantissima e desveladissima, como elle era tambem marido estremo e exemplar chefe de familia.

Se na vida social um dos primeiros deveres e dos mais imprescindiveis é sem duvida a consagração do amor da familia na sua indivisa harmonia, Felix Ferreira cumpriu religiosamente esse dever; porque todos os que de perto o conheceram sabem que nunca houve no sanctuario domestico d'esse homem virtuoso e justo a minima discordancia de sentimentos e de affectos.

O seu character, d'uma rectidão inflexivel, d'uma austera bondade moral, percebia syntheticamente todos os principios organicos da primeira sociedade humana, a mais bella e a mais intima na sua harmonica simplicidade, e a mais importante e fecunda nos seus resultados praticos.

Com effeito, se a organização da familia, e os seus eternos principios de justiça e de moral, fossem melhor considerados e comprehendidos, de ha muito que a iniquidade teria desaparecido da face da terra.

Infelizmente para ser chefe de familia, em geral, não se exige mais nada do que ser homem, e d'esta licença incomprehensivel em sociedades cultas resultam todos ou quasi todos os males, que nos assoberbam.

Felix Ferreira comprehendeu perfeitamente na sua bella alma os deveres e as responsabilidades de esposo e de pae; cumpriu os primeiros com a austeridade do justo, e respeitou as segundas com a nobre consciencia intransigente do homem de bem.

Desgraçadamente para elle, não logrou vêr, entre as neves da velhice, no inverno da vida, junto ao lar tepido e perfumado de intimos affectos, a florescência e os fructos sazonados do seu amor de pae; a morte obrigou-o no estio dos annos, quando principiam a desabotoar-se as rosas da familia, que mais tarde serão pomos d'ouro e de luz, a dizer-lhes o ultimo adeus.

Devia ser para o seu amantissimo coração o mais doloroso transe o despedaçar d'esses laços de sangue, de vida e de amor, o deitar a ultima benção convulsa de angustias lancinantes, anciosa das extremas desesperanças, ás louras cabeças dos filhos estremecidos; o soluçar do adeus derraideiro á esposa e mãe.

Ainda assim, eu que lhe assisti nos momentos derradeiros, que vi compungido até ao intimo d'alma aquella fragil organização a luctar com uma doença terrivel, cujo resultado fatal era inevitavel, posso dizer-vos, senhores, a serenidade d'animo com que elle encarou a morte eminente, o rígido estoicismo da tempera d'esse character forte para todas as

luctas, até para a extrema lucta crudelissima contra o espectro do tumulo.

É preciso que a luz do nosso espirito tenha alguma cousa de sobrenatural, alguma mysteriosa irradiação divina, para ver quasi impassivelmente, como elle via, o lugubre esqueleto da morte a arrastar sobre o seu leito a negra mortalha fria da inanidade eterna; d'esse vacuo profundo e tenebroso, onde se escondem para sempre talvez todos os sonhos, todas as aspirações da immortalidade da nossa alma.

Antonio Augusto Felix Ferreira morreu como um justo.

O ultimo crepitar da lampada, exhausta d'oleo, na profunda nave do sanctuario dá um suave clarão derradeiro ao apagar-se na solidão do templo; assim o seu espirito se desprende do envolvero terreno para voar ás regiões mysteriosas da eternidade.

Abençoada por nós a sua memoria, compungidos de profunda saudade por tão rapido passamento, desfolhamos hoje os goivos funebres, orvalhados de lagrimas, sobre as suas cinzas.

A sua suprema glorificação é esta.

Collocamos o seu retrato, copiado artisticamente e com a maxima fidelidade pelo nosso consocio, o sr. Alfredo da Silva Machado, muito digno primeiro secretario d'esta Sociedade, na mesma sala, onde tantas vezes a sua voz auctorizada, a sua figura cheia de bondade e de sympathia, se manifestou aos sorrisos e abraços affectuosos dos seus consocios, primando entre todos pela delicadesa do trato, pela suavidade das maneiras, pela doçura do genio, pela cordealidade do sentimento.

Esta é a melhor glorificação da sua memoria.

Os titulos honorificos com que em vida galardoaram o seu merito, nada são comparados com estas honras posthumas.

A verdadeira immortalidade do espirito humano é a consagração da virtude pela posteridade.

Felix Ferreira era socio da Sociedade Real de Pharmacia, de Bruxellas; da Academia das Sciencias Medicas, da Catalunha; do Collegio dos pharmaceuticos, de Madrid; da Sociedade das Sciencias Medicas, de Lisboa; era socio effe-

ctivo, honorario e benemerito, da Sociedade Pharmaceutica Lusitana, onde exerceu os cargos de segundo secretario, primeiro secretario, vice-director da commissão de saude publica, vice-presidente, por diversas vezes, e sempre com inexcusable officina.

Como primeiro secretario, os seus relatorios, as suas representações ao go verno, os seus muitos trabalhos officiaes, eram d'uma grande lucidez de intelligencia e de estudo, e manifestavam o acurado empenho, que sempre teve, no florescimento da associação, a que se honrava de pertencer.

Foi rapida a sua vida na terra, mas opulenta de boas acções, d'essas que abrem uma esteira luminosa para o tumulo.

Que o exemplo, que Antonio Augusto Felix Ferreira nos legou, de trabalhador honesto e perseverante, d'amigo fiel e generoso, de companheiro dedicado e firme no cumprimento de todos os deveres de solidariedade social, nos sirva de norma e de estimulo para continuarmos a grande obra da Sociedade Pharmaceutica Lusitana no recto caminho da verdade, da justiça, e do bem.

Disse.

O sr. *João Francisco Delicioso*, usando da palavra, leu o discurso seguinte:

Senhores.—É hoje dia de gala para a familia pharmaceutica portugueza. Celebra hoje a Sociedade pharmaceutica lusitana o seu quadragésimo setimo anniversario da sua inauguração, dia que abriu uma nova era para a classe, e lhe rasgou largos horisontes; mas no meio d'este tapete matizado de flores, no fundo d'este quadro risonho e festivo apparecem os goivos, como para relembrar a esta classe que perdeu um dos seus mais distinctos membros, aquelle a quem a Sociedade pharmaceutica tinha conferido o titulo de socio benemerito.

Não venho fazer a apologia do finado, venho apenas prestar duas palavras de homenagem e respeito ao socio que bem mereceu da Sociedade.

Cedo a nefasta Atropos cortou o fio da vida tão preciosa

como util. Todas as classes da sociedade teem a sua corôa que lhes ornamenta a fronte, e a Sociedade pharmaceutica tambem tem a sua, mas d'esta desengastou-se uma perola que caindo em lage dura, fatalmente se partiu.

Não me ligava ao finado a amisade que se adquire desde a infancia, nem a que se ganha nos bancos das aulas, mas um convivio de dez annos n'estes trabalhos da Sociedade em que por vezes nos encontravamos, me fizeram ter por elle dedicada affeição e respeito, porque Antonio Augusto Felix Ferreira alliava ao seu talento e muito saber fino trato e delicada educação. Foi infeliz como tantos outros, desde Thomê Pires até H. José de Sousa Telles, mas soube como elles conquistar um nome que já hoje é da historia.

Perdeu a sua familia um chefe modelo; foi esposo estremeado e pae carinhoso.

Como pharmaceutico, perdeu a classe um dos seus primeiros ornamentos, honrando-a e pugnando sempre pelos seus interesses. Como empregado, foi escravo dos seus deveres; não sabia faltar a si, desempenhando-se das obrigações a seu cargo com zelo, intelligencia e probidade.

Como primeiro secretario da Sociedade pharmaceutica lusitana não é facil excedel-o, e os seus serviços são tão conhecidos, que me abstenho de os repetir, dizendo apenas que aquelle que tiver a felicidade de o egualar tem ganho uma distincção.

Disse.

O sr. *Emilio Fragoso* teve a palavra para fazer a leitura do seguinte elogio<sup>1</sup>:

<sup>1</sup> Posteriormente á sessão solemne, e portanto á leitura d'este elogio, recebemos a seguinte nota biographica, que supre algumas deficiencias que n'elle se encontram, devidas á falta de elementos com que fuctuo o seu auctor:

Candido Joaquim Xavier Cordeiro, era filho de Joaquim Nicoláo Rodrigues Cordeiro e de D. Maria José Xavier da Natividade. Nasceu em Torres Novas a 19 de maio de 1808.

A sua intelligencia revelou-se muito precoce; não frequentou aulas superiores, lyceus nem academia; mas cedo a leitura dos bons livros e o es-



Senhores.—Em sessão litteraria d'esta sociedade declinastes no vosso mais obscuro consocio, a subida honra de fazer o panegyrico de um membro benemerito, que ha alguns mezes deixou de existir.

O dever de ser grato a tão honrosa distincção me obrigou a aceitar tão difficil encargo, que requeria penna, que fosse sabia, estylista, que fosse primorosa.

O pharmaceutico que se tornou distincto; o esposo e pae que de si deixou tão honrada memoria e de quem vos não esquecestes n'este dia, que consagraes á commemoração do 47.º anniversario d'esta instituição scientifica, chamava-se Candido Joaquim Xavier Cordeiro.

Se este nome não representa no mundo pharmaceutico um d'esses talentos privilegiados, taes como Dorvault, tudo dos tratadistas francezes de pharmacia fizeram d'elle um escriptor, facil e sufficientemente correcto.

Candido Cordeiro praticou a pharmacia em Lisboa e foi em Lisboa que se examinou, passando a servir como official examinado pelos annos de 1828 ou 1829 n'uma pharmacia que então havia no largo do Rato, esquina do Salitre.

Annos depois passou a administrar a pharmacia de uma viuva em Torres Novas e d'ali, em 1852, foi nomeado administrador do dispensatorio pharmaceutico da universidade, logar que exerceu até á sua morte.

Candido Cordeiro era de parecer que houvesse duas classes de pharmaceuticos, á semelhança do que se observa em França, tendo uns oito annos de pratica e não podendo, depois de examinados, estabelecer pharmacia em povoações cabeças de concelho, e outros, depois de um curso de quatro annos, poderiam estabelecer as nas cabeças de concelho, terras de maior importancia. Eram estas as suas idéas na materia sujeita, porque n'ellas se inspirou um projecto, que seu irmão o ex.º sr. dr. Antonio Xavier Rodrigues Cordeiro, apresentou como deputado, em junho de 1857 e que teve segunda leitura em 20 de junho. (Este projecto acha-se a pag. 346 do 6.º volume do *Diario da Camara dos deputados*.)

São dois os filhos varões do nosso biographato: o ex.º sr. Candido Celestino Xavier Cordeiro, engenheiro, a que se refere o elogio, e o ex.º sr. dr. Antonio Xavier de Sousa Cordeiro, actual juiz de direito de Villa Nova de Foscôa, que antes de matricular-se em direito fez o curso de pharmacia.

Falleceu em 10 de outubro de 1881, victima d'uma desordenada corrida que fez na tarde do dia 28 do mez anterior, quando recolhia de passeio, ao ouvir tocar a fogo e temer que fosse na sua habitação. Rebentara-lhe a aorta, não tendo até essa occasião suspeitado que tivesse lesão do coração.

Guibourt, Soubeiran e outros que se tornaram universalmente conhecidos, foi todavia um pharmaceutico muito illustrado, tendo a bellissima qualidade, muito rara n'este paiz, de ser um apostolo fervoroso da elevação intellectual e moral da classe que tanto honrava e para as quaes tanto contribuiu.

O seu aturado estudo e profundos conhecimentos deram logar a que fosse convidado a entrar como professor do dispensatorio pharmaceutico da universidade; emprehendendo, passados que foram alguns mezes, a formação de um livro elementar de pharmacia que garantisse aos alumnos d'esta sciencia os conhecimentos indispensaveis á sua habilitação.

Todos vós sabeis, senhores, como elle se desempenhou de tarefa tão elevada quanto difficil. Os elogios dispensados por esta sociedade; a apologia honrosa e merecida, feita pelo talentoso e infeliz Pedro José da Silva, que foi o mais brilhante ornamento da pharmacia portugueza, tornaram o livro conhecido.

Até á época da sua publicação só existiam, devidas a pharmaceuticos portuguezes, algumas obras que não satisfaziam nem delectavam.

A *Pharmacopéa Lusitana*, a *Geral* e mesmo a *Tubalense*, são livros muito bons para a época em que appareceram, mas que ao presente só servem para quem deseje fazer a historia da pharmacia portugueza.

O grosseiro empyrismo que reveste todas as doutrinas da pharmacia antiga, a pratica muitas vezes mysteriosa da pharmacia galenica, ali são apresentados, havendo só a admirar a perseverança com que os seus auctores reuniam tantos materiaes para compôr obras tão volumosas.

O sr. Cordeiro, apesar de ter sido examinado em época muito atrasada, em que os estudos não estavam desenvolvidos, não deixou de acompanhar passo a passo as sciencias mais estreitamente ligadas á pharmacia, merecendo-lhe especial predilecção a chimica.

É esta uma das sciencias, senhores, indispensavel á

maior parte das artes e industrias e principalmente ao pharmaceutico. E limitando-se este a conhecer da parte essencialmente pratica, sem se embrenhar em theorias e hypotheses muitas vezes absurdas e insustentaveis, melhores e mais sazoados fructos deve colher do seu estudo. Foi o que fez o sr. Cordeiro, pondo de parte a chimica propriamente philosophica, não se deixando dominar pela fórma brilhante como ella apresenta as suas theorias, fórma que illude todos os que se deixam levar pelas pomposidades do estylo, a que se sacrifica muitas vezes a verdade e o bom senso.

Como muito bem diz um escriptor, a philosophia das palavras cede o campo á philosophia das cousas. Na observação e na experiencia é onde devem assentar todas as sciencias eminentemente positivas. Sem a observação e a experiencia não se teria immortalisado o celebre Lavoisier, eminente chimico, que foi victima dos excessos da revolução franceza, sendo a sua morte uma das paginas mais negras d'aquella hecatombe que arrasou as antigas instituições, nivelando todas as camadas da sociedade e proclamando os direitos do homem.

Foi o sr. Cordeiro o representante mais distinguido dos pharmaceuticos chamados, ainda que impropriamente, de segunda classe.

O difficil e penoso cargo de professor, desempenhou-o por fórma que lhe grangeou o respeito e a confiança de todos os seus discipulos.

Não sei qual era a sua opinião sobre o ensino pharmaceutico, que tem sido largamente debatido. Não sei tambem se elle era da opinião dos que desejam uma só classe de pharmaceuticos, ou se era partidario das que desejam duas classes, a exemplo do que existe em quasi todas as nações da Europa.

Não me permite o logar nem a especial missão de que fui encarregado discutir estes dois importantissimos assumptos. Posso dizer-vos, senhores, que a minha opinião emquanto ao ensino é que o traja exclusivamente pratico, co-

mo existe na liberal Inglaterra, onde a liberdade não é uma formula vã nem palavra pomposa que sirva para adornar programmas, mas uma realidade pratica.

A distincção de classes dá logar a rivalidades cada dia mais perigosas para a manutenção d'esta sociedade; por isso, quando percorro as paginas do nosso jornal, que é a historia d'ella, lamento que esta rivalidade ali se evidencie por fórma bem saliente, dando logar a que estrangeiros, como Balbi, nos affrontem com epithetos pouco edificantes.

Candido Joaquim Xavier Cordeiro nunca, em escripto seu, tratou de deprimir collegas, nem concorreu para que se estabeleçam dissidencias menos rasoaveis. É esta uma das paginas mais brilhantes da sua vida, que o honram e que n'esta occasião mais contribue para nos lembrarmos com saudade d'aquelle venerando ancião.

Resta-me, senhores, fallar-vos do homem na sua vida particular.

Se, na phrase de um eminente escriptor francez, é no estylo que se reflecte o homem, é da vida particular que resfulge como diadema brilhante o predicado mais apreciaavel do individuo — o caracter.

Ainda que outros factos não demonstrassem quanto Xavier Cordeiro era digno de uma apothese brilhante, bastava a esmerada educação que legou a seus filhos, para grangear o respeito e admiração de todos que comprehendem a nobre missão de pae, a mais difficil e espinhosa da vida do homem.

Todos vós, senhores, conheceis ou tendes ouvido fallar do talentoso engenheiro que ultimamente foi encarregado da construcção do caminho de ferro de Mormugão. Este benemerito, que deixou a terra que lhe foi berço para ir a regiões longinquas prestar serviços importantes ao seu paiz, é filho de Candido Joaquim Xavier Cordeiro.

Se este existisse, mais uma corôa de gloria juntaria ás que lhe ornavam a fronte, e esta era uma das mais brilhantes: eram as virtudes e intelligencias do filho a refle-

ctir-se no pae extremoso que não poupou sacrificios para o collocar em posição tão elevada.

Foi longa, honrada e digna a vida de Xavier Cordeiro; longa pelo numero de annos que viveu, que foram 74, honrada e digna porque foi modelo de virtudes civicas.

E agora, senhores, permitti que ao finalizar o meu discurso, que não teve outro merecimento que não fosse o de ser grato ao convite com que me honrastes, eu me congratule com esta sociedade, pelo nobre, levantado e digno exemplo que deu.

Applicando as palavras de um orador sempre eloquente e escriptor sempre vernaculo, o sr. dr. Alves Matheus, ao traçar a biographia de um vulto politico muito notavel, dir-vos-hei:

Quando uma sociedade no seu dia mais festivo se inclina reverente e respeitosa perante a memoria dos seus consocios que foram exemplarmente bons, honrados, dignos e intelligentes, é certo, que ainda não imperam n'ella os odios, as invejas, que são os dissolventes da maior parte das associações.

Finalmente o sr. presidente proferiu o seguinte discurso:

Meus senhores.—Não desejo abusar da vossa benevolencia, nem incutir-vos o tédio, que sempre causa quem repete mal o, que outrem acabou de dizer com os primores peculiarees dos talentos realçados pela modestia, que lembram a sympathica violeta embalsamando a atmospheria com os effluvios de sua deliciosa essencia, e escondendo-se, como que envergonhada de ser formosa e fragrante.

Tenho, comtudo, de insistir em alguns assumptos, de que, ha pouco, se vos deu noticia.

No relatorio dos trabalhos d'esta sociedade, que ouvistes ao nosso esclarecido e honrado segundo secretario, estão exarados com o atticismo, com que este nosso collega usa sempre fallar e escrever, os factos, a respeito dos quaes pretendo, em desempenho da obrigação, que me impõe a nossa lei, entreter por algum tempo a vossa attenção.



O relatorio é a pagina da historia da collectividade, que se denomina classe pharmaceutica portugueza, no anno que finda hoje.

Estão ali os acontecimentos registrados com a verdade e energia, que em taes escriptos se exigem, e commentados com a sobriedade e rigor logico, que fazem do, que historia, um periodo, mais do que um simples chronista, um philosopho, que ao passo que diz o que aconteceu, illumina com a luz brilhante da critica scientifica os factos, e louva ou verbera com invejavel desprendimento o, que é digno de louvor ou de censura, para descargo da propria consciencia e ensinamento dos outros.

Não será, pois, o meu breve discurso mais do que a confirmação das opiniões do nosso estimavel segundo secretario, revestida da importancia que lhe dá, não a minha humilde personalidade, mas a auctoridade moral, de que me investistes, elevando-me á presidencia d'esta respeitavel sociedade, e como que consubstanciando em mim o querer e o sentir da grande familia, a que me honro de pertencer, e pela prosperidade da qual faço incessantes votos.

Quizera não desmerecer a confiança que em mim depositastes; quizera possuir os segredos da arte de fallar, senhor dos quaes o orador convence, deleita e persuade; quizera poder honrar a memoria e continuar as gloriosas tradições dos presidentes d'esta sociedade, entre os quaes se me afigura estar vendo meu pae, um dos caracteres mais honrados, das intelligencias mais claras e mais cultas, dos corações mais bondosos, que tenho conhecido, e com o qual a prospera fortuna foi sempre esquiva e desamoravel.

Invocando a sua protecção, inspirando-me no muito amor que elle sempre teve á patria, á classe, e á familia; e pedindo-vos a indulgencia, de que os bons não são avaros, vou entrar no assumpto.

Meus senhores, não é preciso ser muito lido e versado na historia do nosso paiz, nem possuir uma intelligencia privilegiada e enriquecida com a lição das sciencias sociologicas, para reconhecer a decadencia de Portugal.

Em tudo, e a cada momento, se revela este angustioso estado, tanto mais afflictivo, quanto é certo que depende exclusivamente de uma degeneração profunda do nosso antigo character, tão energica e brilhantemente revelado em muitos periodos da nossa existencia social, até ao aniquilamento do despotismo, e ao risonho alvorecer das idéas liberaes, resultado da transformação operada nos espiritos pela revolução franceza.

Era de esperar que, depois de cinco compridos annos de oppressão e retrocesso, conquistada em 1833 a liberdade á custa de torrentes de sangue e de outros innarraveis sacrificios; garantido a todos o direito de manifestar suas idéas pela imprensa, subtrahida aos vexames da censura previa; concedida ao elemento popular grande interferencia na administração dos negocios publicos, pela criação das magistraturas parochiaes, e pela eleição de seus representantes em côrtes regularmente convocadas; derruidos os cadafalsos; desopprimida a terra de mil onus, que obstavam ao engrandecimento das industrias agricolas; reformada e generalizada a instrução; extinctas as ordens religiosas, e mobilizadas as immensas riquezas d'aquellas corporações de mão morta; franqueadas as nossas fronteiras a todos os livros e periodicos, nos quaes vieram as idéas novas fecundar e desenvolver as nossas intelligencias, como o pollen, que os insectos e as aves de mil côres transportam em suas azas dos androceos de uns individuos para os gyneceos de outros; tornados a seus lares, apoz o tristissimo exilio, muitos homens imminentes, que em terras estranhas, ao passo que soffriam, estudavam e accumulavam grossos cabedaes de sciencia e experiencia da grande arte de governar; n'estas circumstancias, era de esperar, repito, que Portugal entrasse n'uma nova phase de actividade util, e que recommecasse uma edade d'ouro para este paiz, que devera ter aprendido nos dias da tribulação o, que lhe conviria fazer, para não mais deixar, que lhe lançassem aos pulsos as algêmas da escravidão, e conseguissem sepultal-o de novo nas trevas da ignorancia.

O caminho, que a nação deveria seguir, indicavam-lh'os os mais triviaes rudimentos da philosophia social.

O periodo de organisação findára havia seculos, apóz as luctas homericas dos homens gigantescos do conde D. Henrique, de sua mulher, a condessa D. Theresa, do fundador da monarchia e dos reis da primeira dynastia, até D. Afonso III; luctas em que um punhado de heroes, herdeiros do valor de Viriato, espanto e ludibrio das aguerridas legiões romanas, arcaram com os leoneses e musulmanos, e os levaram de vencida, conquistando e reconquistando palmo a palmo a terra, que é hoje nossa.

Era findo, tambem, o periodo d'expansão. As descobertas e conquistas, que assombraram o mundo, eternisadas na epopea sublime de Camões, não se repetiriam.

Estava já cerceado o patrimonio, que nossos antepassados tinham adquirido, e nos haviam legado; e, ainda mal, as riquezas e poderio, alcançados por elles em todas as partes do mundo, tinham-nos enervado os animos, verificando-se a nosso respeito o contrario do que Cesar escreveu dos antigos belgas, «que eram muito mais valentes, que os aquitanos e celtas, porque estavam mui longe do bom tratamento e polidez da provincia romana, e porque, sendo menos visitados pelos commerciantes, importavam poucas d'aquellas cousas, que afeminam os animos.»

Começára a decadencia; e seguir-se-lhe-ia a dissolução, o aniquilamento, se não entrassemos na commhão da Europa moderna, e se não tomassemos os exemplos do Novo Mundo, que é um incentivo, ou uma ameaça ás velhas sociedades, que julgavam estar na vanguarda da civilisação.

Que fazer, para evitar a ruina, que nos impendia?

Pedir ás sciencias, ás artes, ás industrias, a felicidade individual e collectiva; e explorar resolutamente todas as fontes de riqueza, que não faltam n'este abençoado torrão, tão mal aproveitado por nós.

Alguma cousa se fez n'este intuito entre as agitações dos partidos, em que a familia liberal se dividiu; mas quando

um estadista e notavel cabo de guerra, cujo nome hade ser sempre repetido com veneração e sympathia, conseguiu pôr termo ás commoções e odios intestinos, e substituir ás luctas fratrecidas uma paz octaviana, já estavamos tão profundamente corrompidos, que só por um esforço supremo e excepcional nos poderíamos salvar do abysmo, para onde caminhavamos.

D'este esphacelamento resulta, que Portugal não tem as condições characteristics de uma individualidade robusta, ou as tem quasi obliteradas. Não tem sciencia, producto de trabalhos seus, originaes; não tem litteratura; não tem bellas artes; não tem theatro, mallogrados os esforços e iniciativa do grande poeta Almeida Garrett; não tem agricultura, que empregue os processos e instrumentos, já hoje vulgares em todos os paizes, que arroteie as charneças e maninhos, que se alastram, por leguas e leguas, e que dispense a permanente importação dos generos mais necessarios á vida; não tem commercio, que lucte vantajosamente com o das outras nações; não cura de suas colonias, que definham á falta de direcção, que as poderia converter em vastos emporios; não tem marinha; e para cumulo de desdita, desfigura, empobrece, enxovalha e avilta a sua linguagem tão rica, tão formosa, tão musical, e tão apropriada para expressão de todos os sentimentos e de todos os affectos, convertendo-a, quer na conversação e tracto ordinario, quer nos livros e periodicos em um aggregado hybrido de palavras e phrases, que nenhuma boa razão justifica, ou desculpa, apagando assim barbaramente o seu mais importante character ethnographico.

A esta progressiva consumpção assistem, d'um lado o povo, do outro os governos.

O povo indifferente a tudo; apathico; descrente, cerrando os olhos para não vêr, e os ouvidos para não ouvir o, que lhe convem; sem a comprehensão de seus direitos e deveres; sentindo, que está mal, mas não tendo a necessaria coragem, para estudar e evitar as causas d'esse mal estar; contente, quando lhe dão pão e divertimentos, *panem et*

*circenses*, como disse Juvenal; e esperando, que o poder central, o poder executivo, seja o seu tutor, o seu guia, o dador de quanto lhe é indispensavel.

Os governos; e note-se, que não me refiro a nenhum em particular, perdidos nos labyrinthos de uma politica esteril, que não é consoante ás elevadas intelligencias dos nossos homens d'estado, porém que os inutilisa, para emprehenderem as grandes e profundas reformas, que todos os ramos da administração publica estão reclamando.

Absorvidos na politica, talentos superiores, caracteres honestos, vontades energicas esterilizam-se, e nem chegam, muitas vezes, a conhecer o valor das classes, que compoem a sociedade; os homens prestantes d'essas classes; os serviços, que as corporações tem feito e poderiam fazer á comunidade; as necessidades, que tem, e as reformas de que carecem.

Se se lhes falla, não ouvem; se se lhes aponta, não olham; se se lhes pede não concedem; se se lhes dirigem queixas e reclamações, evitam attendel-as.

É por que a politica não lhes deixa um momento; nem lhes dá azo, para riscarem o plano das reformas, que o paiz necessita, e para as executarem com vigor pombalino.

N'estes factos está a explicação do incidente, que o anno findo tanto magoou a classe pharmaceutica, injustamente desconsiderada no projecto de lei, que estabelecia o quadro dos empregados da penitenciaria central de Lisboa.

N'esse quadro, apresentado á camara dos srs. deputados pelo actual ministro da justiça, cavalheiro cuja intelligencia, probidade e delicadesa todos reconhecem e louvam, foi o pharmaceutico classificado no grupo dos serviçaes.

Estou convencido de que o ministro, aceitando o projecto, que a pessoa encarregada de o fazer lhe apresentou, e approvando-o n'aquella parte, não teve intenção de desconsiderar a nossa classe, e elle mesmo o affirmou com phrases mui urbanas e lisongeiras para nós, na audiencia que deu á commissão, que o procurou para lhe representar contra tamanha irregularidade e injustiça.



Não me admiro mesmo de que um alto funcionario, como o ministro, a que me refiro, embora muito letrado, e muito probo, e sobre muito letrado e muito probo, muito prudente, commettesse aquella falta; mas suspeito que alguma influencia occulta e adversa á nossa classe procurasse abusar da confiança do seu superior, com o inqualificavel intuito de nos hostilisar.

Os factos subseqüentes, occorridos n'outro ministerio, auctorisam a suspeita.

O que é certo, é que o parlamento ouviu a leitura d'aquelle projecto, e que a nação teve d'elle conhecimento pelo *Diario do Governo*.

É pois indispensavel, que a classe pharmaceutica, além da representação, que entregou ao ministro, pedindo-lhe, que remediasse aquella falta, affirme hoje aqui novamente pela bocca do seu presidente, e perante esta respeitavel assembléa, o seu direito a não ser menospresada, nem exposta á irrisão publica.

Seria superfluidade imperdoavel expôr-vos agora os titulos, que nobilitam á nossa classe; dizer-vos, que os pharmaceuticos conquistam pelo estudo e pela frequencia das escolas e dos laboratorios o titulo de que usam; que alguns d'elles honram o parlamento e exercem poderosa e salutar influencia na administração politica e economica do paiz; que alguns illustram simultaneamente a pharmacia e a medicina; que nas cadeiras das escolas superiores se assentam pharmaceuticos, cujos serviços á sciencia ninguem ignora; que muitas e muitas vezes os pharmaceuticos teem desempenhado cargos publicos de eleição e de nomeação; que na imprensa scientifica, litteraria e politica se ouvem todos os dias as vozes de pharmaceuticos, que com seus labores exaltam a classe e bem merecem da patria; que á sciencia e experiencia dos pharmaceuticos recorrem a miudo as auctoridades, para se esclarecerem em diversos assumptos; que no archivo d'esta sociedade existem documentos, que provam a consideração, de que são merecedores os, que professam a pharmacia, documentos insuspeitos, já porque

não foram solicitados, já pela importancia dos, que os sub-  
screveram.

Mas, para que me demoro n'este assumpto, se outro  
mais importante tenho a tratar?

Passemos a elle.

Lisboa, meus senhores, é uma cidade, cujas bellezas mui-  
tos nacionaes e muitos estrangeiros teem proclamado.

Esmerou-se a natureza em enriquecel-a de encantos e  
attractivos.

Indolentemente reclinada por sobre os seus sete montes  
mira-se orgulhosa nas abundantes aguas do magestoso Tejo,  
cujas nymphas crearam no cântor dos *Lusiadas* um novo  
engenho ardente.

Por entre seus numerosos templos e abundante casaria  
sorriem os rosaes e a madresilva.

Atapetam-lhe as ruas e as praças as rubras flôres da olaia  
de mistura com as candidas petalas das odoríferas acacias.

Alegram-n'a um céu purissimo, mais bello, que a mais  
bella saphira; um sol esplendido, que nem abrasa, nem  
deixa de suavemente aqueutar; e uma atmospherá de inex-  
cedivel limpidez, serena e meiga, perfumada em numero-  
sos vergeis.

Engrinaldam seus edificios e vestem suas encostas, a la-  
rangeira de flôres odorosas e fructos de ouro; a oliveira,  
symbolo da paz; e a videira, cujas virentes parras agasa-  
llham formosissimos cachos.

Não tem, é certo, as magnificencias de Roma, a artista,  
de Paris, a seductora, de Petersburgo, a riquissima, de  
Vienna, de Londres, de quantas outras; mas tem as suas  
collinas; os seus variadissimos panoramas; os seus jardins;  
os montes e povoados de além rio; o brando tempera-  
mento de seu clima; as suas noutes de luar clarissimo, e  
as scintillações inspiradoras de suas estrellas, que quanto  
mais se contemplam, mais se admiram.

Tudo isto, porém, deu-lh'o a natureza.

Da industria dos homens o que possui?

Milhares de casas sem ar, sem luz, sem capacidade suf-

ficiente para os, que as habitam; sordidas e empestadas; tem por baixo das ruas e praças uma rede immensa de canos defeitosamente construidos, que derramam nas habitações torrentes de gazes mephiticos, e que empregnam o solo de detritos em plena putrefacção; tem na margem do Tejo, que os poetas já se envergonham de cantar, um vastissimo pantano, cujo fetido afugenta os, que precisam frequentar o bairro fabril, e que origina as febres denominadas febres do Aterro; tem no extremo occidental o nefasto caneiro de Alcantara, com os seus mortiferos effluvios; tem as suas celebres casas de malta, receptaculos hediondos dos laboriosos filhos de Galliza e de trabalhadores pobrissimos, onde se accumulam e dormem numerosas pessoas, sem ventilação, sem accio, sem nenhuma das indispensaveis condições hygienicas; tem os seus asquerosos saguões; as suas escadas, que mais parecem sentinas; tem os estabulos de gado cavallar e bovino, sem agua para lavagens, sem ar, sem luz; tem encravado no centro de um bairro populoso um vasto cemiterio; tem os comestiveis avariados, falsificados e convertidos em venenos; tem os seus charlatães, uns prégando nas praças as mirificas virtudes de seus elixires e vendendo-os aos ignorantes; outros tractando enfermos, e annunciando diariamente dezenas de especificos para todas as doenças; e ainda ha pouco tempo tinha tamanha falta de agua, que mal chegaria para a preparação da comida e para a sobria lavagem dos rostos dos habitantes, se todos elles estivessem no habito de se lavar.

Dadas estas circumstancias, que eu não exagero, antes menciono muito ao de leve, manifestaram-se em Lisboa algumas febres de máo character, e irrompeu com violencia a variola.

Era mister atalhar o mal na origem, em obediencia áquella regra da logica: *Principiis obsta; sero medicina paratur, cum mala per longas invaluere moras.*

Qual seria, porém, a origem d'aquellas doenças, que tendiam a tomar a fórma epidemica, e quaes seriam as cir-

circumstancias, que favoreciam o seu desenvolvimento e expansão?

Toda a imprensa medica e toda a imprensa politica andava, havia muito tempo, a dizer, que a insalubridade de Lisboa provinha das pessimas condições da maioria das casas, da pessima canalisação, do pantano do Tejo, do caneiro de Alcantara, da falta d'agua, da má qualidade dos alimentos e da sordidez de grande parte da população.

Achar, pois, as causas determinantes do desenvolvimento d'aquelles e d'outros morbus seria facilimo, se por ventura elles não proviessem de mysteriosas modificações cosmicas, ou da acção de microphytas, ou microzoarios desconhecidos, que encontrassem nas circumstancias apontadas as indispensaveis condições para a sua evolução.

Em tamanho aperto, ia o governo pedir aos hygienista, que lhe indicassem os estudos, que se deveriam fazer, e as precauções, que se deveriam tomar, quando aos ouvidos do sr. ministro do reino, cavalheiro, que por igual cultivava as musas, e os severos legisladores da philosophia e do direito, chegou a voz d'alguem, dizendo, que os germes de todas as doenças de Lisboa, os vibriones fataes e tremendos, que as produziam, eram obra dos pharmaceuticos, que subministravam aos doentes não os medicamentos pedidos pelos medicos, mas medicamentos mal preparados, peiores, que venenos, por que estes actuam somente no organismo dos que os ingerem, e os medicamentos das pharmacias de Lisboa originavam epidemias.

E o sr. ministro do reino, character immaculado, talento brilhante, intelligencia amadurecida com o estudo; estadista superior a ruins paixões, incapaz de commetter voluntariamente a mais leve injustiça, deu credito áquella voz inane, por lhe não chamar perfida, como os libellos infamatorios, que a malvez cobarde ia, durante as trevas da noite, pregar na estatua de Paschino.

Caso é este para repetir com Horacio: *indignor, quando-que bonus dormitat Homerus.*

Que deveriam fazer as auctoridades, que acceitaram a

calumnia, como verdade incontestavel, e que por ventura estimaram, que se lhes deparasse um expediente commodo, embora estolido, de resolver um dos mais complexos e difficeis problemas da epidèmiologia?

Deveriam nomear commissões de medicos, pharmaceuticos e chiunicos, que, sem perda de tempo, analysassem qualitativa e quantitativamente (o que nem sempre lhes seria facil) os medicamentos em todas as pharmacias de Lisboa.

Só assim se poderia averiguar a verdade; e os pharmaceuticos lisbonenses, ainda que offendidos em seu credito, não opporiam a minima resistencia, não só por que desejariam poder esmagar a protervia dos infamadores incognitos, mas tambem por que o processo, que se empregava, era consoante aos fins, que se desejavam conseguir.

Não se fez isso; e, em vez de analyistas habeis, que fossem, servindo-se da balança e dos reagentes, investigar a natureza dos medicamentos, enviaram-se ás pharmacias os commissarios de policia, para multarem os pharmaceuticos, que não encontrassem em seus laboratorios.

Singular maneira de saber, se os medicamentos estavam adulterados, se as receitas eram fiel e scientificamente executadas; se os focos epidemicos, que toda a gente supponha estarem nos canos d'esgoto, no pantano do rio, no caneiro d'Alcantara, estavam aninhados nas pharmacias, e d'ali irradiavam para casa dos doentes sob as fórmas de tisanas, decoctos, pilulas, ou confeitos.!

Estas visitas feitas exclusivamente no intuito de verificar se os pharmaceuticos dirigiam pessoalmente as suas pharmacias, se as abandonavam, ou se as deixavam entregues a pessoas inhabeis, tinham-se tornado um vexame insupportavel para os pharmaceuticos pela errada interpretação do decreto de 3 de dezembro de 1868, na parte em que a ellas se referia.

Felizmente, a carta de lei de 13 d'este mez, devida á iniciativa do nosso consocio benemerito o ex.<sup>mo</sup> sr. Marianno Cyrillo de Carvalho, pharmaceutico distinctissimo, esclare-



cido professor da escola polytechnica de Lisboa, deputado ás côrtes e jornalista de subido merito, á qual espontaneamente se associou o sr. dr. Santos Viegas, ornamento da igreja lusitana, evitará que se repitam factos, tanto para lastimar, como o, que se realisou ultimamente no tribunal da Boa Hora, onde um juiz condemnou um pharmaceutico, que saíra da sua pharmacia minutos antes de entrar ali o commissario de policia, e que, confiado na sua justiça, se deixou autoar.

Corramos um véo sobre este lastimoso acontecimento que encheu de indignação a nossa classe, não só pela imerecida pena infligida a um collega honrado, encanecido no trabalho honesto, e quasi tão inseparavel da sua officina, como a perola da concha, em que foi produzida; mas tambem pela maneira inconveniente, rude, injusta e indesculpavel, como aquelle magistrado fallou da classe pharmaceutica, para invectivar a qual não tinha direito, nem competencia scientifica, nem fundamento em factos censuraveis; fazendo-se ecco da difamação, a que ha pouco alludi.

Se não temesse abusar da vossa indulgencia, citar-vos-ia ainda muitos outros factos comprovativos da decadencia a que Portugal tem chegado; e não precisaria ir buscal-os á vida das outras classes, ou das outras associações.

A dois d'esses factos não me soffre o animo deixar de alludir, ainda que levemente.

Refiro-me á insistencia com que esta sociedade tem solicitado dos governos desde 1835, ha quarenta e sete annos, ha quasi meio seculo, a creação de escolas regulares de pharmacia, das quaes sairiam pharmaceuticos illustradissimos, aptos para prestarem á commuidade relevantes e variados serviços, além dos exclusivamente pharmaceuticos; e ao modo como se cumprem as leis, que regulam o exercicio da pharmacia.

A reforma dos estudos, baldados os esforços d'esta sociedade e o empenho dos nossos consocios, o sr. dr. Joaquim José Alves, Pedro Franco e Marianno Cyrillo de Carvalho, desattendidas as consultas da universidade de Coim-

bra e das escolas medico-cirurgicas de Lisboa e Porto, e os protestos da imprensa periodica e de homens, cujo voto não pôde ser desprezado, pela sua muita competencia, ainda não ha esperanza de que se realise.

Emquanto ao exercicio da pharmacia, as injustiças não pôdem ser maiores, nem mais flagrantes.

O pharmaceutico hade ter habilitações legais, para exercer a sua profissão; hade permanecer no seu laboratorio noite e dia, e não se ausentar d'elle, sem deixar em seu logar um ajudante que tenha quatro annos de boa pratica, registrada nas escolas; impõe-se-lhe um preçario; torna-se, como a razão aconselha, responsavel pelas faltas, que commetta no exercicio da sciencia; e por uma logica barbaresca attribuem-se-lhe os erros commettidos por commerciantes illetrados, e completamente alheios á sciencia, e são vexados e punidos pelos males, a que esses taes deram causa.

Nada d'isto com os charlatães, com os intrusos, com os analfabetos, que compõem, annunciam, applicam e vendem medicamentos, com offensa da lettra expressa das leis, que para elles é lettra morta.

Meus senhores, é tempo de rematar o meu discurso, ao qual, por infelicidade minha, não podereis applicar o delicioso hemistichio, que Virgilio poz na bocca do pastor Palamon: *Sat prata biberunt.*

Desculpa-me, se vos tiver parecido severo na apreciação dos homens e dos factos; e não saiaes d'esta sala convencidos, de que estivestes ouvindo um misanthrópo, que, em vez de vos offerter flôres mimosas, accinte vos brindou com plantas agrestes, sem perfume, sem belleza, recamadas de espinhos.

Não sou misanthrópo, nem pessimista; deplôro os erros dos meus compatriotas, e tenho coragem para lh'os exprobrar; mas creio firmemente na perfectibilidade humana; no poder immenso da civilisação; na vitalidade do meu paiz; na intelligencia e honradez de muitos; e na mysteriosa e benefica influencia da idéa nova.

Não da idéa, que se traduza em injustiças e criminosos

excessos; que converta a imprensa em pelourinho; que pretenda apagar da historia as suas brilhantes e gloriosas paginas; que aspire á substituição das leis dictadas pela consciencia serena e justa dos povos por utopias irrealisaveis; que invocando a liberdade, queira exercer a tyrannia; que condemnando as crenças piedosas, dos que buscam no sobrenatural consolação para suas afflicções e desgraças, apregoe a descrença, que esterilisa, e arvôre em principio a intolerancia.

A idéa nova, que eu vejo raiar meiga e pura, consoladora e vivificante, e que anciosamente desejo, que se converta em sol esplendido e formosissimo, que a todos aquecente, illumine, e alegre, é a que nos ensina a philosophia moderna; idéa, que desperta no coração do povo sentimentos nobres, amoveis, justos, e scientificos, depurados de todas as maculas; e que fará dos homens, qualquer que seja a fôrma de governo, sob a qual estejam congregados, obreiros incansaveis do bom, do bello e do util.

Saúdemos, pois, a sciencia; saúdem-n'a homens e mulheres; moços e velhos; reis e vassallos; ricos e pobres; sabios e ignorantes.

Saúdemol-a e apressemos o advento da nossa regeneração social, para que este bello paiz, agora prostrado e exhausto de fôrças, se levante, como outr'ora se levantou o paralytico, á voz do Christo, e tome entre as nações mais civilisadas um lugar condigno dos, que comprehendem a providencial missão dos povos cultos.

Apressemos o advento da nossa regeneração pela sciencia, para que não succeda, que a morte nos salteie e arrebate, antes de raiar o crepusculo do grande dia, como aconteceu ao nosso illustrado e honradissimo collega e consocio, Antonio Augusto Felix Ferreira, evocado hoje pelas vozes de dois amigos dedicados e pela gratidão d'esta sociedade das regiões d'além-mundo para receber este preito singelo, mas expressivo e devoto, que elle bem mereceu, por suas raras qualidades.

Disse.

Às onze horas encerrou-se a sessão. — O segundo secretario, *José Gomes de Mattos*.

## VARIÉDADES

**Felix Ferreira.** — O nosso amigo e illustrado consocio o sr. Oliveira Abreu, mandou expressamente gravar o retrato, d'aquelle seu intimo e malogrado amigo para acompanhar a respectiva biographia, que fez publicar em folheto separado; e ao seu favor devemos o poder publical-o n'este jornal. M.

**Gazeta de pharmacia** — Publicou-se em agosto ultimo o primeiro numero d'esta revista mensal de pharmacia e chimica, que fundaram e redigem os srs. Gomes de Mattos e Emilio Fragoso, jovens e talentosos pharmaceuticos do hospital de S. José. Desejamos-lhe longa e prospera existencia.

**Phosphato de soda.** — Este sal, por falta de cuidado na sua preparação, pode ter de mistura sulfato e carbonato de soda.

Esta alteração é reconhecida por meio de um sal solúvel de baryta (chloreto ou azotato): deitando este reactivo no soluto de phosphato de soda, até não produzir precipitado, e tratando pelo acido azotico, o precipitado será inteiramente dissolvido se fôr composto de phosphato de baryta; no caso contrario a parte insolúvel é formada de sulfato de baryta.

A presença do carbonato de soda é descoberta pela effervescencia produzida pelo contacto do acido azotico. Com um sal solúvel de baryta precipita-se o carbonato de baryta juntamente com o phosphato; o precipitado é completamente solúvel no acido azotico; o soluto, neutralisado pela ammonia, deixa precipitar somente o phosphato de baryta e, com o auxilio do carbonato de ammonia, deitado no liquido restante, obtém-se carbonato de baryta.

J. D. CORRÊA.



## Quadro synoptico dos trabalhos da sociedade pharmaceutica lusitana no 47.º anno da sua instituição

COORDENADO POR ALFREDO DA SILVA MACHADO, 1.º SECRETARIO

Sessões litterarias		Propostas de interesse scientifico ou profissional, indicação de seus auctores, etc.			Pareceres de commissões, indicação de seus relatores, etc.			Socios que tomaram parte nas discussões	Representações dirigidas aos poderes publicos			Analyses executadas		Consultas dadas	
Quando tiveram lugar	Tempo que duraram	Objecto das propostas	Auctores	Destino que tiveram	Resumo das conclusões	Relatores	Resultado		Sobre instrução	De interesse profissional, etc.	Por iniciativa de	Toxicologicas	De medicamentos, etc.		
13-8-1881	2 horas	Creação d'um curso de pharmacia.....	Mattos e Fragoso .....	Teve parecer de uma commissão <i>ad hoc</i> .	O sulfato de quinina enviado com indicação de ser preparado na fabrica lombarda de productos chimicos, em Milão, é (visto o resultado dos ensaios a que foi submettido) de boa qualidade e não está falsificado, nem era provavel que o estivesse por isso que foi apresentado como typo. Mas poderá inferir-se da approvação da sociedade que este producto continuará a vir sempre da mesma qualidade, e puresa? É conveniente não ir a sociedade com o seu nome auctorisar um producto de fabrica ainda não conhecida e anonyma, que não tem por em quanto precedentes que a auctorisem. ....			A. A. Ascenção. A. Gomes Roberto. A. d'Oliveira Abreu. A Silva Machado. Emilio Fragoso. F. J. Malato. J. F. Delicioso. J. Jesus Pires. J. J. Sousa Telles. J. J. Alves (Dr.) J. Urbano da Veiga.	Ao ministerio da justiça, sobre a classificação do futuro pharmaceutico da penitenciaria .....	Delicioso, Fragoso, e Silva Machado.		Em visceras, vomitos, etc.. a requisição da procuradoria regia de Lisboa, tendo-se encontrado toxico em cinco analyses, e não revellando as restantes a existencia de toxico algum.	Em duas poções preparadas em duas pharmacias de Lisboa. Em um xarope de quina preparado em uma pharmacia da provincia. Em pão cosido e em massa de pão. Em uma aguardente, para se conhecer a sua origem.	Ácerca d'uma amostra de sulfato de quinina da fabrica lombarda de productos chimicos de Milão. Sobre os confeitos de proto-chloreto de ferro, de proto-iodeto de ferro e oleo calcareos preparados na pharmacia do sr. Thomaz d'Aquino Alves. Sobre os quesitos propostos pelo sr. José Alberto Marques da Silva.	
1-9- "	"	Estudo da estabilidade da limonada citromagnesian, preparada na proporção de 200 gram. com o citrato correspondente a 500 gram.....	J. A. Marques da Silva.	Idem.	É de grande utilidade a criação d'um curso de pharmacia.....			J. U. Veiga.....							
24- "	1 "	Estudo do precipitado da limonada citromagnesian.....	Jesus Pires.....	Está affecto á respectiva commissão.	A limonada citromagnesian preparada na proporção de 200 gram. com força de 500 gram. (componentes puros) conserva-se sem alteração por mais de 12 horas.....			J. Tedeschi.....							
6-10- "	3 "	Saber: 1.º se deve filtrar-se o soluto de extracto de quina em infuso de café; 2.º se o xarope de quina da pharmacoepa portugueza contém todos os principios activos do extracto; 3.º se o xarope de quina para ser administrado como febrifugo deve ser preparado segundo a pharmacoepa portugueza; 4.º qual o melhor processo para a preparação das peptonas.....	Emilio Fragoso.....	Idem.	Os attestados dos pharmaceuticos devem ser admittidos para se comprovar a pratica de pharmacia.....			J. Pires.....							
25- "	1 "	Saber se os attestados passados pelos pharmaceuticos podem servir de documentos authenticos para se comprovar a pratica de pharmacia.....	Silva Machado.....	Teve parecer da commissão respectiva.	Para ser exequivel a formula do xarope diacodio da pharmacoepa portugueza deve ser elevada a quantidade de agua a 1200 gram.....			J. Tedeschi.....							
28- "	2 1/2 "	Saber a maneira de tornar exequivel a formula do xarope diacodio da pharmacoepa portugueza.....	Silva Machado.....	Idem.	Não devem aviar-se receitas de parteiras.....			J. Pires.....							
15-11- "	2 1/2 "	Saber se os pharmaceuticos podem aviar receitas de parteiras.....	Jesus Pires.....	Idem.	A composição dos confeitos de proto-chloreto de ferro é idêntica á dos francezes, a dos confeitos de proto iodeto de ferro é a indicada na pharmacoepa portugueza, a dos confeitos oleo-calcareos é perfeita. Estão bem preparados; não deixam nada a desejar.....			J. Tedeschi.....							
30- "	"	Qualidade dos confeitos de proto-chloreto de ferro, de proto-iodeto de ferro, oleo-calcareo preparado na pharmacia Alves (T. d'Aquino). Pedir-se ao sr. Marianno de Carvalho para advogar a causa pharmaceutica no parlamento (relativamente á interpretação ou lei de saude)	T. Aq. Alves e Serra ..	Idem das commissões de pharmacia e chimica.	Para ser exequivel a formula do xarope diacodio da pharmacoepa portugueza deve ser elevada a quantidade de agua a 1200 gram.....			Coelho de Jesus.....							
24-12- "	1 1/2 "	Sobre a classificação do pharmaceutico da penitenciaria.....	Delicioso .....	Foi app. sem parecer.	Não devem aviar-se receitas de parteiras.....			J. Tedeschi.....							
30-1-1882	"	Para ser nomeada uma commissão que se incumba de compilar as formulas actualmente usadas e não indicadas na pharmacoepa portug.	E. Fragoso e S. Machado	Idem.	A composição dos confeitos de proto-chloreto de ferro é idêntica á dos francezes, a dos confeitos de proto iodeto de ferro é a indicada na pharmacoepa portugueza, a dos confeitos oleo-calcareos é perfeita. Estão bem preparados; não deixam nada a desejar.....			Dr. Alves, Veiga (commissão de chimica); Jesus Pires (commissão de pharmacia)							
4-2- "	3 "		Silva Machado.....	Idem.											
5-3- "	"														
11- "	2 1/2 "														
27- "	2 "														
14-4- "	3 "														
2-5- "	2 "														
15- "	3 "														
29- "	2 1/2 "														
14-6- "	"														
26- "	"														
11-7- "	3 "														
24- "	2 1/2 "														
N.º de sessões realizadas: 23.	Mediada duração: 2 1/4 horas.	N.º de propostas apresentadas: 11.			Tiveram parecer 6; estão nas commissões 2.	Pareceres sobre assumptos de interesse scientifico ou profissional apresentados: 13.			Receberam-se 56 obras, sendo algumas importantes.			Total: 15.	Total: 4.	Total: 3.	





Centro de Documentação Farmacêutica  
da Ordem dos Farmacêuticos

## PEÇAS OFFICIAES

## Extractos das actas das sessões litterarias

SESSAO DE 17 DE JULHO DE 1882

Presidencia do sr. João José de Sousa Telles

Pelas oito horas e meia da noite, estando presente numero legal de socios, abriu-se a sessão.

Foi lida e approvada a acta da sessão antecedente.

O sr. *Silva Machado* (primeiro secretario) fez a leitura da correspondencia, que constava de varios officios, a que se deu resolução.

Em seguida leu-se um officio assignado pelos srs. Emilio Estacio, João de Jesus Pires, Francisco Bernardo de Sousa e José Bento Coelho de Jesus, em que pediam á mesa que avisasse a commissão de chimica para comparecer na proxima sessão; pois os signatarios do officio desejavam pedir-lhe explicações sôbre assumpto de interesse da sociedade.

O sr. *Pires*, usando da palavra, disse o seguinte:

«Sr. presidente, eu fui um dos signatarios do officio, que acaba de ser lido, e no qual se pedia a convocação da commissão de chimica e, n'essa qualidade, corre-me o dever de expôr a esta assembléa os motivos que determinaram aquella resolução.

Mas, antes d'isso, eu tenho de pedir a attenção, toda a attenção da sociedade, visto que a ella, e só a ella cabe a gravissima responsabilidade d'um facto, que, mau grado de nós todos, pode contribuir para o descredito d'esta associação scientifica, ha tantos annos ciosa do seu renome, ha tantos annos lidando desinteressada no intuito de promover o desinvolvimento intellectual da classe.

Sr. presidente, tenho a maior desconsolação em vir a esta casa, na qualidade de mensageiro de tão triste nova; mas no intuito de anticipar-me á iniciativa d'um estranho, que amanhã, quem quer que fôsse, poderia vir aqui lançar, no meio de nós todos, um reparo que não ficaria bem,

que seria mesmo pungentissimo a todos os dignos socios d'esta corporação, não hesitei.

Sr. presidente, no nosso jornal, do mez de abril ultimo, vem publicado o parecer da commissão de chimica, relativo aos confeitos preparados pelo nosso collega Aquino Alves.

Este parecer, sr. presidente, absolutamente em desacôrdo com as mais elementares noções da chimica, e que se acha já approvedo por esta sociedade, constitue quanto a mim e aos signatarios do officio de convite, um enormissimo perigo para os creditos e para o futuro d'esta sociedade.

Eu não posso acreditar que uma commissão, composta das maiores illustrações pharmaceuticas do paiz, como são os srs. dr. Alves, Veiga e Drack, exercessem uma attenção reflectida na analyse dos confeitos!

Quero attribuir semelhante desastre a uma inadvertencia, a um descuido, a um erro de typographia, a tudo, menos ao desconhecimento das leis porque se rege a materia, nas suas allianças intimas.

Da leitura do parecer se vê, que as relações ponderaes, entre os componentes do iodeto ferroso dos confeitos, estão como 2:4. Ora sendo o equivalente do ferro, proximamente um quinto do equivalente do iodo, estando nas relações de 1:5, e continuando a materia a reger-se pelas mesmas leis naturaes, é evidente que, do simples confronto d'aquelles Algarismos, resalta a noção da enormissima irregularidade praticada na analyse.

Sr. presidente, eu lamento profundamente que a commissão de chimica tenha incorrido n'um erro tão grosseiro; erro que, como disse, seguramente derivou d'uma dolorosa abstracção.

E não lamento só a commissão; deploro a sociedade toda, que vinculou a sua responsabilidade áquelle trabalho, sancionando, com a sua demasiada confiança e demasiada indifferença, peças d'aquella ordem.

Não desejando, pois, fatigar a attenção da sociedade, por mais tempo, vou terminar com a seguinte proposta:

Proponho que o parecer seja reconduzido á commissão de chimica.»

O sr. *Estacio*, disse:

«Sinto discordar do illustre socio e meu particular amigo, que acaba de fallar tão brilhantemente; entendo que a sociedade não pode reenviar á commissão de chimica o parecer, nem a propria commissão o acceptaria.

Não se trata de proceder a nova analyse, a nova discussão.

Pede-se apenas remedio para a abstracção que revella aquelle parecer.

E este remedio ha de dar-lh'o a sociedade.

Hoje, perante o parecer, só ha uma responsabilidade — a da collectividade da sociedade — pois que ella o sanccionou e apresentou. Por isso quando eu, por lapso, disser alguma vez *commissão de chimica*, peço se entenda que quero dizer a *sociedade*.

E' pois a sociedade, em meu entender, que ha de remediar a desintelligencia que ha entre o resultado da analyse e as conclusões que d'ella derivou.

Nós, os signatarios do officio, não duvidamos, não o pode duvidar ninguem, de que a sociedade encontrou na analyse 0,04 de iodo, e 0,02 de ferro.

A sociedade dil-o, ha obrigação de acreditar-o, a menos que não se duvide da sua probidade moral e sciëntifica, ao que ninguem está auctorizado, ou que se não possa provar o contrario.

Ora, se a sociedade expozesse, como eu desejaria, os processos, operações e cuidados empregados na analyse, poder-nos-iam dizer, se houvesse motivo para tal (o que não creio) — não seguiu o melhor processo, foi mal executada tal operação, e isso levaria a resultados falsos. — Mas a sociedade diz encontrou, *encontrou*.

Impõe a sua auctoridade.

Ora eu sou de opinião que a sociedade não deve impôr a sua auctoridade; porque entendo que aos outros cumpre avalial-a e reconhecê-la, só, e só, em presença do ri-

gor dos processos que seguir, da sciencia que revelar nos seus trabalhos.

Mas não se trata d'isto.

A questão é—tendo-se encontrado 0,04 de iodo e 0,02 de ferro, *estas proporções* não constituem o iodeto ferroso, como a sociedade diz em seu parecer, nem segundo a pharmacopêa portugueza, nem segundo a sciencia de ninguém.

Se a pharmacopêa aconselha 0,04 de iodo e 0,02 de ferro para a *preparação* do FeI, não quer isso dizer que, com taes proporções, se ha de constituir o sal.

Esse excesso de ferro é porque, não fazendo nenhum mal á *preparação*, pois que 0,04 de iodo hão de combinar-se fatalmente com 0,0098 de Fe, ou lá estejam 0,02, ou 0,04, ou qualquer porção maior, previne o grande inconveniente de ficar iodo livre por falta de ferro.

E tanto a pharmacopêa não queria dizer (se isso é ponto que possa pôr-se em duvida) que o iodeto ferroso era constituido n'aquellas proporções, que só emprega o soluto *depois de filtrar*.

Para que serve a operação da filtração? Certamente para separar do soluto o ferro que emprega em excesso para a *preparação*. Para a *preparação*, e não para a *formação* ou *constituição*, ou *combinação*.

O que pode contestar-se e condemnar-se é que a pharmacopêa ou alguém diga que n'aquellas proporções se constitue o iodeto ferroso.

A conclusão logica é—se a sociedade encontrou 0,04 de iodo e 0,02 de ferro *havia um excesso de ferro, que não estava combinado com corpo nenhum para constituir qualquer combinação*.

Realizando-se a *formação* do iodeto ferroso, nas relações ponderaes dos seus elementos constituintes (127 : 28), todo o ferro que excedesse de 0,00881..... não estava ali constituindo coisa nenhuma, que não fôsse o proprio corpo simples chamado—ferro.—Estava ali por qualquer circumstancia. Não importa isso.



Repito. O que é preciso remediar é o havermos dito que as quantidades encontradas constituem o iodeto ferroso.

Peço pois que nos occupemos só d'isto; e, terminando aqui as minhas considerações a respeito d'este parecer, rogo já a v. ex.<sup>a</sup>, sr. presidente, me conceda novamente a palavra, quando fôr opportuno, porque me proponho demonstrar que as conclusões do parecer apresentado pela sociedade, relativamente a um sulfato de quinina, tambem se não deduzem scientificamente dos dados fornecidos pela analyse; e, que as reacções, que dizemos caracteristicas de um bom sulfato, não só não são peculiares de um bom sulfato, mas, ao contrario, são caracteristicas de um sulfato falsificado, pelo menos decomposto; e que não vejo ali uma só reacção característica da quinina.»

O sr. *Veiga* disse:

«Sr. presidente, não fui relator do parecer que se discute, mas corre-me a obrigação de o defender por isso que o assignei.

Ouvi com toda a attenção as declamações emphaticas do sr. Pires, e confesso que ellas me fizeram acreditar, não na gravidade do caso, mas na boa vontade que o orador teve de encontrar motivo de reparo.

Todos sabem que, quando se preparam as pilulas de iodeto ferroso, depois de obtido o soluto filtrado e de se lhe misturar o pó inerte para obter a massa pilular, esta massa é rolada sobre ferro porphyrisado, para pôr o iodeto ao abrigo da alteração.

Foi provavelmente o que fez o auctor dos confeitos, e a commissão encontrou, para cada confeito, a quantidade de ferro que o parecer indica.

O parecer está laconico, e a sua redacção presta-se um pouco á falsa interpretação que lhe deu o sr. Pires, mas bastava ver o nome do sr. dr. Alves, firmando aquelle parecer, para se não poder inferir, da sua leitura, que houvera um erro, mas uma redacção menos clara.

Em 1863 foi a sociedade convidada a emitir o seu parecer ácerca das pilulas do sr. Manuel Vicente de Jesus.

Já então era o sr. dr. Alves director da commissão de chimica, e lavrou um parecer em que especificava a quantidade de ferro que entrava em cada pilula, mas declarando logo qual a quantidade que estava combinada, qual a que estava adherente á superficie, ou simplesmente misturado.

Foi o que agora se não fez e se deveria ter feito, mas isto, repito, é um defeito de redacção que se remedeia até certo ponto, dizendo que aquella quantidade de ferro e de iodo existiam ali constituindo as pilulas de iodeto ferroso, de composição muito approximada ás da pharmacopêa portugueza.

E' claro que, para satisfazer a atomicidade do iodo, não é necessaria aquella quantidade de ferro; ha ali muito em excesso, mas esse excesso provém, do que já disse, de ter rolando a massa sôbre ferro porphyrisado.

Lamento, sr. presidente, que se lançasse mão de meios que não me parecem consentaneos com as praticas seguidas n'esta sociedade, para vir levantar duvidas sôbre o credito e probidade scientifica dos membros da commissão de chimica, que se presam de ter servido com lealdade e trabalhado com zêlo nos serviços de que a sociedade os tem encarregado.

Se a sociedade o desejar, a commissão redigirá o parecer que submeterá em seguida á apreciação da sociedade, por forma a não offerecer duvidas e margem a falsas interpretações.»

O sr. dr. Alves, expôz o seguinte:

«Sr. presidente, ha 29 annos que tenho a honra de fazer parte da sociedade pharmaceutica lusitana, onde tenho exercido, como sei e como posso, os diferentes cargos para que fui eleito, recebendo sempre as maiores attenções e considerações da parte dos meus collegas. E' por isso que admiro hoje as formas empregadas por quem se quer arvorar em propugnador dos creditos d'esta sociedade.»

Sr. presidente, é verdade que eu e os collegas da commissão de chimica recebemos um officio, assignado por

tres cavalheiros, em que figura o nome do sr. Jesus Pires, para nos apresentarmos a esta sessão.

Parecendo-me uma intimação, hesitei se devia comparecer: aqui estamos, mais pelo respeito que nos merece a sociedade, do que pelo officio, a que não podia obedecer pela forma empregada e que a razão manda condemnar.

Lastimo sr. presidente, que o sr. Pires entre na questão que se debate, por maneira a querer lançar todo o desfavor sôbre o credito scientifico de collegas que nunca lhe deram motivo nem confiança para um tal procedimento.

O sr. Pires ou qualquer socio está, certamente, no seu pleno direito de discutir e avaliar os trabalhos alheios. Ninguém o contesta. O systema porém, que emprega, não me parece o melhor. Reparo ainda, sr. presidente, e não censuro, que um parecer que foi dado para ordem do dia, que teve antes primeira e segunda leitura, que foi discutido e, certamente com o conhecimento de muitos socios, não se lhe fizessem então as observações que agora apparecem e que certamente seriam attendidas; mas realmente vir aqui no fim de mezes, depois de já approved pela sociedade e publicado, fazer censuras e levantar suspeitas, declaro que é processo muito commodo, mas tambem muito irregular e reprehensivel.

Entrando agora no assumpto, ponco mais posso avançar sôbre o que disse o meu collega da commissão, o sr. Veiga, ácerca do parecer.

S. ex.<sup>a</sup> assignou-o depois de o haver lido; e, embora a redacção seja minha, é todavia certo que elle concorreu nos trabalhos da analyse e confirmou os resultados obtidos.

Accusa-se o parecer pela sua redacção, é o que vejo, por que os oradores que o combatem não duvidam da quantidade de ferro encontrado, sendo apenas os seus reparos em não se discriminar a porção de ferro que deve pertencer ao iodo, e a que necessariamente deve estar livre.

Ora sr. presidente, escrevendo nós para homens entendedores e não para leigos, não me parece que seja grande a falta, a não ser que os que combatem a todo o transe

o parecer queiram fazer vêr aos outros, que os membros da commissão de chimica ignoram os equivalentes e as suas leis, e que não saibam ao menos fazer uma regra de proporção que lhes diga a quantidade de ferro que compete a 0<sup>gr</sup>,04 de iodo.

Sr. presidente, não é o primeiro trabalho d'este genero que me passa pelas mãos. O sr. Veiga já o citou, e eu repito: quem ler o parecer das pilulas de Blancard, preparadas pelo sr. Manuel Vicente de Jesus, achará ali descripto o ferro que está combinado com o iodo e o que se acha livre.

Eu conheço que o parecer dos confeitos, que se discute, podia ter redacção egual áquelle; mas desde que n'este se diz que o iodeto de ferro está nas mesmas condições das pilulas de Blancard, julguei que isto se comprehenderia e nunca esperei que se levantasse questão.

Pois porque o parecer não está claro para os dignos socios que o combatem, segue-se que houvesse erro ou ignorancia dos membros que o assignaram?

Sr. presidente, peço ao sr. Pires e ao sr. Estacio que façam melhor conceito do saber dos membros da commissão de chimica, que se presam de ser verdadeiros e de terem a consciencia do que praticam.

Discussões mais elevadas do que estas, aqui tem tido lugar, e n'ella nos encontrámos sempre, vendo a gravidade n'aquelles que nos combatiam, sem que o decoro se perdesse de parte a parte.

Dadas estas explicações, sr. presidente, eu concluo por declarar que o parecer poderá ser deficiente na redacção, mas exprime a realidade da analyse.

Resta-me com tudo uma magua, não por ver a censura que o sr. Pires faz ao parecer, por que está no seu pleno direito, mas pela forma por que o fez, empregando termos que destôam muito dos habitos das associações scientificas, fazendo-me crer que outro fim o leva a proceder por esta forma.

O tempo em breve se encarregará de demonstrar o que avanço.

«Tenho dito.»

O sr. *Estacio*, disse:

«Asseveram os illustres membros da commissão de chimica que encontraram 0,04 de iodo e 0,02 de ferro; mas eu peço licença para repetir a s. ex.<sup>as</sup> e á sociedade, que não pômos isso em duvida, nem o pode pôr ninguem.

Se alguém quizesse contestar a analyse, embora se não descrevessem os processos, bastava recordar que, desprendendo-se iodo no acto da combinação, e ficando o filtro impregnado de soluto iodo-ferreo, exercendo-se ainda as influencias das deficiencias dos processos e instrumentos, era impossivel encontrar-se os 0,04 de iodo que a pharmacopêa aconselha para a preparação do soluto.

Mas insisto n'este ponto, porque só n'este ponto pode ser ferido o credito da sociedade—encontrados, como se encontram, 0,04 de iodo e 0,02 de ferro, *estas proporções não constituem o iodeto ferroso*—A pharmacopêa não o diz; não o diz ninguem, não o podêmos nós dizer. Prohibel-o a sciencia.»

O sr. *Pires*, disse o seguinte:

«Sr. presidente, v. ex.<sup>a</sup> que não assistiu ao meu discurso, e sendo, como todos lhe reconhecem, um modêlo de cordura, delicadesa e d'illustração, deve ter ficado profundamente surprehendido com as allusões que acaba de fazer-me o nosso illustre collega o sr. dr. Alves!

Taxa aquelle cavalheiro d'inconveniente, de revolucionario, d'anarchico, e não sei de que mais, o meu discurso!

E sabe v. ex.<sup>a</sup> porque?

Por ter tido a coragem de vir aqui dizer á sociedade, que a sua reputação corria risco, se porventura se não provesse de prompto remedio, relativamente a um parecer publicado no jornal de abril. Eis tudo.

O sr. *Estacio*, em resposta ao sr. *Veiga*, que affirmara que o ferro em excesso era necessario para que o iodo, que se libertasse, encontrasse ferro com que se combinasse, disse:

«Sr presidente, ponho de parte a razão da necessida-



de do excesso de ferro que apresentou o illustre membro da comissão de chimica, o sr. Veiga, que me antecedeu —a de offerecer-se, para combinação o ferro ao iodo, que se libertasse—não discuto se o iodo, que se separou do ferro, certamente por não estar em condições de conservar-se combinado, se acha depois em melhores condições de combinar-se com outra molecula de ferro que está exactamente nas mesmas circumstancias da molecula de que se desprendera sem intervenção de humidade etc., é esta, outra questão, de que não trato, não porque esteja d'accôrdo com s. ex.<sup>a</sup>. Bom seria que nos não desviassemos do caso que carece de remedio, para nos envolvermos em outros pelos quaes ninguem reclama.

Ainda mais uma vez, perdõem-me a insistencia, a questão é—como havemos de remediar termos dito que 0,04 de iodo e 0,02 de ferro constituem o iodeto ferroso? ou pretenderemos realmente sustentar essa infelicidade, que não é certamente mais do que o resultado de uma abstracção?»

Em seguida, o sr. presidente propoz que esta questão scientifica continuasse em outra sessão, pois havia necessidade de se tratar hoje dos preparativos da sessão solemne anniversaria.

Foi resolvido affirmativamente.

O sr. *Veiga*, propoz que fôsse dado um voto de confiança á mesa para resolver como entendesse este assumpto.

Foi resolvido affirmativamente.

Em seguida foi eleito socio benemerito o sr. José Mendes de Assumpção.

O sr. *presidente*, declarou que recebera um officio do sr. Silverio Rodrigues Cardoso, de Mirandella, pedindo que se publicasse no jornal da sociedade as consultas das escolas medicas, com referencia á reforma do ensino pharmaceutico.

O sr. dr. *Alves*, declarou que, a illustre comissão de instrucção publica da camara dos deputados, requisitara pelo ministerio do reino as referidas consultas e esperava obtel-as para serem impressas no jornal.

Estando a hora adiantada encerrou-se a sessão, eram onze horas.—O segundo vice-secretario, *Emilio Frago*.

### SESSÃO DE 28 DE JULHO DE 1882

Presidencia do sr. João José de Sousa Telles

Às 8 horas e meia da noite foi aberta a sessão.

Por não terem sido enviados a tempo os apontamentos de alguns discursos, não foi lida a acta da sessão anterior.

O sr. *primeiro secretario* (Silva Machado) leu a seguinte

#### Correspondencia

1.º Officio do sr. José Gabriel de Sousa e Silva, participando que, por motivo de doença, não pode assistir á sessão solemne.

2.º Officio do sr. dr. Thomaz de Carvalho agradecendo o convite para a sessão solemne e participando que não pode comparecer.

3.º Officio do sr. dr. Alves, presidente da direcção da sociedade promotora das crèches, agradecendo o convite para a sessão solemne.

O sr. *Corréa*, propoz que se lançasse na acta um voto de louvor aos membros da mesa, pelo modo como tinham levado a effeito a sessão solemne, e aos oradores pela maneira brilhante como se tinham desempenhado da sua tarefa.

O sr. *Francisco de Carvalho*, apresentou uma proposta para socio honorario.

O sr. *Corréa*, propoz que os pareceres de importancia fôsem impressos e distribuidos pelos socios, depois de terem primeira leitura.

Tendo saído da sala o sr. Sousa Telles, fôram eleitos e proclamados socios benemeritos, por proposta dos srs. Silva Machado, Oliveira Abreu e Delicioso, os srs. Marianno Cyrillo de Carvalho e João José de Sousa Telles.

Em seguida procedeu-se á eleição da commissão revisora de contas, a qual ficou constituída pelos srs. Pereira Rodrigues, Ascenção e Francisco Malato.

Às dez horas da noite encerrou o sr. presidente a sessão.  
—O segundo secretario, *José Gomes de Mattos*.

### SESSÃO DE 11 DE AGOSTO DE 1882

Presidencia do sr. José Dionysio Corrêa

Estando presente numero legal de socios abriu-se a sessão ás oito horas e meia da noite.

Foi lida e approvada a acta da sessão antecedente. Em seguida o sr. *primeiro secretario* (Silva Machado) fez a leitura da correspondencia que constou de dois officios, sendo um da Procuradoria Regia pedindo o laboratorio para analyses toxicologicas, e o outro do sr. Batalha Reis participando que, por se achar ausente, não poude assistir á sessão solemne da sociedade.

O sr. *Malato*, apresentou o parecer da commissão revisora de contas. As conclusões do parecer são as seguintes:

«1.º Que seja elogiado o conselho administrativo pela sua optima gerencia.

2.º Que se conceda um voto de especial agradecimento á mesa pelo trabalho excessivo que teve durante o anno, sendo sempre o seu procedimento, em todos os actos em que representou a sociedade, nobre, levantado e digno.»

Sôbre este ultimo ponto do parecer o sr. primeiro secretario declarou que a mesa apenas tinha cumprido o seu dever, achando immerecidos os elogios a ella dispensados.

O sr. *Pires*, propoz um voto de louvor á commissão que elaborou o parecer.—Foi approvado.

O sr. *Assumpção*, agradeceu a sua eleição de socio benemerito.

O sr. *presidente*, mencionou os serviços prestados á sociedade pelo sr. Assumpção, julgando como uma remuneração de taes serviços a distincção que a sociedade acabava de conferir ao sr. Assumpção.

O sr. *Machado* (primeiro secretario), propoz que passas-

sem á classe de não contribuintes alguns socios que, pelas suas precarias circumstancias, não podiam satisfazer as suas quotas.

Esta proposta levantou alguma discussão, resolvendo-se que o conselho administrativo decidisse a questão.

Passou-se em seguida á continuacão da discussão do parecer da commissão de chimica que se refere aos confeitos de chloreto ferroso.

O sr. *Pires*, declarou que o assumpto estava sufficientemente discutido, devendo unicamente definir-se a significacão da palavra—constituindo—que estava no parecer.

O sr. *Veiga*, declarou concordar com esta opiniao, havendo unicamente a resolver-se não um ponto scientifico, mas uma questão de redacção. N'este sentido propunha que o parecer voltasse á commissão para lhe dar nov aredacção, o que a sociedade approvou.

O sr. *Estacio*, usando da palavra, apresentou quatro porpostas, das quaes uma é a seguinte:

1.º Considerando que a percentagem d'agua accusada pela analyse no parecer da sociedade, relativo ao sulfato de quinina enviado pelos srs. *Creswell & C.ª*, é muito inferior á que contém o bom sulfato de quinina, e que essa circumstancia significa, de modo incontroverso, ou a efflorescencia do sal, ou a falsificacão com os outros alcaloides das quinas, que têm menos agua de crystallisacão;

2.º Considerando que a mais frequente falsificacão do sulfato de quinina era já em 1880 a feita com o sulfato de cinchonidina, que contém menos agua de crystallisacão que o sulfato de quinina, e que nenhuma das reacções do parecer exclue a presença d'aquelle sal; sendo a dosagem da agua um dos mais poderosos auxiliares da presumpção da existencia d'esse corpo falsificador, quando não exista por mixtão directa, mas por crystallisacão simultanea;

3.º Considerando que entre as reacções mencionadas não ha nenhuma privativa da quinina, circumstancia que auctoris a hypothese da ausencia da quinina e presença de qualquer outra substancia;

4.º Considerando que o sulfato de quinina não é insolúvel, como diz o parecer, mas solúvel em 740 p. de HO; e que é com um soluto aquoso do mesmo sulfato que se executa o melhor ensaio conhecido—o ensaio officinal em França (devido a Kerner), ainda ha pouco preferido pela comissão encarregada oficialmente da revisão do codex d'aquella republica para a analyse do mesmo sulfato; solubilidade que, se os factos apontados a não assegurassem, todos poderiam verificar facilmente e avaliar com alguma aproximação, por um processo bem simples e um reagente ao alcance de todos—tratando o sulfato pela agua, filtrando, e provando o licor filtrado;

A simples reacção com o papel tornasol é bem sensível.

5.º Considerando que, em virtude dos factos referidos e em presença dos caracteres apontados no parecer, se poderá dizer que a sociedade garantiu como bom sulfato de quinina, um sulfato falsificado, pelo menos efflorescido; ou mesmo até uma substancia que não fôsse sulfato de quinina; e que, no melhor caso—o da efflorescencia—o sal contendo mais alcaloide e podendo apresentar inconvenientes na pratica medica, como diz Chev. et Baudr. não pode ser considerado da composição definida do bom sulfato de quinina, isto é inalterado, bom; não se derivando por conseguinte scientificamente dos dados fornecidos pela analyse as conclusões ou apreciações favoraveis sôbre o sulfato, feitas na consulta; antes, devendo derivar-se conclusões desfavoraveis o que é grave, perante a reputação de uma fabrica importantissima, como se diz ser a da lombarda, e que tem por um dos directores technicos Kerner que, como disse, creou o melhor ensaio do sulfato de quinina, que váe ainda ser aconselhado na nova edição do codex francez:

Proponho que, podendo acontecer, como diz Chev. et Baudr., que por estar mal rolhado o vidro, o sulfato se tivesse efflorescido, a sociedade peça aos srs. Creswell & C.º um outro vidro; e, confirmado que o sulfato está bem vedado do ar, se proceda novamente, com elle, á dosagem da



agua, á apreciação da solubilidade, procurando pelas reacções características assegurar-se da ausencia do sulfato de cinchonidina e da existencia da quinina, e submettendo-o ao ensaio officinal de Kerner.— *Emilio Estacio.*

Como em uma sessão anterior annunciei que me propunha demonstrar á sociedade, que os caracteres assignalados no parecer do sulfato de quinina, publicado no nosso jornal de outubro de 1881, não são proprios de um sulfato de quinina bom, ou que as conclusões do parecer se não derivam scientificamente d'esses caracteres, e este assumpto está de certo sufficientemente estudado, visto que fôra já dado em outra occasião para a discussão, parecia-me que esta proposta podia dispensar segunda leitura e entrar em discussão, visto achar-se presente um digno membro da commissão de chimica que o deseja tambem por que lhe é penoso vir ás sessões.

(Aqui foi consultada a sociedade, que deliberou affirmativamente.)

Sr. presidente.—Eu não venho aqui fazer sciencia. Venho dizer a maneira por que a entendo; por isso tudo o que avançar o escudarei com as melhores auctoridades que conheço para o caso.

E, referindo eu nos considerandos da proposta o que me leva áquella opinião, só me resta demonstrar os mesmos considerandos, o que passo a fazer.

N.º 1.º digo eu: a percentagem da agua, accusada pela analyse no parecer da sociedade, é muito inferior á que contém o bom sulfato de quinina, e isso significa de modo incontroverso ou a efflorescencia do sal ou a falsificação com os outros saes d'alcaloides das quininas que contém menos agua de crystallisação.

Pelo simples calculo da antiga formula do sulfato de quinina, se vê que elle contém 14,45 % de agua.

Tendo a formula  $(C^{40} H^{24} Az^3 O^4, HO, SO^3 + 7HO = 436)$  7 equivalentes, de agua, isto é 63 em 436, cem gram. de sulfato contém 14,45. Uma simples regra de proporção nol-o diz.

Não ha ninguem, que eu saiba, que nos diga que á estufa (entre 100° e 120°) o sulfato não perca toda a agua.

Ora, se o sulfato de quinina do commercio contém 14,45% de agua, e á estufa a perde toda, é claro que a quantidade que ha de perder ha de ser 14,45, e não menos; e por conseguinte a quantidade de 9,8 do parecer não é propria de um bom sulfato de quinina.

E isto, que nol-o diz a razão, é bem explicito principalmente em Chevallier et Baudrimont, pag. 1242, edição de 1882—n'este estado (efflorescido) pode apresentar inconvenientes na pratica medica: um bom sulfato de quinina deve conter 14,45% de agua de crystallisação.

E dão estes notaveis homens de sciencia tanta importancia a esta condição que, no artigo referente ao sulfato de quinina, insistem n'ella em mais tres logares, pag. 1240, 1241, 1250.

E peço licença á sociedade para recordar que estas auctoridades são de tal vulto e de tal modo respeitaveis, que são citadas, tanto pelas suas conquistas para a sciencia como pelas suas acatadas opiniões, em livros notaveis, mesmo na douta Allemanha.

O dr. Hermann Klencke, no seu excellente dicionario de falsificações (Lexikon der Derfälfchungen, pag. 118) perfilha, elogiando-as, as doutrinas de Chevallier et Baudrimont, relativamente ao sulfato de quinina e, transcrevendo-as, lá exige 14,45 de agua.

O dr. Werner Schmid, na sua preciosa guia para investigações chimicas sanitarias e policiaes (Anleitung zu sanitarisch und polizeilich-chemischen Untersuchungen, pag. 3), aponta como das mais notaveis auctoridades a consultar Chevallier et Baudrimont.

Em sua chimica medica, Wurtz, pag. 228, cita Baudrimont como descobridor de um compòsto particular nos productos da agua régia.

Chevallier inventou o galactometro centesimal, que tomou o seu nome e que é recommendado por livros francezes e allemães, etc.

Seria longo e difficil enumerar todas as citações d'estes homens de saber.

Deschamps, esse respeitavel e consciencioso trabalhador, tambem muito citado, diz-nos (pag. 963)—o sulfato de quinina contém 14,25 ou 15,20, ou mesmo 16,51 % de agua que perde a 120°.

Tambem Guichard assignala a percentagem de 14,45 % (Union pharmaceutique, 1882, pag. 55).

As melhores auctoridades em chimica não vão de encontro a estes, nem podem ir, porque isso seria ir de encontro ás imposições da bôa razão.

A segunda parte do primeiro considerando é uma consequencia immediata da primeira.

Se o sulfato tem menos agua do que devia contém, ou está efflorescido ou falsificado com os outros saes que contém menos agua de crystallisação.

É coisa de primeira intuição; não precisa ser corroborada com testemunhos alheios; não se pode raciocinar de outro modo.

Mas, como não desejo que a assemblêa suppôha que eu quero fazer mais do que expôr o que dizem as melhores auctoridades, vou lèr o que a este respeito dizem os citados Chevallier et Baudrimont (pag. 4249):

Se o sulfato de quinina perde menos (de 14,45 %) de agua é porque está efflorescido, ou misturado com substancias estranhas, ou mesmo com sulfato de quinidina, de cinchonina, os quaes contém menos agua de crystallisação.

E opiniões em contrario não as encontro em auctoridades chemicas, e regeita-as a razão.

Aquelle testemunho é pois incontestavel; e, como consequencia d'elle, e dos raciocinios logicos expostos—por este caracter de ter o sulfato perdido 9,8 de agua (isto é menos 32 % do que devia perder), a conclusão do parecer não se deduz conforme os principios da sciencia.

Se o sulfato continha 9,8 % a conclusão scientifica, irrefutavel, é pois a do primeiro considerando—que elle es-

tava efflorescido ou falsificado com os saes que contêm menos agua de crystallisação.

Devo dizer que a edição de 1878 de Chevallier et Baudrimont já trazia as mesmas opiniões, relativamente ao sulfato de quinina.

Passo a demonstrar o segundo considerando da proposta.

Já em janeiro de 1880 (Journal de pharmacie et de chimie) Jungfleisch nos diz que a falsificação com os outros alcaloides das quinas, diferentes da cinchonidina, que procuravam conhecer os processos geralmente usados, como os de Liebig, Henry, etc., *era muito frequente*.

O citado jornal, de dezembro 1880, diz bem claramente que a *cinchonidina é o alcaloide, que mais frequentemente existe hoje no sulfato de quinina*.

Não é menos explicito Guichard (Union pharmaceutique, 1882, pag. 54) com esta phrase:—*a impureza dominante é a cinchonidina*.

Tambem Andouard, 1882, pag. 419, não deixa logar a duvidas quando nos diz que a *cinchonidina é frequentemente misturada hoje com o sulfato de quinina*.

Como consequencia, apparecem nas obras mais modernas os processos especiaes para o reconhecimento d'este alcaloide. Vid. Andouard pag. cit., Chevallier et Baudrimont, pag. 1249 e 1250.

**(Entretanto nenhuma das reacções do parecer é attinente a busca d'aquelle corpo.)**

Satisfaziam d'antes algumas d'ellas porque, mirando descobrir a cinchonina e a quinidina, estes corpos eram os que geralmente inquinavam o sulfato em questão; porém é facil de vêr que, desde que appareceram os processos de uma execução tão simples, como os de Liebig, Henry, Hesse, etc., que todos podiam realizar nas suas pharmacias, com os recursos que n'ellas tinham, os falsificadores procuraram uma sophisticação que estivesse a coberto da effcacia d'aquellas reacções, e que podessem realizar impunemente.

Conhecido o novo caminho dos falsificadores foi mister estudar reacções características da cinchonidina, e alguns chimicos contribuíram logo com o seu precioso contingente para fim tão humanitario.

Ora a nossa sociedade não podia ser accusada de não procurar com as reacções particulares a presença d'aquelle alcaloide, se, á data do parecer (1881), não fôsse já feita com elle a falsificação mais frequente do sulfato de quinina (Vide cit. journal de pharm. et. de chimie, 1881).

No estado da sciencia, já então, não podia pois asseverar-se que, em vista dos caracteres do parecer, o sulfato de quinina não estava inquinado com sulfato de cinchonidina; antes, a percentagem d'agua obtida, muito inferior á que devia conter, levava a presuppôr a sua existencia n'elle, conforme a opinião de Jungfleisch, Guichard, Chev. et Baudrimont, etc., visto que o sulfato de cinchonidina faz baixar a percentagem da agua de crystallisação ao sulfato de quinina, ponto de doutrina este com que ninguem está em desaccôrdo.

Apesar d'isso, a sociedade não a procurou, assim como não procurou a cafeína, que não contém nenhuma agua de crystallisação, e que nenhuma das reacções do parecer exclue, e com que alguns falsificam o sulfato de quinina, porque o seu valor commercial chega a ser 50 por cento menor do que o d'aquelle.

A conclusão pois do parecer, tambem n'esta parte, não assenta em rasões de sciencia.

Resta demonstrar que nenhum dos caracteres do parecer exclue a presença da cinchonidina, da cafeína, etc.

(Aqui repetiu o sr. Veiga, que não precisava demonstrar).

Como o digno membro da commissão de chimica, o ex.<sup>mo</sup> sr. Veiga, me repete que não precisa demonstrar e eu supponho que s. ex.<sup>a</sup> é o unico defensor do parecer, julgo desnecessaria a demonstração e termino.»

O sr. Veiga, disse:

«Sr. presidente, felicito o sr. Estacio pela maneira por



que encetou a discussão, e faço votos para que ella se conserve sempre na altura devida.

Se o parecer tivesse sido publicado na sua integra, como é e tem sido sempre costume n'esta sociedade, parte do discurso do sr. Estacio teria sido escusada. Vou lêr pois o parecer, tal qual elle foi apresentado á sociedade, deduzindo d'esta leitura os argumentos para o defender.

Accusa o sr. Estacio o parecer, em primeiro lugar, por dizer que o sulfato ensaiado era insolúvel.

Ora sr. presidente, esta questão de solubilidade é toda relativa. Um sal que precisa de 740 partes d'agua para se dissolver, pode quasi chamar-se insolúvel, e quer v. ex.<sup>a</sup> saber a razão porque a commissão entendeu dever mencionar esta circumstancia? E' a seguinte:

Ha alguns annos fui chamado pela auctoridade superior do districto para, em companhia do nosso illustrado e honrado collega Manuel Vicente de Jesus, ir ao laboratorio da Escola Polytechnica proceder ao ensaio chimico de varios medicamentos, pedidos a despacho na alfandega de Lisboa e de cuja bôa qualidade se duvidava. Entre as substancias a analysar havia grande porção d'um sal a que no pedido se chamava sulfato de quinina. Procedendo nós ao ensaio vimos logo que elle era sensivelmente soluvel. Surprehendidos por esta circumstancia, proseguimos no ensaio, chegando a averiguar que era exclusivamente chlorhydrato de cinchonina. Este sal, sem uso therapeutico, só era destinado provavelmente a falsificar o verdadeiro sulfato de quinina.

Aqui está a razão porque a commissão chamou insolúvel ao sulfato, porque a sua solubilidade é insignificante.

O sr. Estacio, entusiasmado com o ensaio de Kerner a que s. ex.<sup>a</sup> chama o mais perfeito, qualifica o parecer de menos exacto. A verdade porém, no meu entender e no de mais alguém, é que o tal ensaio, que não é novo, nem é de Kerner, e que já vem mencionado na pharmacopêa germanica de 1872, pag. 67, não tem o valor que o sr. Estacio lhe attribue, e a prova está em que sendo elle antigo,